



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– CNAS**

ATA DA ORDEM DOS DIAS 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS
BRASÍLIA-DF

Data: 21 e 22 de novembro de 2007.

Local: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília – DF.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e sete estiveram reunidos os membros do Conselho Nacional de Assistência Social para realização da Centésima Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência do senhor Silvio Iung, Representante Titular das Entidades e Organizações de Assistência Social – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Simone Aparecida Albuquerque, Representante do MDS e vice-presidente do CNAS; Patrícia Souza de Marco, Representante Titular do MDS; Karla Larica Wanderley, Representante Titular do Ministério da Saúde; Elfa Maria Gomes Meineck, Representante Suplente do MS; Edna Aparecida Alegro Pires da Silva (Representante Suplente do MF; Valquíria Moreira Resende, Representante Suplente dos Estados; Marcelo Garcia, Representante Suplente dos Municípios; Rosilene Cristina Rocha, Representante Suplente dos Municípios; Vanderlei José Vianna, Representante da União Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Euclides da Silva Machado, Representante Suplente da Obra Social Santa Izabel; Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti, Representante da CNBB; Alcides Coimbra, Representante Suplente da Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social; José Carlos Aguilera, Representante Suplente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias; Margareth Alves Dallaruvera, Representante Titular da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS; Eutália Barbosa Rodrigues, Representante Suplente do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS; Ademar de Oliveira Marques, Representante Titular do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR; Márcio José Ferreira, Representante Titular da União Brasileira de Cegos – UBC; Waldir Pereira, Representante Suplente da Federação Brasileira das Associações Cristãs dos Moços; Antonino Ferreira Neves, Representante Suplente do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; João Paulo Ribeiro, Representante Titular da FASUBRA; Edivaldo da Silva Ramos, Representante Suplente da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABDEV; e demais convidados, conforme lista de presença anexa.

ABERTURA. O senhor Presidente, após cumprimentar a todos, e verificar a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos do dia submetendo à deliberação dos Conselheiros as Atas da Centésima Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do CNAS, apreciada após considerações feitas pela Conselheira Patrícia de Marco, e da Centésima Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho, dispensando-se a leitura em Plenário. Não havendo manifestações em contrário, os Conselheiros aprovaram as Atas das referidas reuniões. Em seguida, o senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário a pauta da Centésima Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do CNAS, conforme publicada no Diário Oficial, como segue: **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAUTA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA.** Dias 20, 21 e 22 de novembro de 2007 DOU 14/11/2007, retificada em 19/11/2007. Local: Brasília/DF Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" - Anexo Ala "A" - 1º andar. Dia 20/11/2007: 09:00 – 13:30 – Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social; 13:30 – 18:00 – Comissão de Normas; 14:30 – 16:00 – Reunião Conjunta das Comissões de Financiamento e Política; 16:00 – 18:00 – Comissão de Financiamento e Política (temas específicos); 18:00 – 19:00 – Presidência Ampliada. Dia 21/11/2007: 08:30 – 09:00 – Aprovação das atas da 151ª e 152ª Reunião do CNAS e da Pauta; 09:00 – 10:00 – Informes da Presidência/Secretaria Executiva, Conselheiros, MDS e CIT; 10:00 – 12:00 – Discussão do Plano Decenal; 14:00 – 16:00 – Reunião CONANDA / CNAS; 16:00 – 18:00

– Relato do GT Eleições; 18:00 – 19:00 – Comissão de Ética. Dia 22/11/2007: 09:00 – 11:00 – Relato das Comissões e da Presidência Ampliada; 11:00 – 12:30 – Relato da Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social; 12:30 – 13:00 – Câmaras de Julgamento; 14:00 – 18:00 – Julgamento de processos. O senhor Presidente sugeriu ao Plenário que o ponto de pauta relativo à discussão da Reunião Conjunta CNAS e CONANDA, realizando a apresentação do relato da Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social no horário reservado para a Reunião CNAS e CONANDA. Ao tempo que a Conselheira Simone Albuquerque sugeriu que, uma vez que as discussões relativas ao Plano Decenal não se esgotassem no período da manhã, que fosse dada seqüência no período da tarde. O Plenário manifestou-se favorável às duas proposições feitas, acatando-as. O senhor Presidente submeteu à votação a pauta, contemplando os ajustes, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da senhora Cláudia Teresa Saboia, Secretária Executiva do CNAS, para proferir os informes da Presidência e Secretaria Executiva do Conselho. A senhora Secretária Executiva, após cumprimentar os presentes, deu início ao relato dos informes destacando as ausências justificadas, como segue: “Ausências justificadas: *Conselheiro Ademar de Oliveira Marques, no dia 19 na Reunião da Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social, em razão de atividades profissionais inadiáveis; Conselheiro Marcelo Garcia, no dia 19 na reunião da Comissão Organizadora da VI Conferência por razões de ordens médicas; Conselheiro Alcides Coimbra, no dia 23 no debate do Orçamento da Assistência Social para 2008. e o PPA 2008. -2011, por motivo de excesso de trabalho em sua instituição; Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos, no dia 23 no debate do Orçamento da Assistência Social para 2008. e o PPA 2008. -2011, em razão de compromissos profissionais assumidos anteriormente; Conselheiro Antônio Brito, no dia 23 no debate do Orçamento da Assistência Social para 2008. e o PPA 2008. -2011, em razão de compromissos assumidos anteriormente; Conselheira Rosilene Cristina Rocha, no dia 23 no debate do Orçamento da Assistência Social para 2008. e o PPA 2008. -2011, em razão de compromissos assumidos em Belo Horizonte, e no dia 04/12, na 1ª Reunião Extraordinária de 2007, por razão de compromissos na Secretaria agendados anteriormente; Conselheira Elfa Maria Gomes Meinecke, no dia 23 no debate do Orçamento da Assistência Social para 2008. e o PPA 2008. -2011, em virtude de compromissos agendados anteriormente; Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves, no dia 23 no debate do Orçamento da Assistência Social para 2008. e o PPA 2008. -2011, em virtude de reunião em São Paulo, e nos dias 20, 21, e 22 de novembro por motivo de viagem a trabalho para a Itália; Conselheira Vânia Lúcia no dia 23 no debate do Orçamento da Assistência Social para 2008. e o PPA 2008. -2011, em virtude de participação em reunião do Estado de São Paulo; Conselheira Valquíria Rezende, no dia 19/11, na reunião do GT do Plano Decenal, em razão de compromissos profissionais; Conselheiro Vanderlei Vianna, no dia 20/11, em razão de convocação da Entidade que representa; Conselheiro Edivaldo Ramos, no dia 19/11, em virtude de ter perdido o voo por motivos familiares; Conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite, nos dias 20, 21 e 22 de novembro, por motivo de participação na Assembléia Nacional da Pastoral da Pessoa Idosa, em Curitiba-PR; Conselheira Margarete Cutrim Vieira, nos dias 20, 21 e 22 de novembro por razões familiares; Conselheira Ana Teresa de Albuquerque, nos dias 20, 21 e 22 de novembro em razão de viagem ao exterior a trabalho; Conselheira Eutália Barbosa, no dia quatro de dezembro, na 1ª Reunião Extraordinária de 2007, por motivo de participação na segunda etapa de um curso, que já estava agendado anteriormente”.* Em seguida, a senhora Cláudia Teresa Saboia informou que foram feitas, antecipadamente, as convocações para a Primeira Reunião Extraordinária do CNAS, assim como para a VI Conferência Nacional de Assistência Social, motivo pelo qual constam justificativas de ausências para estes eventos. Em seguida, informou sobre o envio da Resolução 174/2007, que trata do Manual de Procedimentos; da Portaria que designou a Conselheira Karla Larica Wanderley para compor o CNAS na qualidade de membro Titular do Governo, representando o Ministério da Saúde, em substituição ao Conselheiro João Gabbardo dos Reis; e da convocação para a VI Conferência Nacional de Assistência Social. Salientou a importância de os Conselheiros contatarem o Serviço de Apoio ao Colegiado para efetuarem seus planos de viagem. Em seguida, a senhora Secretária Executiva destacou as participações do CNAS em eventos, a saber: Entrevista dos Secretários Exe-

cutivos de Conselhos Nacionais pela Secretaria Nacional de Articulação Social do Palácio do Planalto, com a participação da Secretária Executiva do CNAS, no dia 19 de outubro de 2007, cujos assuntos tratados foram: funcionamento do Conselho, fluxo de trabalho, transparência, Controle Social e participação popular. O 8º Congresso Brasileiro de Direito e Contabilidade do Terceiro Setor, realizado no dia 20/10/2007, no Hotel Maksoud Plaza, em São Paulo, com a participação do Conselheiro Antônio Brito; XI Congresso Brasileiro de Educação de Pessoas com Deficiência Visual, promovido pela Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABDEV, realizado de 31/10 a 04/11, em João Pessoa-PB, com a participação do Conselheiro Márcio José Ferreira; Seminário Nacional de Hospitais Universitários: concepção, papel e missão, promovido pelo Ministério da Educação e pela Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA, realizado nos dias 29 e 30 de outubro no Auditório da CNTI, Brasília-DF, com a participação do Conselheiro José Carlos Aguilera; Comissão Julgadora do Prêmio Itaú-Unicef, promovido pela Fundação Itaú Social e pelo Unicef, realizado no dia 31/10/2007, no Hotel Mercure, São Paulo-SP, com a participação do Conselheiro Waldir Pereira; *Workshop* sobre o Orçamento da Assistência Social para 2008. e o PPA 2008. -2011, promovido pela Câmara dos Deputados, realizado no dia 23/10, com a participação dos Conselheiros Waldir Pereira, Daniel Pitangueiro Avelino, Valquíria Rezende e Margareth Alves Dallaruvera, e também da Coordenadora de Financiamento, Maria das Mercês Avelino de Carvalho; Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, no dia 14/11, com a participação do Coordenador de Normas Substituto do CNAS, Celyo Rodrigues Nunes na Oficina da Comissão de Normas e apresentação da Secretária Executiva do CNS, Cláudia Saboia, no Plenário do CMAS-BH, do tema Controle Social: Conselheiro Agente Público e Funcionamento do CNAS. Em seguida, informou sobre os convites dirigidos ao CNAS, a saber: convite enviado ao Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social pelo Movimento Nacional da População de Rua – Comissão São Paulo para participar da cerimônia da 5ª Plenário Fala Rua “Portas de Saída: Trabalho e Habitação”, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2007, em São Paulo-SP. O senhor Presidente do CNAS enviou ofício agradecendo o convite e informando de sua indisponibilidade de se fazer presente em virtude de compromissos laborais previamente assumidos. Informou, ainda, sobre a publicação em Diário Oficial da União, no dia sete de novembro de 2007, da retificação da Resolução relativa ao julgamento do processo da AACD, que instava a Entidade a efetuar a troca da expressão “Criança Defeituosa” por uma nomenclatura de acordo com a Política Nacional de Assistência Social. A Entidade informou ao Conselho que a mudança do nome já havia sido realizada e informada ao Conselho Nacional de Assistência Social. Informou também sobre o envio pelo Secretário Executivo da ABRUC do Projeto de Pesquisa: Implantação de novas Tecnologias em Atenção Primária em Saúde em Grupos Populacionais em Situação de Vulnerabilidade Social e Áreas Centrais de Metrôpoles, desenvolvido pelo professor Dr. Cássio Silveira, da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, que se encontra disponível no acervo do CNAS. Por fim, informou sobre o envio de correspondência da Presidência do Conselho agradecendo à participação dos Conselheiros e membros do corpo técnico do CNAS e do MDS nas Conferências Estaduais. Em seguida, o senhor Presidente solicitou à Secretária Executiva que proferisse a leitura da relação dos aprovados no último concurso do MDS, a saber: Clarisse Leal Mello de Lima, Bacharel em Relações Internacionais; Roberto Carvalho Costa Filho, Bacharel em Ciências Econômicas; Francirley dos Santos Oliveira, Bacharel em Letras; Elieser Paiva de Oliveira, Bacharel em Administração; Edivani Assis de Souza, Bacharel em Pedagogia; Giovana Rocha Veloso, Bacharel em Relações Internacionais e mestre em Ciências Políticas; e ainda: Mirelle Campos da Silva Dantas, Wellys Alves Tavares e Hélder de Araújo Ribeiro, admitidos no concurso para nível médio. O senhor Presidente deu boas-vindas a todos, desejando-lhes votos de bom trabalho no Conselho. Em seguida, o senhor Presidente passou a palavra aos Conselheiros para proferirem seus informes. A Conselheira Edna Aparecido informou sobre contato realizado pela Associação Profissionalizante do Menor de BH – ASPROM, convidando-a a participar de evento sobre prestação de contas e demonstração contábil e fiscal da gratuidade das Entidades de Assistência Social, a realizar-se no mês de novembro deste ano, na cidade de Belo Horizonte. A Conselheira estendeu o convite aos demais membros do Conselho. Em seguida, o Conselheiro José Carlos Aguilera agra-

deceu à Presidência do CNAS pelo entrega de publicação feita pela Prefeitura de Belo Horizonte e Subsecretaria de Assistência Social de Metodologias, que trata sobre políticas da Assistência Social, em especial os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. Salientou a importância da referida publicação, sobretudo para os Conselheiros de Assistência Social dada a abrangência dos temas abordados pelo livro. Solicitou, se possível, o envio de uma publicação para cada Conselheiros de Assistência Social. Por fim, convidou aos membros do Conselho para a solenidade de posse do Magnânimo Reitor Gilberto Gonçalves Garcia, da Universidade de São Francisco, no dia vinte e nove de novembro deste ano, no Centro de Convenções Israel Pinheiro, como Presidente da ABRUC. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Garcia levantou a possibilidade de o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome solicitar à Secretaria de Assistência Social de Belo Horizonte licença para republicação em escala do material mencionado pelo Conselheiro Aguilera, com vistas a sua distribuição para as bibliotecas dos cursos de Serviço Social, assim como para bibliotecas públicas. O senhor Presidente informou que a Conselheira Rosilene Rocha entregou ao Conselho uma cópia do material para cada Conselheiro. O Conselheiro Edivaldo Ramos solicitou que o material lhe fosse encaminhado em meio digital para divulgação. Em seguida, agradeceu à Presidência do Conselho por sua presença, na pessoa do Conselheiro Márcio Ferreira, ao Congresso realizado pela Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABDEV, onde foi eleita sua nova Diretoria, tendo o Conselheiro sido eleito Presidente da Entidade. O senhor Presidente cumprimentou o Conselheiro pela reeleição. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Simone Albuquerque para proferir os relatos da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. A Conselheira Simone Albuquerque, após cumprimentar os presentes, apresentou ao Plenário o Secretário Executivo da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, senhor Jaime Rabelo. Em seguida, a Conselheira passou as destaques dos informes da CIT. Informou sobre a realização da Conferência Intergovernamental sobre o Envelhecimento. Em seguida, a Conselheira informou sobre a informatização o processo de trabalho da realização de convênios de Projetos de Inclusão Produtiva e de Projetos de Estruturação da Rede por meio do SISCON, Sistema de Convênios. Informou que dos 3. 200 pré-projetos avaliados pela Secretaria Nacional de Assistência Social, 1. 200 estão habilitados documentalmente. Em seguida, informou que foram recebidos 561 pré-projetos para estruturação da Rede de Proteção Social Especial, dos quais 238 não receberam parecer favorável e 296 deverão ser retificados, sendo que 27 foram aprovados. Quanto à estruturação da Rede referente a emendas parlamentares, a Conselheira informou que foram recebidos 327 pré-projetos, dos quais 326 terão de ser retificados e 1 foi aprovado. Quanto à estruturação da Rede de Proteção Social Básica, foram recebidos 943 pré-projetos, dos quais 311 estão em condições de análise, 232 foram desclassificados por não cumprirem o edital e 400 foram pré-classificados, pois estão de acordo com o Edital. Informou, no entanto, que apenas 55 destes serão atendidos devido à limitação de recursos orçamentários. Salientou que dos 55 pré-projetos mencionados, 38 são projetos de investimento e 17 de custeio. Com relação aos Projetos de Inclusão Produtiva, a Conselheira informou que foram analisados 99, pré-projetos, dos quais 67 classificados, e 32 desclassificados. Dos 67, nove são Projetos de Governos Estaduais e 58 de Governos Municipais. Quanto às Emendas Parlamentares afetas à Inclusão Produtiva, foram recebidos 299 pré-projetos no total, dos quais todos os terão que ser retificados. A Conselheira salientou que o FONSEAS e o CONGEMAS estão colaborando com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em parceria com as Secretarias Estaduais, oferecendo apoio aos municípios para que estes possam fazer correções em seus Projetos, com vistas à aprovação do maior número possível. Em seguida, informou que o MDS está discutindo a municipalização ações sócio-educativas de meio aberto junto à Secretaria de Direitos Humanos e Secretarias Estaduais com objetivo de saber exatamente onde são prestados esses serviços e quem os presta. Para tanto, foram enviados questionários para serem respondidos pelos Governos Estaduais, e que após a obtenção dos dados, estes serão apresentados na CIT. Em seguida, a Conselheira informou que a Pesquisa de População de Rua foi concluída em 60 municípios e que o termo aditivo está sendo preparado para incluir outros 11 municípios, totalizando 71 municípios brasileiros com população de mais de 300 mil habitantes. Destacou que a fase atual da pesquisa é de crítica

aos questionários aplicados e depois será feita a digitação, filtragem e análise dos dados. O relatório final tem divulgação prevista para março de dois mil e oito. Destacou que foi informada na CIT a realização da VI Conferência Nacional de Assistência Social, assim como da realização das Conferências Municipais em 95% dos municípios brasileiros. Destacou que foi informado à CIT sobre a decisão do Conselho Nacional de Assistência Social de reconhecer o esforço dos governos estaduais em aderir ao Sistema Único de Assistência Social e dos municípios em Gestão Plena em se habilitarem na Gestão Plena do SUAS. Informou que se encontram em análise e consistência dos dados a Ficha de Monitoramento dos CRAS, das quais algumas situações relevantes já podem ser identificadas: municípios que declararam CRAS com co-financiamento do Governo Federal a maior; municípios que não declararam co-financiamento do Governo Federal são cerca de 100 municípios. Para os municípios que não declararam implantação de CRAS, informou que o Ministério disponibilizará as fichas para os gestores estaduais e bloqueará os recursos federais. E que, após um estudo da situação, que poderá ser de três meses, e caso as fichas sejam preenchidas, os recursos poderão ser desbloqueados. Para os municípios que declararam menos CRAS do que são co-financiados, o MDS fará um trabalho direto, e, caso haja problemas insuperáveis, suspenderá o repasse de recursos federais. Destacou que o FONSEAS fez uma proposta ao Ministério para discutir o Sistema Nacional Atendimento Socioeducativo - SINASE e o Sistema Informatizado de Monitoramento. Informou ainda que o FONSEAS solicitou ao MDS uma alternativa para que os estados acompanhem a execução das ações a cargo dos municípios, uma vez que os gestores estaduais necessitam ver a ação municipal e dispor de uma certa autonomia. Informou, também, que o CONGEMAS entregou o *folder* do Encontro dos Gestores, a realizar-se em março de dois mil e oito na cidade de Belo Horizonte. Destacou que o CONGEMAS informou também a disponibilização em seu sítio na Internet de uma enquete sobre a dificuldade dos municípios em entender as mudanças do Programa Agente Jovem para o Programa Pró-Jovem Adolescente. Em seguida, a Conselheira apresentou os seguintes pontos de pautas que foram discutidos na última reunião da CIT: relato de problema ocorrido na Comissão Intergestores Bipartite de Roraima que solicitou a desabilitação de quatro municípios da Rede, os quais recorreram à CIT dizendo não concordar com os encaminhamentos feitos pela Comissão Intergestores Bipartite. Como encaminhamento, informou que a Secretaria Executiva da CIT faria uma discussão mais aprofundada para trazer maiores informes para subsidiar as decisões dos membros da Comissão Tripartite; implantação do Pró-Jovem Adolescente. Destacou que o Ministério informou à CIT o atendimento em quatro anos, a partir de dois mil e oito, a cerca de 1.7 milhão jovens, entre 15 a 17 anos, das famílias que atualmente recebem o benefício do Programa Bolsa Família. Destacou que ainda está em fase de pactuação na CIT a forma como o Programa será implantado. Informou, ainda, que será realizada, nos dias 26 de novembro 10 de dezembro deste ano, uma teleconferência com os gestores municipais de Assistência Social, na qual serão apresentadas as formas de implantação do Programa Pró-Jovem Adolescente. Informou, também, que será tratada na próxima reunião da CIT junto com os gestores a implantação dos serviços sócio-assistenciais para jovens. Destacou que foi objeto de discussão na CIT a expansão de serviços de alta complexidade. Destacando que o Ministério fez um levantamento, que foi respondido por 200 municípios de grande porte e metrópole, sobre modelos diferenciados de atendimento alternativo ao abrigo. Salientou que o MDS tem como prioridade, conforme disposto no Plano de Convivência Familiar e Comunitária, financiamento para atendimentos que não sejam só de abrigamento. Acrescentou que o Ministério ampliará o atendimento alternativo ao abrigo para mais 50 novos municípios. Destacou que a CIT solicitou que não fossem apenas os cinquenta municípios, mas que os governos estaduais que tenham serviços alternativos a abrigos e que prestem serviços regionalizados para outros municípios também sejam co-financiados. A Conselheira informou que foi discutido na CIT o reajuste do valor do piso de alta complexidade. Quanto ao Piso de Transição da Educação Infantil, a Conselheira informou que foi discutida na CIT a autorização para que os municípios a utilizem os recursos em ações com crianças e famílias com crianças pequenas, financiando, a partir de dois mil e oito, dois terços das matrículas de creches e pré-escola, desde que inscritas no censo até dois mil e seis. Informou, por fim, que a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que regulamenta o remanejamento dos recursos das modalidades hoje finan-

ciadas pelo Piso de Transição está sob apreciação da Consultoria Jurídica do Ministério. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Patrícia de Marco para proferir seus informes. A Conselheira informou sobre a realização da “Conferência Regional da América Latina e Caribe sobre Envelhecimento – Madrid + 5”, que será promovida pela Organização das Nações Unidas em parceria com a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – CEPAL, no período de quatro a seis de dezembro, em Brasília, que versará, dentre outras questões, sobre o acompanhamento do Plano Estratégico estabelecido para as nações atinentes a questões do envelhecimento mundial. Acrescentou que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome comporá a Comissão Organizadora, assim como será um dos patrocinadores do evento. Acrescentou, ainda, que haverá participação de três delegados e cerca de oito observadores do Ministério. Colocou que solicitará ao CNAS a indicação de representante ao evento. Informou, também, que a Sociedade Civil que atua na área de envelhecimento fará paralelo ao das Nações Unidas. Por fim, colocou que os resultados da referida Conferência serão apresentados ao CNAS. O SESC – Serviço Social do Comércio fará a Organização do evento. O senhor Presidente indagou se havia algum outro informe a ser feito, ou se algum comentário aos informes proferidos. Não havendo manifestações, o senhor Presidente passou ao próximo item de pauta: **Discussão do Plano Decenal**. O senhor Presidente esclareceu que o documento foi dividido em três, a saber: contextualização histórica, metas nacionais; e metas federais. Em seguida, o senhor Presidente proferiu leitura da síntese da parte introdutória do documento de trabalho do Grupo de Trabalho do Plano Decenal, como segue: *“Reunião do Grupo de Trabalho do Plano Decenal. Data: nove novembro de 2007. Conselheiros presentes: Ademar Marques, Rosilene Rocha, Silvio Iung, e Simone Albuquerque. Ausências justificadas: Valquíria e Margareth Dallaruvera. Como convidado tivemos o Sr. José Ferreira Crus, que trabalhou na sistematização do material. No apoio estiveram presentes: Cláudia Saboia, Maria Auxiliadora Pereira, Roberto Carvalho Costa. Há uma previsão, por cronograma aprovado pelo Plenário, de aprovação do Plano Decenal da Assistência Social na reunião do CNAS em novembro de 2007, a partir do recebimento do documento preliminar pela SNAS e da definição do calendário de discussão do mesmo no âmbito do CNAS. Isto atende o que consta no Planejamento Estratégico do CNAS. A construção do Plano Decenal teve início na V Conferência Nacional de Assistência Social e a meta é a apresentação desse Plano na VI Conferência Nacional de Assistência Social. O Grupo de Trabalho Plano Decenal teve sua primeira reunião em 13 de agosto de 2007, quando se definiu a metodologia de trabalho e o calendário do processo de discussão do Plano Decenal da Assistência Social encaminhado pela SNAS, na reunião Plenário de julho. As atividades realizadas sob a coordenação do GT Plano Decenal foram: Debate do Plano Decenal – SUAS Plano 10. Em 17 de setembro de 2007, no auditório da Procuradoria Geral da República, um debate nacional, com a participação de representantes do MDS, do FONSEAS, do CONGEMAS, CIT, Fórum Nacional de Assistência Social e Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social. O Plano Decenal foi apresentado pela SNAS e, em seguida, houve um debate quanto aos avanços e desafios para a continuidade da implementação do mesmo. Consulta Pública: No período de 17 de agosto a 30 de setembro foi aberta a Consulta Pública dirigida aos atores destacados pelo CNAS como importantes interlocutores no processo de construção do Plano Decenal. São eles: Conselhos de Assistência Social, FONSEAS, CONGEMAS, Comissões Intergestores da Assistência Social, Academia/Universidade, Fóruns de Assistência Social, Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social. Esta consulta pública teve como principal objeto o Plano Decenal – Metas Nacionais a serem assumidas por todos os entes federados. Foram recebidas 48 contribuições, conforme lista anexa. Na segunda reunião do GT Plano Decenal, realizada no dia nove de novembro último, o GT decidiu separar o documento em duas partes. Organização do trabalho: a primeira parte do documento original do Plano Decenal – Texto Subsídio – traz uma avaliação dos dois anos da construção do Plano Decenal a partir das deliberações da VI Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2005, e apresenta um relatório das várias metas já alcançadas nesse período. Este texto, assim como as metas do Governo Federal, constantes no documento original (pág. 59 a 61) não foram discutidas pelo GT, por considerar que as mesmas serão reavaliadas pela SNAS e CNAS após o resultado das deliberações da VI Conferência Nacional de Assistência Social. O GT traba-*

lhou nas Metas Nacionais do Plano Decenal, tendo como referência as contribuições oriundas da Consulta Pública e que serão apresentadas na VI Conferência Nacional de Assistência Social em dezembro próximo. As contribuições de correção de redação recebidas na consulta pública não foram consideradas nesse momento, mas serão observadas quando da revisão final do texto. O GT Plano Decenal apresenta a este Colegiado o resultado do seu trabalho e propõe a leitura das Metas Nacionais do Plano Decenal por macro objetivo. Brasília, nove de novembro de 2007. *Sílvio Jung, Coordenador da Reunião*”. Em seguida, o senhor Presidente esclareceu que seria submetido ao Plenário do CNAS as metas nacionais, conforme encaminhamento sugerido pelo Grupo de Trabalho. Não havendo manifestação em contrário, o senhor Presidente solicitou manifestação dos Conselheiros Pe. Nivaldo Pessinatti e Euclides da Silva Machado para dar início à leitura do documento com as propostas de metas nacionais para o Plano Decenal, solicitando aos Conselheiros que fizessem o registro de seus destaques à medida em que o texto fosse lido e que fizessem as alterações posteriormente à leitura. Segue a íntegra do texto apresentado pelos Conselheiros Pessinatti e Euclides: “**METAS NACIONAIS DO PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Em relação ao Modelo socioassistencial a) **Garantia de proteção social não contributiva.** Aumentar 2,5 vezes o número de famílias com cobertura de serviços socioassistenciais, período 2007 – 2015. Ampliar capacidade orçamentária de 253 municípios com mais de 100 mil habitantes e em 100% dos municípios em gestão plena, bem como a capacidade técnica institucional para a gestão orçamentária e a articulação entre serviços e benefícios socioassistenciais, período 2007-2011. Proposta de desmembramento da meta feita pelo GT: Ampliar capacidade orçamentária de 253 municípios com mais de 100 mil habitantes. Ampliar em 100% dos municípios em gestão plena, a despeito do porte. b) **Vigilância Social e Defesa de Direitos** Proposta: Desmembrar em 2 itens: **Vigilância Social e Defesa de Direitos.** **Vigilância Social:** priorizar a efetivação do sistema nacional de vigilância nos municípios habilitados na gestão básica e plena do SUAS, período 2007-2010. Identificar 100% da rede de proteção sócio-assistencial e avaliar a quantidade e a qualidade da oferta distribuída dos serviços frente à demanda, período 2007 – 2008. , proposta de complementação de redação Consulta Pública acatada pelo GT, proposta GT 2007 – 2009. Capacitar 100% dos trabalhadores do SUAS para a identificação de vulnerabilidades, riscos e eventos decorrentes de situações de pobreza e de violência, período 2007 – 2015. Proposta GT: 2007 – 2012. Consolidar a Rede SUAS por meio do uso e do incremento de informações nos sistemas de gestão local, de registros, de notificação de agravos sociais e prontuário com padrão nacional, período 2007 – 2010. Definição de serviços específicos de vigilância social, período 2007 – 2015, proposta GT: 2007 – 2009. Proposta de inclusão de nova meta Consulta Pública e alteração feita pelo GT: Garantir no Plano Plurianual e nos Orçamentos Anuais a função da vigilância social e da defesa social, proposta GT 2007 - 2010. Defesa de Direitos. Articular com o Poder Legislativo norma legal para o campo da defesa de direitos socioassistenciais, período 2007 – 2010. Promover 8 campanhas nacionais em conjunto com conselhos setoriais, conselho de defesa de direitos, conselhos profissionais, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para Mulheres, dentre outros, período 2008. – 2015, proposta de complementação de redação feita pelo GT. Implantar e ampliar espaços de defesa social por meio da criação de ouvidorias SUAS nos 26 estados e Distrito Federal e em metrópoles e municípios articulada a implantação de Defensoria Públicas, Delegacias Especializadas, Ministério Público, inclusive na zona rural, período 2007 – 2015. Proposta de desmembramento da meta feita pelo GT. Implantar e ampliar espaços de defesa social por meio da criação de ouvidorias SUAS nos 26 estados e Distrito Federal e em metrópoles, proposta GT 2007 - 2010. Articular a implantação de Defensoria Públicas, Delegacias Especializadas, Ministério Público, inclusive na zona rural, proposta GT 2007 - 2015. c) **Níveis de proteção social e integração de serviços e benefícios.** Regulamentar, incrementar e implantar a oferta de benefícios eventuais em norma específica em consonância com a resolução n.º 212/2006 do CNAS, período 2007 – 2008. . Proposta de complementação de redação feita pelo GT. Implementar sistemática de avaliação de resultado do BPC na vida dos beneficiários, período 2007-2008. . Concluir 100% da transição da oferta de serviços correlatos da área da educação e saúde, período 200- 2008. . Proposta do GT de separar serviços da saúde (2007 / 2008.) em rela-

ção aos de educação (2007 / 2008.) – de acordo com o decreto do FUNDEB. Concluir 100% da transição da oferta de serviços correlatos da área de saúde, proposta GT 2007- 2008. . Concluir 100% da transição da oferta de serviços de educação, de acordo com o decreto do FUNDEB, proposta GT 2007 - 2009. Potencializar a proteção social básica e especial a idosos e pessoas com deficiência dependentes, identificando e garantindo o acesso a 100% desse público, período 2008. – 2015. Integrar serviços e benefícios em todos os municípios habilitados no SUAS, período 2007 – 2010. Promover a integração das ações da política da juventude como os CRAS, consolidando o acompanhamento das famílias desses jovens, período 2007 -2009. Alcançar 100% de cobertura das pessoas idosas e com deficiência no BPC em relação ao público alvo, período 2008. – 2011. Proposta de complementação de redação feita pelo GT, proposta GT 2007 – 2010. Investir financeira e tecnicamente nos CRAS, a cada ano, visando o incremento do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, período 2008. – 2015. Proposta de nova redação Consulta Pública acatada e alterada pelo GT: Investir tecnicamente nos CRAS visando o incremento do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do PETI. Contribuir em 100% com a erradicação do trabalho infantil a partir da consolidação e fortalecimento do PETI e por meio da implementação de plano específico de monitoramento permanente, período 2007 – 2010. Proposta de alteração feita pelo GT: Identificar e atender 100% das crianças em situação de trabalho infantil, fortalecendo o PETI por meio da implementação de plano específico de monitoramento permanente. Acompanhar famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, com ênfase em 100% daquelas com dificuldade de cumprimento das condicionalidades, período 2007 -2015: meta excluída pelo GT por já estar contemplada em outra meta. Contribuir para o desenvolvimento humano de 100% dos jovens de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, período 200 – 2011. Proposta de nova redação feita pelo GT: Ampliação da capacidade de atendimento aos jovens pobres de 15 a 17 anos, de famílias beneficiárias do PBF e jovens em situação de risco, por meio da oferta de serviços sociassistenciais. Investir na integração de 100% de todos os programas sociais para públicos específicos, destacando o âmbito das ações praticadas na área de segurança alimentar e nutricional, da renda de cidadania e serviços e benefícios socioassistenciais, período 2007 – 2011: proposta de complementação de redação feita pelo GT. Investir no alcance territorial do SUAS na escala de todas as regiões metropolitanas, período 2007 – 2009. Investir em estratégias para o fortalecimento das transferências de renda do Programa Bolsa Família visando a autonomia, o poder de compra e o empoderamento de seus beneficiários, período 2007 – 2011. Proposta de desmembramento da meta feita pelo GT: Investir em estratégias para o fortalecimento das transferências de renda do Programa Bolsa Família visando a autonomia dos beneficiários, proposta GT 2007 – 2015. Manter o poder de compra e o empoderamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Desenvolver projetos de enfrentamento da pobreza e desenvolvimento local. De forma intersetorial, em territórios vulneráveis, com aferição de resultados por meio de indicadores de desempenho e impacto para 100% dos beneficiários do Programa Bolsa Família e do BPC, período 2007 – 2015, proposta de complementação de redação feita pelo GT. Proposta de inclusão de nova meta Consulta Pública acatada pelo GT: Manter o valor do Benefício de Prestação Continuada – BPC vinculado ao valor do salário mínimo. Proposta GT 2007 – 2015. d) Regulação. Instituir uma política de parceria com entidades e organizações de assistência social de fins não econômicos e estabelecer critérios e padrões de qualidade, proposta de complementação de redação feita pelo GT, período 2007 – 2010. Estabelecer estratégias de apoio técnico a organização e entidades de assistência social para a elaboração de seus planos e padrões de trabalho e de funcionamento, período 2008. – 2011. Proposta de nova redação feita pelo GT: Estabelecer estratégias de apoio técnico a entidades e organizações de assistência social para a elaboração de seus planos e padrões de trabalho e de funcionamento. Instituir regra com critérios e padrões para a oferta de serviços, de média e alta complexidade, privados com fins lucrativos, período 2008. - 2009. Proposta de nova redação feita pelo GT: Instituir critérios e padrões para a oferta de serviços, de média e alta complexidade, privados com fins lucrativos. Fortalecer as 26 Comissões Intergestores Bipartite, período 2008. -2009. Proposta de nova redação feita pelo GT: Fortalecer e regular o funcionamento das 26 Comissões Intergestores Bipartite, pro-

posta GT 2008. – 2011. Regular a integração do SUAS com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Sistema Único de Saúde, com as áreas de Direitos Humanos, Segurança Pública, Educação, período 2007 – 2010. Proposta de nova redação Consulta Pública acatada pelo GT: Regular a integração do SUAS com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Sistema Único de Saúde; com as áreas de Direitos Humanos; Segurança Pública; Educação; Trabalho e Habitação. Regular a integração do SUAS com o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo (SINASE) e com o Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescentes, período 2007 - 2008. . Elaborar e implementar a política nacional para a população em situação de rua, período 2007 - 2008. . Regular os parâmetros de funcionamento dos serviços de alta complexidade, período 2007 -2008. . Proposta de nova redação Consulta Pública acatada pelo GT: Regular os parâmetros de funcionamento dos serviços de média e alta complexidade, proposta GT 2007 – 2009. Regular o funcionamento de programas de famílias acolhedoras em todo o território nacional, com parâmetro nacional, período 2007 – 2008. . Regulamentar o artigo 25 da LOAS sobre projetos de enfrentamento à pobreza, período 2007 – 2008. . Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada pelo GT. Regulação do piso básico de transição, proposta GT 2007 – 2008. . Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada e alterada pelo GT: Regular parâmetros de funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à convivência familiar e comunitária, proposta GT 2007 – 2010. e) Informação, monitoramento e avaliação. Incrementar os aplicativos da REDE SUAS visando à automatização de todos os processos vinculados à gestão, controle social, financiamento e Recursos Humanos, proposta de complementação de redação feita pelo GT, período 2007 – 2010. Investir em 100% de acessibilidade a todos os sistemas da REDE SUAS. Proposta de nova redação feita pelo GT: Garantir 100% de acessibilidade a todos os sistemas da REDE SUAS, proposta GT 2007 – 2010. Contribuir com o acesso à Internet para todas as unidades de serviços socioassistenciais, período 2007 – 2010. Contribuir para o domínio completo dos sistemas da Rede SUAS, período 2007 – 2010. Proposta de nova redação: Contribuir para que os trabalhadores, usuários da assistência social tenham domínio completo dos sistemas da Rede SUAS. Desenvolver a Rede SUAS – parte 2 vinculada aos sistemas de gestão local e vigilância social integrada ao CadÚnico nos 26 estados, no DF e nos municípios habilitados no SUAS, período 2007 – 2011. Estabelecer diretrizes conjuntas e protocolo padrão mínimo para sistemas estaduais de informação, período 2007 – 2008. . Elaborar a política e o projeto de monitoramento e avaliação do SUAS, período 2007 – 2008. . Elaborar a política e o projeto de avaliação de desempenho da gestão no âmbito do SUAS, período 2007 – 2008. . Incentivar e apoiar a produção de conhecimento no âmbito da assistência social, com a disponibilização de 100% da base de dados corporativa do SUAS, integrando os sistemas específicos municipais, DF e estaduais, bases nacionais e com o CadÚnico, proposta de complementação de redação Consulta Pública acatada e alterada pelo GT, período 2007 – 2010. Desenvolver censos relativos ao usuário da assistência social, período 2007 – 2015. Definir indicadores, índices e taxas para monitoramento e avaliação do modelo socioassistencial em todas as suas dimensões, período 2007 – 2009. Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada pelo GT: Equipar com infra-estrutura tecnológica 100% dos CRAS e CREAS. Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada pelo GT: Desenvolver sistema informatizado para o acompanhamento da pactuação e das condições de habilitação dos municípios, período 2007 – 2009. Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada pelo GT: Garantir a informatização dos CMAS, período 2007 – 2010. 3. 2 Em relação à rede socioassistencial e intersectorialidade. (Sugere-se dividir a tabela seguinte para separar as metas em Básica, Especial, Aprimoramento da Gestão, estruturação de rede, pois ficaria mais firmada sua relação com os níveis de proteção e áreas prioritárias do SUAS). Proteção Social Básica. Ampliar para 100% a cobertura de serviços de enfrentamento de situações de negligência, violência doméstica e as demais situações de exploração de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis: meta excluída pelo GT por já estar incluída em outra meta. Universalizar a proteção social básica em territórios vulneráveis, priorizando comunidades indígenas, quilombolas, assentamentos e fronteiras, ribeirinhas, nas zonas rural e urbana, período 2007 – 2015. Proposta de nova redação feita pelo GT: Universalizar a proteção social básica em

territórios vulneráveis. Universalizar o acompanhamento das famílias das 77. 888 crianças de até 6 anos inseridas no BPC, por meio de serviços socioeducativos e o desenvolvimento de ações socioassistenciais e de convivência para essas crianças, período 2007 – 2011. Contribuir para a garantia de atendimento em período integral na educação infantil, crianças de até 6 anos, prioritariamente das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família: meta excluída pelo GT por estar incluída em outra meta. Universalizar o acompanhamento das famílias inseridas no Programa Bolsa Família e que não estão cumprindo as condicionalidades, priorizando famílias com crianças até 6 anos, estimadas em 856. 800 mil, por meio de serviço socioeducativos e o desenvolvimento de ações socioassistenciais e de convivência, período 2007 – 2010. Proposta de nova redação feita pelo GT: Acompanhar 100% das famílias inseridas no Programa Bolsa Família que não cumprem as condicionalidades. Contribuir com o acesso e a permanência de todas as pessoas com deficiência até 18 anos, beneficiárias do BPC, na rede de ensino o que significa cobertura de cerca de 353 mil pessoas nessa faixa etária, período 2008. – 2011, proposta GT 2008. – 2015. Proteção Social Especial. Qualificar e reordenar 680 instituições de longa permanência de atendimento à pessoa idosa. Proposta de complementação de redação Consulta Pública acatada pelo GT, período 2007 – 2010. Universalizar o acompanhamento e o desenvolvimento de ações de prevenção à fragilização dos vínculos afetivos com as famílias das crianças e adolescentes em abrigos: meta excluída pelo GT por estar em outra meta. Ampliar e qualificar para 100% a cobertura dos serviços de execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, incrementando o processo de municipalização das mesmas, período 2007 – 2010. Proposta de nova redação Consulta Pública acatada pelo GT: Ampliar para 100% e qualificar a cobertura dos serviços de execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, incrementando o processo de municipalização das mesmas. Ampliar a cobertura de ações socioeducativas e de convivência à criança e adolescente em situação de trabalho infantil, período 2007 – 2010. Proposta de nova redação Consulta Pública acatada pelo GT: Ampliar a cobertura de ações socioeducativas e de convivência familiar e comunitária para criança e adolescente em situação de trabalho infantil. Qualificar a metodologia dos serviços socioeducativos e de convivência existentes e reordenar essa rede, período 2007 – 2010. Produzir mapeamento de todas as crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC no território nacional, período 2007. Contribuir para a inserção na rede de ensino de 100% das crianças em situação de trabalho infantil, período 2007 – 2015, proposta de complementação de redação feita pelo GT, proposta GT 2007 - 2012. Investir na reestruturação de, pelo menos, 50% das unidades de proteção especial de alta complexidade, período 2007 – 2010. Proposta de nova redação Consulta Pública acatada pelo GT: Investir na reestruturação de 100% das unidades de proteção especial de alta complexidade, proposta GT 2007 – 2015. Promover a oferta de serviços regionalizados e hierarquizar serviços de média complexidade em 100% das regiões administrativas dos estados e do DF, conforme a incidência de situações de vulnerabilidade e risco social nos municípios e nas regiões identificadas para a implantação e implementação de CREAS, período 2007 – 2010, proposta de complementação de redação Consulta Pública acatada pelo GT. Implantar serviços de cuidado no domicílio para famílias de idosos e pessoas com deficiência com renda até 2 salários mínimos nos 253 municípios acima de 100 mil habitantes, período 2007 – 2010. Restabelecer o vínculo familiar e comunitário de 100% das crianças e adolescentes abrigadas hoje no Brasil por situação de pobreza, período 2007 – 2015. Reordenar em 100% os abrigos em pequenos grupos de famílias acolhedoras e substitutas, período 2007 – 2014. Proposta de nova redação Consulta Pública acatada e alterada pelo GT: Reordenar em 100% os abrigos de crianças e adolescentes, adequando-os aos parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária. Capacitar 100% dos profissionais dos abrigos para crianças e adolescentes e pessoas idosas, período 2008. – 2010: meta excluída pelo GT por estar incluída em outra meta. Investir na qualificação dos 1. 350 CREAS, período 2007 – 2010. Investir em projetos de inclusão produtiva para os catadores de materiais recicláveis nos municípios acima de 100 mil habitantes, período 2007 – 2015. Proposta de complementação de redação feita pelo GT: Instituir nas 26 secretarias estaduais e na secretaria distrital instancias de planejamento do SUAS. Articular os serviços socioassistenciais

com as ações ofertadas no campo da segurança alimentar e nutricional, período 2007 – 2010: Meta excluída pelo GT por estar incluída em outra meta. Instituir prêmio de boas práticas de estratégias de gestão intersetorial, período 2007 – 2008. . Articular o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Humano à Política Nacional de Juventude, período 2007 – 2008. . Proposta de nova redação Consulta Pública acatada pelo GT: Articular a PNAS à Política Nacional de Juventude, assegurando que o ProJovem Adolescente – serviço socioeducativo seja implantado nos municípios habilitados nos níveis de gestão básica e plena do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que possuam pelo menos um CRAS instalado e em funcionamento. Proposta GT: 2008. – 2010. Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada e alterada pelo GT: Definir e publicizar o parâmetro de vulnerabilidade adotado pelo Governo Federal para o Brasil no que se refere aos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, proposta GT 2007 – 2009. Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada pelo GT: Garantir a capacitação de gestores, técnicos, orientadores sociais, dentre outros e acesso a informações básicas para a implantação e implementação do ProJovem Adolescente, período 2008. – 2009. Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada e alterada pelo GT: Efetivar a implantação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, proposta GT 2007- 2015. Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada pelo GT: Ampliar e regular a rede socioassistencial de atendimento à pessoa idosa, priorizando serviços de fortalecimento da convivência familiar e comunitária, período 2007 – 2015. Proposta de meta feita pelo GT: Priorizar no atendimento da educação infantil as crianças das famílias inseridas no Programa Bolsa Família, BPC e PETI, período 2007 – 2008. . 3. 3 Em relação ao investimento em assistência social. Estabelecer compatibilidade entre pisos de proteção social e custos dos serviços, considerando as diferenças regionais e inserção no PPA, LDO, e LOA, período 2007 – 2010. Co-financiar ações regionalizadas e ou consórcios públicos intermunicipais para implantação de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, a serem implantados gradativamente, conforme incidência de situações de risco pessoal e social, em todo o território nacional, após realização de diagnóstico social regionalizado, período 2007 – 2010. Contribuir para consolidar 100% dos Fundos de Assistência Social como unidades orçamentárias, período 2007 – 2010. Desenvolver projetos de fortalecimento da gestão nos 26 estados, no Distrito Federal e nos municípios, período 2007 – 2010. Ampliar a autonomia de gestão financeira de 100% dos municípios em Gestão Plena do SUAS, período 2007 – 2009. Co-financiar as equipes de referência da Proteção Social Básica e Especial definidas na Nob/RH, período 2007 – 2010. Contribuir para implantar e operacionalizar 26 sistemas estaduais fundo a fundo, complementação de redação feita pelo GT, período 2007 – 2009. Garantir co-financiamento com destinação orçamentária nas três esferas governamentais sento 10% do orçamento da seguridade social da União e, nas demais esferas de governo, no mínimo em 5% do orçamento geral, período 2007 – 2010, proposta GT: 2007 – 2015. Garantir co-financiamento para adaptação dos CRAS, CREAS e demais equipamentos da Assistência Social segundo as normas de acessibilidade, período 2007 – 2010. Proposta de nova redação feita pelo GT: Garantir co-financiamento para adaptação nos equipamentos da Assistência Social segundo as normas de acessibilidade, proposta GT: 2007 – 2015. Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada e alterada pelo GT: Garantir recursos do IGD para o aprimoramento da gestão em todos os municípios brasileiros, período 2007 – 2015. 3. 4 Em relação à gestão do trabalho. Implanta e implementar política de educação permanente e valorização de profissionais, conselheiros, gestores, técnicos governamentais e não governamentais, usuários, entre outros atores, orientada por princípios éticos, políticos e profissionais, para garantir atendimento de qualidade na assistência social como política pública, período 2007 – 2010. Criar plano de carreira, cargo e salário, com a participação dos trabalhadores sociais e suas entidades de classe representativas, nos 5. 564 municípios brasileiros, nos 26 estados, no DF e no MDS, complementação de redação feita pelo GT, período 2007 – 2015. Contribuir como o estabelecimento da política de recursos humanos do SUAS que garanta: a) melhoria das condições de trabalho; b) isonomia salarial; c) definição da composição de equipes multiprofissionais, formação, perfil, habilidades, qualificação, etc. ; d) definição de piso salarial e benefícios para as categorias profissionais da área de assistência social, em articulação como os conselhos de classe

e sindicatos, período 2007 – 2015. Dotar o órgão gestor e as equipes de condições adequadas de trabalho quanto a: a) espaço físico; b) material de consumo e permanente, equipamentos, veículos, período 2007 – 2015. Contribuir para a institucionalização de residência para os profissionais da assistência social, período 2007 – 2010. Capacitar 40. 000 profissionais em formulação de políticas em áreas específicas dos estados, DF e municípios, período 2007 – 2015: Meta excluída pelo GT por estar incluída em outra meta. Promover estratégias que incluam conteúdos específicos da assistência social, em cursos de graduação e pós-graduação da área social, período 2007 – 2015. Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada pelo GT: Adequação das equipes de profissionais dos equipamentos de proteção básica e especial, ao constante na NOB-RH, período 2007 – 2015. 3. 5 Em relação à democratização do controle social. Realizar 16 campanhas nacionais e produzir 320 mil exemplares de publicações visando tornar de domínio público a política de assistência social, o SUAS, os direitos consignados na LOAS, os critérios de parceria com organizações e entidades de assistência social, período 2007 – 2015. Criar e reestruturar com instalações físicas adequadas e suprimentos de informática em 80% dos Conselhos Municipais de Assistência Social e garantir a instalação de suas respectivas Secretarias Executivas, período 2007 – 2015. Contribuir para a instituição de paridade em 10% dos conselhos municipais de assistência social, período 2007 – 2011. Investir no caráter deliberativo de 353 conselhos municipais de assistência social, período 2007 – 2010. Capacitar 40 mil conselheiros e membros dos fóruns permanentes da assistência social, período 2007 – 2015. Regular a fiscalização do funcionamento dos Fundos de Assistência Social e a alocação de recursos de cada esfera de governo com publicização e demonstração da sua execução financeira, período 2007 – 2008. , complementa da redação feita pelo GT, proposta GT: 2007 – 2009. Criar comissões internas de controle social em todos os conselhos para estimular e fortalecer outras formas de participação da sociedade civil e garantir o protagonismo dos usuários, complementação da redação feita pelo GT, período 2007 – 2010. Orientar e garantir que 100% das emendas parlamentares destinadas à Assistência Social sejam integradas ao SUAS, complementação da redação acatada Consulta Pública feita pelo GT, período 2007 – 2010. Garantir recursos específicos para estruturação de 97% dos conselhos de assistência social de municípios em gestão inicial, básica e plena do SUAS, período 2007 – 2015. Investir em fóruns da sociedade civil para eleição de conselheiros em 46,7% dos conselhos municipais de assistência social, período 2007 – 2010. Proposta de inclusão de meta feita pelo GT: Eleger os representantes da sociedade civil dos conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais nas respectivas Conferências de Assistência Social, período 2007 – 2009. Investir na integração dos conselhos de direitos e de políticas preservando as diversas especificidades, período 2007 – 2015. Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada e alterada pelo GT: Definir estratégias conjuntas de intersetorialidade entre conselhos: pautas, e regulação integradas, seminários de temáticas afins e conferências, período 2007 – 2011. Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada pelo GT: Garantir aos conselhos de Assistência Social instalações de assessoria técnica e jurídica, período 2007 – 2015. Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada e alterada pelo GT: Criar conselhos de usuários dos CRAS, período 2007 – 2010. Proposta de inclusão de meta Consulta Pública acatada e alterada pelo GT: Investir em fóruns da Sociedade Civil na perspectiva de construção de Planos Decenais, período 2007 – 2010”. Em seguida, o senhor Presidente abriu o tema à discussão. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou esclarecimentos quanto à capacidade orçamentária destinada ao cumprimento das metas do Plano Decenal. Indagou ainda sobre a possibilidade de inclusão de outras metas não previstas no documento ora apresentado. Ao tempo que o senhor Presidente esclareceu que, constatada a relevância das proposições adicionais, outras metas poderão ser inseridas. Sobre a questão acerca dos recursos financeiros disponíveis para o atendimento das metas, o senhor Presidente esclareceu que existem metas aprovadas na V Conferência Nacional de Assistência Social que prevêm a ampliação do financiamento, condicionadas ao cumprimento. Em seguida, a Conselheira Simone Albuquerque acrescentou que, conforme apontam pesquisas realizadas, existe uma defasagem de cobertura entre benefícios e serviços prestados, assim como entre o número de beneficiários e a quantidade de oferta de serviços. Esclareceu ainda que a proposta das metas do Plano Decenal tem como objetivo equilibrar a cobertura de benefícios.

Acrescentou que o Plano Decenal, uma vez implementado, será avaliado a cada dois anos nas Conferências Nacional, Estaduais e Municipais. O Conselheiro João Paulo indagou ainda como foi feita a escolha para participação do segmento “Academia/Universidade”. E também sobre a possibilidade de inserção da origem das contribuições para as metas dispostas nos itens de itens treze ao vinte. Quanto às instituições de ensino superior consultadas, o senhor Presidente esclareceu que estas foram identificadas a partir de uma relação de instituições disponível no Conselho, nas quais consta o curso de Serviço Social. Quanto à solicitação feita pelo Conselheiro, a mesma foi acatada pela Presidência. Em seguida, a Conselheira Rosilene Cristina Rocha colocou que as metas relacionadas à questão de recursos humanos, que não têm fontes claras de financiamento e têm uma série de objeções legais. Salientou a necessidade de que as metas sejam apresentadas de forma mais clara possível com vistas a obter aderência junto aos gestores nas três esferas de Governo. Esclareceu, também, que as mudanças de data sugeridas pelo GT visam à coerência com a implantação das metas. Acrescentou que as propostas de metas ora apresentadas advêm do processo de consulta pública realizada para a construção das Metas do Plano Decenal. A Conselheira Eutália Rodrigues indagou sobre como seria feita a revisão e ou inclusão das metas do Plano considerando as contribuições que sairão da VI Conferência Nacional de Assistência Social. Ao tempo que o senhor Presidente esclareceu que as metas nacionais ora em questão são objeto de construção com base as deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social. E que as alterações e ou inclusões ao tempo da VI Conferência serão feitas após o processo de debate nas Conferências Estaduais e Municipais de Assistência Social. A Conselheira Simone Albuquerque enfatizou que as metas ora apreciadas são objeto, eminentemente, das deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social. Em seguida, o senhor Presidente passou à discussão dos destaques feitos pelos Conselheiros previamente. Após as sugestões e destaques feitos, as metas ficaram da seguinte forma: “**1. EM RELAÇÃO AO MODELO SOCIOASSISTENCIAL** a) **Garantia de proteção social não contributiva.** Aumentar 2,5 vezes o número de famílias com cobertura de serviços socioassistenciais; 2006-2015. Ampliar a capacidade orçamentária, bem como técnica e institucional, de todos os municípios com mais de 100 mil habitantes que estejam em gestão básica e plena do SUAS, 2006-2011. Ampliar a capacidade orçamentária, bem como técnica e institucional em 100% dos municípios em gestão plena, 2006-2011. b) **Vigilância Social e Defesa Social e Institucional. Vigilância Social.** Priorizar a efetivação do sistema nacional de vigilância nos municípios habilitados na gestão básica e plena do SUAS ; 2007-2010. Identificar 100% da rede de proteção socioassistencial e avaliar a quantidade e a qualidade da oferta dos serviços, tendo como referência a demanda, 2007-2010. Capacitar 100% dos trabalhadores do SUAS para a identificação de vulnerabilidades, riscos e eventos decorrentes de situações de pobreza e de violência; 2007-2012 Consolidar a Rede SUAS por meio do uso e do incremento de informações nos sistemas de gestão local, de registros, de notificação de vulnerabilidades e riscos sociais integrando todos os serviços e benefícios em rede, com dispositivo de notificação de agravos sociais e prontuário de atendimento com padrão nacional; 2007-2010. Definição de serviços específicos de vigilância social; 2007-2009. Garantir no Plano Plurianual e nos Orçamentos Anuais o programa vigilância social e da defesa social. ; 2007-2010. **Defesa Social Institucional.** Articular com o Poder Legislativo norma legal para o campo da defesa de direitos socioassistenciais; 2007-2010. Promover 8 campanhas nacionais em conjunto com conselhos setoriais, conselho de defesa de direitos, conselhos profissionais, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para Mulheres, dentre outros. ; 2008. -2015. Implantar e ampliar espaços de defesa social e institucional por meio da criação de ouvidorias SUAS nos 26 estados e Distrito Federal e em metrópoles e municípios articulada à implantação de Defensorias Públicas, Delegacias Especializadas, Ministério Público, inclusive na zona rural, 2007-2015. c) **Níveis de proteção social e integração de serviços e benefícios.** Regulamentar, incrementar e implantar a oferta de benefícios eventuais em norma específica, reconhecendo-os como um direito no âmbito do SUAS, respeitadas as regulamentações do CNAS, 2007-2008. Implementar sistemática de avaliação de resultado do BPC na vida dos beneficiários; 2007-2008. . Concluir 100 % da transição da oferta de serviços correlatos da área da educação infantil e saúde, financiados pela assistência social, 2007-2009.

Potencializar a proteção social básica e especial a idosos e pessoas com deficiência dependentes, identificando e garantindo o acesso a 100% desse público; 2008.-2015. Integrar serviços e benefícios em todos os municípios habilitados no SUAS; 2007-2010. Promover a integração das ações da política da juventude com os CRAS, consolidando o acompanhamento das famílias desses jovens, 2007-2009. Alcançar 100% de cobertura das pessoas idosas e com deficiência que atenderem aos critérios, para acesso ao BPC, 2007-2010. Investir financeira e tecnicamente nos CRAS, a cada ano, visando o incremento do acompanhamento das famílias inseridas no cadastro único e no BPC, 2008.-2015. Identificar e atender 100% das crianças em situação de trabalho infantil, fortalecendo o PETI por meio da implementação de plano específico de monitoramento permanente, 2007-2010. Ampliação da capacidade de atendimento aos jovens de 15 a 17 anos, de famílias beneficiárias do PBF e jovens em situação de risco, por meio da oferta de serviços socioassistenciais, 2007-2011. Investir na integração de 100% de todos os programas sociais para públicos específicos, destacando o âmbito das ações praticadas na área de segurança alimentar e nutricional, da renda de cidadania e serviços e benefícios socioassistenciais, 2007-2011. Investir no alcance territorial do SUAS na escala de todas as regiões metropolitanas; 2007-2009. Investir em estratégias para o fortalecimento das transferências de renda do Programa Bolsa Família, 2007-2015. Manter o poder de compra e o empoderamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, 2007-2015. Desenvolver projetos de enfrentamento da pobreza e desenvolvimento local, de forma intersetorial, em territórios vulneráveis, com aferição de resultados por meio de indicadores de desempenho e impacto, 2007-2015. **d) Regulação.** Instituir uma política de parceria com entidades e organizações de assistência social de fins não econômicos e estabelecer critérios e padrões de qualidade, 2008.-2009. Estabelecer estratégias de apoio técnico a entidades e organizações de assistência social para a elaboração de seus planos e padrões de trabalho e de funcionamento, 2008.-2011. Instituir critérios e padrões para a oferta de serviços, de média e alta complexidade, privados, sem ou com fins econômicos, 2008.-2011. Regular o funcionamento e fortalecer as 26 Comissões Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Tripartite, 2007-2008. Estabelecer diretrizes, na perspectiva da intersetorialidade, para a integração do SUAS com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Sistema Único de Saúde; com as áreas de Direitos Humanos; Segurança Pública; Educação; Trabalho e Habitação, 2007-2012 Estabelecer diretrizes para a integração do SUAS com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e com o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, 2007-2008. Elaborar e implementar a política nacional para a população em situação de rua, 2007-2008. Regular os parâmetros de funcionamento dos serviços de média e alta complexidade, propiciando a convivência familiar e comunitária, 2007-2008. Regular o funcionamento de programas de famílias acolhedoras em todo o território nacional, com parâmetro nacional, 2007-2008. Regular o artigo 25 da LOAS sobre projetos de enfrentamento à pobreza, 2007-2008. Regular os pisos de transição básico e especial, 2007-2008. **e) Informação, monitoramento e avaliação.** Incrementar os aplicativos da REDE SUAS visando a automatização da gestão do controle social do financiamento e Recursos Humanos do SUAS, 2007-2010. Garantir 100% de acessibilidade a todos os sistemas da REDE SUAS, 2007-2010. Contribuir com o acesso à internet para todas as unidades de serviços socioassistenciais mediante estudos em conjunto com os órgãos responsáveis pela telecomunicação e inclusão digital, 2007-2010. Contribuir para que os trabalhadores, usuários, gestores, conselheiros e a sociedade civil tenham o domínio completo dos sistemas da Rede SUAS, 2007-2010. Desenvolver a Rede SUAS–parte 2 vinculada aos sistemas de gestão local e vigilância social integrada ao CadÚnico nos 26 estados, no DF e nos municípios habilitados no SUAS, 2007-2011. Estabelecer diretrizes conjuntas e protocolo padrão mínimo para sistemas estaduais de informação, 2007-2008. Elaborar a política e o projeto de monitoramento e avaliação do SUAS, 2007-2008. Elaborar a política e o projeto de avaliação de desempenho da gestão no âmbito do SUAS, 2007-2008. Incentivar e apoiar a produção de conhecimento no âmbito da assistência social, com a disponibilização de 100% da base de dados corporativa do SUAS, integrando os sistemas específicos municipais, DF e estaduais, bases nacionais e com o CadÚnico, 2007-2010. Consolidar o processo de monitoramento de Projetos, Serviços, Benefícios Socioassistenciais e de as ações de Inclusão Pro-

dutiva, 2007-2010. Desenvolver censos relativos ao usuário da assistência social, 2007-2015. Definir indicadores, índices e taxas para monitoramento e avaliação do modelo socioassistencial em todas as suas dimensões, 2007-2009. Equipar com infra-estrutura tecnológica 100% dos CRAS e CREAS, 2006-2015. Desenvolver sistema informatizado para o acompanhamento do processo de habilitação dos municípios, 2007-2009. Informatizar os CMAS, 2007-2010. **2. EM RELAÇÃO À REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIALIDADE. Proteção Social Básica.** Universalizar a proteção social básica em territórios vulneráveis, 2007-2015. Universalizar o acompanhamento das famílias das 77. 888 crianças de até 6 anos inseridas no BPC, por meio de serviços socioeducativos e o desenvolvimento de ações socioassistenciais e de convivência para essas crianças; 2007-2011. Acompanhar 100% das famílias inseridas no Programa Bolsa-Família, 2007-2015. Contribuir com o acesso e a permanência de todas as pessoas com deficiência até 18 anos, beneficiárias do BPC, na rede de ensino o que significa cobertura de cerca de 353 mil pessoas nessa faixa etária, 2008. -2015. **Proteção Social Especial.** Qualificar e reordenar 100% dos serviços de abrigo destinados às pessoas idosas, 2007-2015. Ampliar a cobertura dos serviços de alta complexidade mediante o co-financiamento que obedecem a um padrão de qualidade de atendimento compatível com o estabelecido pelo estatuto do idoso e normas relacionadas, 2007-2015. Ampliar para 100% e qualificar a cobertura dos serviços de execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, incrementando o processo de municipalização das mesmas, 2007-2010. Ampliar a cobertura de ações socioeducativas e de convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes retirando-os da situação de trabalho infantil, 2007-2010. Qualificar a metodologia dos serviços socioeducativos e de convivência existentes e reordenar essa rede, 2007-2010. Produzir mapeamento de todas as crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC no território nacional, 2007 Contribuir para a inserção na rede de ensino de 100% das crianças retirando-os da situação de trabalho infantil, 2007-2012 Investir na reestruturação de 100% das unidades de proteção social de alta complexidade, 2007-2015. Promover a oferta de serviços regionalizados de média complexidade em 100% dos estados e do DF, conforme a incidência de situações de vulnerabilidade e risco social nas regiões identificadas para a implantação e implementação de CREAS, 2007-2010. Implantar serviços de cuidado no domicílio para famílias de idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade em todos os municípios habilitados na gestão básica ou plena do SUAS acima de 100 mil habitantes, 2007-2010. Reintegrar ao convívio familiar e comunitário de 100% das crianças e adolescentes abrigadas hoje no Brasil por situação de pobreza; 2007-2015. Reordenar em 100% os abrigos de crianças e adolescentes, adequando-os aos parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2007-2014 Investir na qualificação permanente dos CREAS, 2007-2015. Investir em projetos de inclusão produtiva para os catadores de materiais recicláveis e pessoas em situação de rua nos municípios acima de 100 mil habitantes, 2007-2015. Aprimoramento da Gestão/Estruturação da Rede; Instituir nas 26 secretarias estaduais e do Distrito Federal estruturas de planejamento do SUAS, 2007-2008. ;-Instituir prêmio de boas práticas de estratégias de gestão intersetorial, 2007-2008. Articular a PNAS à Política Nacional de Juventude, assegurando que o ProJovem Adolescente- serviço socioeducativo seja implementado nos municípios habilitados nos níveis de gestão básica e plena do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, que possuam pelo menos um CRAS instalado e em funcionamento, 2007-2011. Definir e publicizar conceito e parâmetro de vulnerabilidade adotado pelo Governo Federal para efeito de cobertura no que se refere aos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, 2007-2009. Garantir a capacitação de gestores, técnicos, orientadores sociais, dentre outros e acesso a informações básicas para implantação e implementação do ProJovem Adolescente, 2008. -2009. Efetivar a implantação das ações de assistência social previstas no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, 2007-2015. Ampliar e regular a rede socioassistencial de atendimento à pessoa idosa, priorizando serviços de fortalecimento da convivência familiar e comunitária, 2007-2015. Articular com o MEC objetivando a priorização no atendimento da educação infantil as crianças das famílias inseridas no Programa Bolsa Família, BPC e PETI, 2007-2015. **3. EM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO EM ASSISTÊNCIA**

SOCIAL. Estabelecer compatibilidade entre pisos de proteção social e custos dos serviços, considerando as diferenças regionais e inserção no PPA, LDO E LOA, 2007-2010. Co-financiar ações regionalizadas e/ou consórcios públicos intermunicipais para implantação de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, a serem implementados gradativamente, conforme incidência de situações de risco pessoal e social, em todo o território nacional, após realização de diagnóstico social regionalizado, 2007-2010. Contribuir para consolidar 100% dos Fundos de Assistência Social como unidades orçamentárias, 2007-2010. Desenvolver projetos de fortalecimento da gestão nos 26 estados, no Distrito Federal e nos municípios, 2007-2010. Ampliar a autonomia da gestão financeira de 100% dos municípios em Gestão Plena do SUAS, 2007-2009. Co-financiar as equipes de referência da Proteção Social Básica e Especial definidas na NOB/RH, 2007-2010. Contribuir para implantar e operacionalizar o repasse fundo a fundo em todos os estados, 2007-2009. Garantir co-financiamento com destinação orçamentária nas três esferas governamentais sendo 10% do orçamento da seguridade social da União e, nas demais esferas de governo, no mínimo em 5% do orçamento geral em serviço sócio assistenciais, sendo 1% em 2008, 2% em 2009, 3% em 2010, 4% em 2011, e 5% em 2012, definindo que 40% do orçamento estadual seja para co-financiamento direto para os municípios, 2007-2015. Garantir co-financiamento para a adaptação nos equipamentos da Assistência Social segundo as normas de acessibilidade, 2007-2010. Garantir recursos do IGD para o aprimoramento da gestão nos municípios brasileiros habilitados na gestão inicial, básica e plena do SUAS, 2007-2015.

4. EM RELAÇÃO À GESTÃO DO TRABALHO. Implantar e implementar política de educação permanente e valorização de profissionais, conselheiros, gestores, técnicos governamentais e não governamentais, usuários, entre outros atores, orientada por princípios éticos, políticos e profissionais, para garantir atendimento de qualidade na assistência social como política pública; 2007-2010. Criar plano de carreira, cargos e salários, com a participação dos trabalhadores sociais e suas entidades de classe representativas, nos 5. 564 municípios brasileiros, nos 26 estados, no DF e no MDS, 2007-2015. Contribuir com o estabelecimento da política de recursos humanos do SUAS que garanta: a) melhoria das condições de trabalho; b) isonomia salarial entre os trabalhadores da assistência social; c) definição da composição de equipes multiprofissionais, formação, perfil, habilidades, qualificação, etc, d) definição de piso salarial para as categorias profissionais da área de assistência social, em negociação com as entidades dos trabalhadores, 2007-2015. Regular e dotar as condições adequadas de trabalho do órgão gestor quanto a: a) espaço físico; b) material de consumo e permanente, equipamentos e veículos, 2007-2015. Contribuir em conjunto com o MEC na formulação de residência para os profissionais da assistência social, 2007-2010. Promover estratégias que incluam conteúdos específicos da assistência social, em cursos de graduação e pós-graduação da área social; 2007-2015. Implantar a Política de Recursos Humanos com a ocupação de cargos através de concurso público, conforme determina a Constituição Federal, 2007-2015. Adequar as unidades de proteção básica e especial, no tocante às equipes de profissionais de referência em conformidade com a NOB-RH, 2007-2015. Implementar as mesas de negociação do SUAS nas três esferas de governo, 2008.

5. EM RELAÇÃO À DEMOCRATIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL. Realizar 16 campanhas nacionais e produzir 320 mil exemplares de publicações visando tornar de domínio público a política de assistência social, o SUAS, os direitos consignados na LOAS, os critérios de parceria com organizações e entidades de assistência social, 2007-2015. Criar, reestruturar e manter com instalações físicas adequadas e suprimentos de informática em 80% dos Conselhos Municipais de Assistência Social e garantir a instalação de suas respectivas Secretarias Executivas, 2007-2015. Assegurar a instituição de paridade nos conselhos municipais de assistência social que não possuem a paridade, 2008-2011. Investir no caráter deliberativo de 353 conselhos municipais de assistência social, 2007-2010. Capacitar todos os conselheiros e membros dos fóruns permanentes da assistência social, 2007-2015. Estabelecer a fiscalização do funcionamento dos Fundos de Assistência Social e a alocação de recursos de cada esfera de governo com publicidade e demonstração da sua execução financeira, 2007-2009. Criar comissões internas em todos os conselhos para estimular e fortalecer outras formas de participação da sociedade civil e garantir o protagonismo dos usuários, 2007-2010. Orientar que 100% das emendas parlamentares des-

tinadas à Assistência Social estejam em consonância com os princípios do SUAS, 2007-2010. Garantir recursos específicos para estruturação de 100% dos conselhos de assistência social de municípios em gestão inicial, básica e plena do SUAS, 2007–2015. Investir em fóruns da sociedade civil para eleição de conselheiros em 46,7% dos conselhos municipais de assistência social, 2007-2010. Apresentar ou elaborar proposta de eleição da Sociedade Civil com definição de espaços, estratégias, mecanismos e critérios, de modo a proporcionar ampla e representativa participação dos representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social, 2007-2009. Investir na integração dos conselhos de direitos e de políticas preservando as diversas especificidades; 2008. - 2015. Definir estratégias conjuntas de intersectorialidade entre conselhos: pautas e regulação integradas, seminários de temáticas afins e conferências, 2007 - 2011. Garantir aos Conselhos de Assistência Social assessorias técnicas, 2007–2009. Criar comitês permanentes de usuários dos CRAS, 2007–2010. Investir em Fóruns da Sociedade Civil na perspectiva de construção de Planos Decenais, 2007–2010”. Em seguida, o senhor Presidente colocou em votação, por chamada nominal, as metas do Plano Decenal de Assistência Social, considerando as alterações e inclusões ora registradas. Assim votaram os Conselheiros: “Conselheiro João Paulo: Pela aprovação com ressalvas”; Conselheira Edna: “Pela aprovação”; Conselheira Patrícia de Marco: “Com muita satisfação, pela aprovação”; Conselheiro Márcio Ferreira: “Pela aprovação”; Conselheiro Marcelo Garcia: “Pela aprovação”; Conselheira Margareth Alves: “Pela aprovação”; Conselheira Valquíria: “Pela aprovação”; Conselheira Simone: “Gostaria de agradecer ao Ministro Patrus, agradecer à Secretária Márcia Lopes, à Secretária Ana Lígia, à equipe maravilhosa com a qual eu divido trabalho, ao Conselho Nacional de Assistência Social pela compreensão das reuniões descentralizadas, pela forma como aos poucos fomos assimilando fazer uma proposta de planejamento. Mas, particularmente, eu quero agradecer, com muita emoção, ao Presidente Silvío Iung. Eu sou pela aprovação das metas nacionais do Plano Decenal”; Conselheiro Pessinatti: “Pela aprovação”; Conselheira Karla: “Pela aprovação”; Conselheiro Waldir: “Pela aprovação”. Encerrada a votação, as metas do Plano Decenal ora apresentadas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente registrou seus agradecimentos aos Conselheiros do CNAS, aos funcionários do CNAS e MDS pela dedicação e esforço na construção das metas do Plano Decenal de Assistência Social. Ato contínuo, a Conselheira Simone Albuquerque registrou que as adequações ao texto, assim como as correções que foram sugeridas serão realizadas e incorporadas ao documento final. Informou também que o Ministério editará uma Resolução dando conta dos passos seguintes à aprovação das metas do Plano Decenal. Ato contínuo, o senhor Presidente registrou o recebimento da justificativa de ausência do Conselheiro Daniel Pitangueira e Paula Branco de Mello. Registrou ainda entrega do “Certificado de Conselheiro” à Conselheira Karla Wanderley que inicia suas funções no CNAS. Em seguida, o senhor Presidente passou ao próximo item de pauta: **Relato do GT Eleições**, solicitando manifestação do Conselheiro José Carlos Aguilera para proferir relato da memória da reunião. O Conselheiro proferiu leitura do seguinte documento: “*Memória da Reunião Do GT Processo Eleitoral. Data: 06 de novembro de 2007 Local: sala 108 / CNAS Horário: 10h às 18h. CONSELHEIROS (AS): Edna Aparecida Alegro Pires da Silva Elfa Maria Gomes Meinecke João Paulo Ribeiro José Carlos Aguilera Marcos Antônio Gonçalves Ausência Justificada: Patrícia Souza De Marco Apoio: Liliane Neves do Carmo 1. MINUTA DE RESOLUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL: Foi realizada uma nova discussão sobre a Minuta de Resolução de acordo com o que foi deliberado na plenária de outubro com as contribuições ser apresentada e aprovada na Plenária do CNAS mês de novembro de 2007 (anexo). Considerando as contribuições apresentadas na Plenária de outubro, o GT Eleições apresenta novas contribuições à Comissão Eleitoral sobre o calendário das eleições da sociedade civil CNAS – 2008 (anexo). ENCAMINHAMENTOS: - Após revisão do texto da minuta na reunião do GT, esse será encaminhado aos Conselheiros do Grupo de Trabalho para apreciação e autorização para encaminhamento aos demais Conselheiros do CNAS; - Envio da minuta de Resolução aos Conselheiros do CNAS para apreciação e subsídio às discussões na Plenária de novembro; - Incluir na pauta da Plenária CNAS de novembro para discussão e votação da Resolução que define o processo eleitoral da sociedade civil do CNAS em 2008. 2. DEFINIÇÃO SOBRE APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES EM MEIO ELETRÔNICO: Tendo*

por objetivo tornar o processo eleitoral mais acessível e melhorar sua qualidade de participação, o GT Eleições discutiu sobre possibilidade de informatizar o processo de habilitação das entidades. A proposta inicial previa um investimento alto em equipamentos e programas de informática. Considerando o prazo para a realização das eleições 2008, verificou-se que não seria viável a implantação desse sistema integralmente para esse processo. Considerando a necessidade de atualizar o processo eleitoral do CNAS, o GT sugere que seja implantado um sistema que possibilite a inscrição via internet, concomitante ao envio dos documentos para habilitação. Importante ressaltar a necessidade de assegurar alguns pontos, a saber: - que seja mantida a inscrição das entidades e organizações também em meio tradicional, considerando a realidade de muitas entidades e organizações de assistência social; - a participação de entidades e organizações de usuários da Assistência Social na Assembléia Eleitoral; - uso da internet das Secretarias Municipais e Estaduais de Assistência Social, Conselhos de Assistência Social, bem como nas agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para inscrição em meio eletrônico; O GT também apresenta mais algumas sugestões à Comissão Eleitoral, a saber: - estudar a viabilidade de teleconferência para divulgar processo eleitoral junto aos Conselhos de Assistência Social; - Estudar a disponibilidade de um 0800 para dúvidas e informações. 3. ESTRATÉGIAS PARA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CNAS/2008: Considerando a divulgação do Processo Eleitoral do CNAS como uma das estratégias para mobilizar a sociedade civil a participar das eleições, o GT apresentou à Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional, o indicativo para divulgação do Pleito junto aos participantes da VI Conferência, que foi acolhido. Encaminhamentos: - O GT sugere produzir folheto com informações sobre o CNAS e os procedimentos para habilitação das entidades e organizações da sociedade civil que se interessem em participar como candidatas ou eleitoras nas Eleições 2008, para ser amplamente distribuído. MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES Coordenador do Grupo de Trabalho. Segue sugestão para o calendário como contribuição do GT Eleição à Comissão Eleitoral. Contribuição do GT Processo Eleitoral à Comissão Eleitoral para o Calendário das eleições da Sociedade Civil CNAS/2008. Novembro: Criação da Comissão Eleitoral. Dezembro: Divulgação do Processo eleitoral na VI Conferência. 14 de janeiro: Publicação do Edital de Convocação para eleição da Sociedade Civil de seus representantes no CNAS. 11/fev a 10/mar: Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão. 18 de março: Prazo final para julgamento de habilitação. 20 de março: Publicação no DOU da nominata de representações de usuários e das entidades ou organizações habilitadas. 25 a 27 de março: Prazo para ingressar com recurso. 03 a 07 de abril: Prazo final para julgamento de recurso. 11 de abril: Publicação no DOU do ato de homologação da relação de entidades e representantes de usuários como eleitoras/es e candidatas/as e resultado do julgamento de recurso. 17 ou 18 de abril: Assembléia Eletiva. 25 de abril: Publicação do resultado eleitoral. 19 de maio: Posse dos Conselheiros do CNAS gestão 2008 a 2010. Encaminhamento da Plenária: Foi aprovado calendário eleitoral e indicado nome de Conselheiros para compor a Comissão Eleitoral”. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão o relato da Memória da reunião do GT Eleições. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou que constasse na Memória da Reunião os motivos pelos quais foi realizada uma nova discussão sobre a Minuta de Resolução. Após as discussões, a Memória da Reunião do GT Eleições ficou da seguinte forma: “Memória da Reunião Do GT Processo Eleitoral. Data: 06 de novembro de 2007 Local: sala 108 / CNAS Horário: 10h às 18h. CONSELHEIROS (AS): Edna Aparecida Alegro Pires da Silva Elfa Maria Gomes Meinecke João Paulo Ribeiro José Carlos Aguilera Marcos Antônio Gonçalves Ausência Justificada: Patrícia Souza De Marco Apoio: Liliane Neves do Carmo 1. MINUTA DE RESOLUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL: Foi realizada uma nova discussão sobre a Minuta de Resolução de acordo com o que foi deliberado na plenária de outubro com as contribuições ser apresentada e aprovada na Plenária do CNAS mês de novembro de 2007 (anexo). Considerando as contribuições apresentadas na Plenária de outubro, o GT Eleições apresenta novas contribuições à Comissão Eleitoral sobre o calendário das eleições da sociedade civil CNAS – 2008 (anexo). ENCAMINHAMENTOS: - Após revisão do texto da minuta na reunião do GT, esse será encaminhado aos Conselheiros do Grupo de Trabalho para apreciação e autorização para encaminhamento aos demais Conselheiros do CNAS; - Envio da minuta de Resolução aos Conse-

lheiros do CNAS para apreciação e subsídio às discussões na Plenária de novembro; - Incluir na pauta da Plenária CNAS de novembro para discussão e votação da Resolução que define o processo eleitoral da sociedade civil do CNAS em 2008.

2. DEFINIÇÃO SOBRE APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES EM MEIO ELETRÔNICO: Tendo por objetivo tornar o processo eleitoral mais acessível e melhorar sua qualidade de participação, o GT Eleições discutiu sobre possibilidade de informatizar o processo de habilitação das entidades. Considerando a necessidade de atualizar o processo eleitoral do CNAS, o GT sugere que seja implantado um sistema que possibilite a inscrição via internet, concomitante ao envio dos documentos para habilitação. Importante ressaltar a necessidade de assegurar alguns pontos, a saber: - que seja mantida a inscrição das entidades e organizações também em meio tradicional, considerando a realidade de muitas entidades e organizações de assistência social; - a participação de entidades e organizações de usuários da assistência social na Assembléia Eleitoral; - uso da internet das Secretarias Municipais e Estaduais de Assistência Social, Conselhos de Assistência Social, bem como nas agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para inscrição em meio eletrônico; O GT também apresenta mais algumas sugestões à Comissão Eleitoral, a saber: - Realizar uma teleconferência para divulgar processo eleitoral junto aos Conselhos de Assistência Social; - Disponibilizar um 0800 para dúvidas e informações, usando o recurso já existente no MDS - ouvidoria, sendo necessário capacitação dos técnicos para tal. Encaminhamentos Plenária: O processo eleitoral ano 2008 será feito com os procedimentos tradicionais.

3. ESTRATÉGIAS PARA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CNAS/2008: Considerando a divulgação do Processo Eleitoral do CNAS como uma das estratégias para mobilizar a sociedade civil a participar das eleições, o GT apresentou à Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional, o indicativo para divulgação do Pleito junto aos participantes da VI Conferência, que foi acolhido. Encaminhamentos: - O GT sugere produzir folheto com informações sobre o CNAS e os procedimentos para habilitação das entidades e organizações da sociedade civil que se interessem em participar como candidatas ou eleitoras nas Eleições 2008, para ser amplamente distribuído. MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES Coordenador do Grupo de Trabalho. Segue sugestão para o calendário como contribuição do GT Eleição à Comissão Eleitoral. Contribuição do GT Processo Eleitoral à Comissão Eleitoral para o Calendário das eleições da Sociedade Civil CNAS/2008. Novembro: Criação da Comissão Eleitoral. Dezembro: Divulgação do Processo eleitoral na VI Conferência. 14 de janeiro: Publicação do Edital de Convocação para eleição da Sociedade Civil de seus representantes no CNAS. 11/fev a 10/mar: Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão. 18 de março: Prazo final para julgamento de habilitação. 20 de março: Publicação no DOU da nominata de representações de usuários e das entidades ou organizações habilitadas. 25 a 27 de março: Prazo para ingressar com recurso. 03 a 07 de abril: Prazo final para julgamento de recurso. 11 de abril: Publicação no DOU do ato de homologação da relação de entidades e representantes de usuários como eleitoras/es e candidatos/as e resultado do julgamento de recurso. 17 ou 18 de abril: Assembléia Eletiva. 25 de abril: Publicação do resultado eleitoral. 19 de maio: Posse dos Conselheiros do CNAS gestão 2008 a 2010. Encaminhamento da Plenária: Foi aprovado calendário eleitoral e indicado nome de Conselheiros para compor a Comissão Eleitoral". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Aguilera pra proferir leitura da Memória da Reunião. Após a leitura e da Minuta e os destaques dos Conselheiros, a Minuta de Resolução ficou da seguinte forma: "Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Gestão 2008/2010. O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.003, de 4 de março de 2004, publicado no Diário Oficial da União no dia 5 de março de 2004 e, Considerando o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, RESOLVE: Art. 1º O processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão 2008/2010 do CNAS dar-se-á conforme prevêm os artigos 3º e 4º do Decreto nº 5.003/04, em Assembléia especialmente convocada para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público Federal. § 1º A Assembléia de que trata o caput realizar-se-á no dia 17 de abril de 2008, em conformidade com artigo 6º do Decreto nº 5003/04, em Brasília, no endereço e

horário a serem publicados no Diário Oficial da União, com o ato de homologação da relação de entidades habilitadas como eleitoras e/ou candidatas, no dia 11 de abril de 2008, conforme dispu- ser no edital. § 2º Para coordenação do processo de habilitação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, será instituído pelo CNAS, uma Comissão Eleitoral, integrada por 6 (seis) conselheiros, respeitando a paridade entre os três segmentos da sociedade civil, conforme prevê o artigo 2º do Decreto nº 5003/04. § 3º Somente os Conselheiros e as Entidades que não concorrerem ao pleito eleitoral po- derão compor a Comissão Eleitoral, respeitando a paridade entre os segmentos. § 4º Durante a análise dos processos, os componentes das Comissões de Habilitação e de Recursos estarão impe- didos de analisar e deliberar sobre os processos relativos ao segmento da sociedade civil que re- presentam, ou caso se declare impedido. § 5º A apreciação dos processos de recurso dar-se-á por sorteio, assegurando que os recursos analisados pela Comissão de Recursos não recaia sobre o conselheiro que indeferiu a habilitação. § 6º As Comissões de Habilitação e de Recursos elegerão entre seus pares, um presidente e um vice-presidente, não concorrentes ao pleito e de segmentos diferentes. § 7º O CNAS elegerá, em reunião plenária, as Comissões de Habilitação e de Recursos. Art. 2º A Comissão de Habilitação terá as seguintes atribuições: Analisar a documentação dos re- presentantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, postulantes à habilitação; Habilitar as entidades de representação ou or- ganização de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor; Divulgar os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, habilitadas e não habilitadas ao processo de elei- ção; Coordenar os procedimentos eleitorais até a instalação da Assembléia de Eleição. § 1º Para habilitação a entidade ou organização deverá indicar o segmento a que pertence observado seus estatutos e relatórios de atividades. A entidade ou organização deverá indicar e comprovar o seg- mento a que pertence, caso não o faça, a solicitação será indeferida. Fica a Comissão de Habilita- ção impedida de re-enquadrar a Entidade que pertence quanto ao segmento, em conformidade com os estatutos e ou relatórios de atividades. Art. 3º A Comissão de Recursos terá as atribuições de analisar, julgar e divulgar as deliberações sobre os recursos das representações ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, que requererem revisão das decisões da Comissão de Habilitação. Art. 4º Poderão habilitar-se ao pro- cesso eleitoral na condição de eleitoras e/ou candidatas, as representações ou organização de usu- ários, as entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, que atuam em âmbito nacional. § 1º Poderão ser habilitadas: As entidades ou organizações de Assistência Social que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS; As entidades que atuam na defesa e garantia de direitos, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742/93, em consonância com a Resolução nº 191/CNAS, de 10 de novembro de 2005, e suas alterações; Os representantes ou organizações de usuários que congregam as pessoas desti- natárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução/CNAS nº 24, de 16 de feve- reiro de 2006, publicada no DOU de 1º de março de 2006; As entidades ou organizações que re- presentam trabalhadores da assistência social em conformidade com a Resolução/CNAS nº 23, de 16 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 1º de março de 2006. § 2º Serão consideradas de âmbito nacional as entidades ou organizações que, comprovadamente, desenvolvam suas ativida- des institucionais, direta ou indiretamente, há no mínimo dois anos em: Pelo menos duas regiões geográficas do País e cinco unidades federadas, nos segmentos dos incisos I, II e IV do parágrafo 1º, deste artigo; No mínimo duas unidades federadas, no segmento do inciso III do parágrafo 1º deste artigo. § 3º É vedada a segunda recondução consecutiva de organização, entidade ou da pes- soa física, que a represente no CNAS, independente da condição de titular ou suplente, conforme Resolução CNAS nº 150, de 16 de agosto de 2007. § 4º A representação da entidade ou organiza- ção na condição de Conselheiro/a Titular ou Suplente recairá sobre pessoa física, integrante de seus órgãos diretivos ou que seja membro de seu corpo técnico. § 5º É vedada a representação no CNAS mediante instrumento de procuração, outorgado a pessoa sem vínculo organizacional com a entidade. Art. 5º A habilitação das entidades ou organizações dos três segmentos ocorrerá no perí-

odo de 11 de fevereiro a 10 de março de 2008, valendo para tanto, a data do protocolo ou da postagem registrada de seu pedido, mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos originais ou cópias autenticadas: § 1º Para as entidades previstas nos incisos I, II e IV do parágrafo 1º, artigo 4º: Ata de eleição e posse da diretoria atual; Relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos; Declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo; Estatuto da entidade ou organização, em vigor, devidamente registrada; Instrumento de procuração com firma reconhecida, outorgando poderes ao mandatário para representar a entidade ou organização na Assembléia de Eleição; O representante legal que não o fizer pessoalmente, será garantida a apresentação junto à Comissão de Habilitação, até a data da Assembléia mencionada, não se aplicando, neste caso, o prazo disposto no caput; CNPJ; Formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail e pessoa de contato e outras informações importantes para contato em tempo hábil. § 2º Para o inciso III do parágrafo 1º do artigo 4º: Histórico do grupo, do movimento ou fórum; Documentos constitutivos ou relatórios de reuniões; Declaração de reconhecimento de existência e atuação por duas outras entidades juridicamente constituídas e/ou autoridade pública; § 3º Caso a entidade ou organização não tenha como atender ao disposto no inciso II, do parágrafo 2º deverá apresentar publicações, jornais e outros materiais de divulgação onde possam ser verificadas as atividades que comprovem a abrangência e/ou atuação institucional; § 4º O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da entidade ou organização, dirigido à Comissão de Habilitação, no qual conste a sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata e por qual segmento. § 5º A documentação necessária, conforme artigo 5º, deverá ser protocolada no CNAS, no horário das 8h30min às 18h, em dias úteis, no endereço abaixo, caso não seja possível terá que enviar pelo correio. Art. 6º No caso do não atendimento ao disposto no artigo 5º a Comissão de Habilitação, em caráter de diligências, fixará prazo para apresentação dos documentos pertinentes, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação. Art. 7º - É vedado a representação de mais de uma entidade ou organização, pelo mesmo procurador. Art. 8º A Comissão de Habilitação analisará os pedidos até o dia 18 de março de 2008 e publicará no dia 20 de março de 2008, a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor habilitadas. Art. 9º Das decisões da Comissão de Habilitação caberá recurso à Comissão de Recurso, no período de 25 a 27 de março de 2008, na forma procedimental adotada para a habilitação, constante do parágrafo 5º, do art. 5º desta Resolução, observado a data de protocolo. § 1º Somente se admitirá recurso de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, no caso de indeferimento de seu próprio pedido de habilitação. (MELHORAR A REDAÇÃO) Art. 10º Quaisquer outras manifestações contrárias as decisões da Comissão de Habilitação devem ser encaminhadas à Comissão de Recursos, no período e forma previstos no caput. (TRANSFORMAR EM ART. MELHORAR A REDAÇÃO) § 1º A Comissão de Recursos concluirá o julgamento dos recursos apresentados até o dia 07 de abril de 2008. § 2º Deverá ser publicada pela Comissão Eleitoral, até o dia 11 de abril de 2008, o ato de homologação da relação de entidade e organizações, candidatas ao pleito; § 3º Os trabalhos das Comissões instituídas nessa Resolução terão apoio da Secretaria Executiva do CNAS. Art. 11º A Assembléia de Eleição terá dois atos com as seguintes atribuições: Instalação da Assembléia pela Presidência do CNAS, para: Apresentação das representações ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, habilitadas pela Comissão Eleitoral; Abertura de espaço para candidatura à Mesa Coordenadora do processo eleitoral; Eleição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos do processo eleitoral, integrada por três Conselheiros de cada segmento; A mesa coordenadora deverá escolher entre seus membros, um que assumirá a Presidência da mesa. Eleita a mesa Coordenadora, a presidência do CNAS passará a esta a direção dos trabalhos para que se proceda a: a) Leitura e aprovação do regimento interno, elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovada previamente pelo CNAS; b) Escolha da mesa receptora e apuradora dos votos, composta por três representantes dos segmentos presentes e não concorrentes; c) Votação; d) Apuração; e) Leitura e aprovação da ata. Art.12º Cada representação de usuários, entidade ou organização

habilitada para esta Assembléia de Eleição poderá votar em até três candidatos/as de seu segmento. Art.13º Terminada a Assembléia de Eleição, a mesa Coordenadora dos trabalhos proclamará o resultado e assinará a ata aprovada, contendo a relação de representações ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, titular e suplentes eleitas, constando ainda a presença do representante do Ministério Público Federal. Art.14º A Mesa Coordenadora da Assembléia de Eleição irá entregar à Presidência do CNAS, a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, eleitas, para publicação no Diário Oficial da União, até 25 de abril de 2008. Art. 15º A posse aos conselheiros eleitos para o biênio 2008/2010 dar-se-á até 19 de maio de 2008. Art.14º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. SILVIO IUNG Presidente do CNAS”. A Conselheira Simone Albuquerque ponderou sobre a necessidade de assegurar que nenhum Conselheiro ou Entidade que estejam concorrendo ao pleito integrem a Comissão Eleitoral. O Senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Aguilera e à Conselheira Eutália que fizessem os ajustes finais ao texto e remetessem apresentassem posteriormente aos membros do Plenário para apreciação. O Conselheiro Aguilera solicitou à Presidência que aprovasse o documento em seu mérito, restando as modificações ao texto a serem submetidas posteriormente ao Plenário do Conselho. A Presidência acatou a solicitação do Conselheiro. Em seguida, o senhor Presidente encaminhou à votação à Minuta de Resolução ora apresentada, considerando o encaminhamento feito pelo Conselheiro Aguilera. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: “Pela aprovação”; Conselheiro Márcio: “Pela aprovação”; Conselheiro Euclides: “Pela aprovação”; Conselheiro Edivaldo: “Pela aprovação”; Conselheira Margareth: “Pela aprovação”; Conselheira Karla: “Pela aprovação”; Conselheira Patrícia: “Pela aprovação”; Conselheiro Waldir: “Pela aprovação”; Conselheiro Antonino: “Pela aprovação”; Conselheiro Ademar Marques: “Pela aprovação”. Em seguida, o senhor Presidente submeteu à aprovação a proposta de calendário apresentada pelo Grupo de Trabalho. Não havendo manifestação em contrário, o calendário foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação dos Conselheiros para integrarem à Comissão Eleitoral. O Conselheiro Euclides da Silva Machado manifestou intenção em participar, solicitando sua inscrição na composição da referida composição. A Presidência acatou a inscrição do Conselheiro na Comissão Eleitoral. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente informou que os demais nomes que comporão a referida Comissão serão apresentados no dia vinte e dois de novembro deste ano. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, e esgotada a pauta do dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrados os trabalhos. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e sete estiveram reunidos os membros do Conselho Nacional de Assistência Social para realização da Centésima Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência do senhor Silvio Iung, Representante Titular das Entidades e Organizações de Assistência Social – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Simone Aparecida Albuquerque, Representante do MDS e vice-presidente do CNAS; Patrícia Souza de Marco, Representante Titular do MDS; Paula Branco de Mello, Representante Titular do MEC; Daniel Pitangueira Avelino, Representante Suplente do MEC; Karla Larica Wanderley, Representante Titular do Ministério da Saúde; Elfa Maria Gomes Meineck, Representante Suplente do MS; José Adelar Cuty da Silva, Representante Titular do MTE; Edna Aparecida Alegro Pires da Silva (Representante Suplente do MF; Valquíria Moreira Resende, Representante Suplente dos Estados; Marcelo Garcia, Representante Suplente dos Municípios; Rosilene Cristina Rocha, Representante Suplente dos Municípios; Vanderlei José Vianna, Representante da União Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Euclides da Silva Machado, Representante Suplente da Obra Social Santa Isabel; Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti, Representante da CNBB; Alcides Coimbra, Representante Suplente da Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social; José Carlos Aguilera, Representante Suplente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias; Margareth Alves Dallaruvera, Representante Titular da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS; Eutália Barbosa Rodrigues, Representante Suplente do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS; Ademar de Oliveira Marques,

Representante Titular do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR; Márcio José Ferreira, Representante Titular da União Brasileira de Cegos – UBC; Carlos Rogério de C. Nunes, Representante Titular da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social ou CNTSS/CUT; Antonino Ferreira Neves, Representante Suplente do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito, Representante Titular da Confederação das Santas Casa de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB; João Paulo Ribeiro, Representante Titular da FASUBRA; Edivaldo da Silva Ramos, Representante Suplente da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABDEV; e demais convidados, conforme lista de presença anexa. **ABERTURA.** O senhor Presidente, após cumprimentar a todos, e verificar a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos do dia solicitando manifestação do Conselheiro Ademar Marques para proferir leitura da Memória da Reunião da Comissão de Financiamento. o Conselheiro Ademar Marques apresentou a Memória da Reunião da Comissão de Financiamento do CNAS, destacando a partir do ponto 1.3, como segue: **“Reunião da Comissão de Financiamento da Assistência Social LOCAL: CNAS DATA: 20/11/2007. CONSELHEIROS: Ademar de Oliveira Marques – Coordenador da Comissão de Financiamento Alcides Coimbra; Eutália Barbosa Rodrigues; Fernando Antônio Brandão; Karla Larica Wanderley; Marcelo Garcia; Márcio José Ferreira; Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti – Coordenador da Comissão de Política Silvío Iung; Simone Aparecida Albuquerque; Rosilene Cristina Rocha; AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Carlos Rogério Nunes Daniel Avelino Edivaldo Ramos José Carlos Aguilera Margarete Cutrim Vieira Marco Antônio Gonçalves Valquíria Moreira Rezende Vânia Lucia Ferreira Leite Convidados: Conselheira Ana Lígia Gomes – Secretária Nacional de Assistência Social 1 - TEMAS COMUNS À COMISSÃO DE POLÍTICA E DE FINANCIAMENTO **A situação do Distrito Federal com o ente federado no SUAS, que ora tem a função de município, ora de Estado. Acompanhamento da implementação da NOB/SUAS** O item 1.1 e 1.2 estão relatados na memória da Comissão de Política 1.3. **Discussão sobre a implementação do PETI e das ações socioeducativas.** A Conselheira Simone Albuquerque representou a Comissão de Política nesse momento de discussão sobre a implementação do PETI e das ações socioeducativas na Comissão de Financiamento, uma vez que o horário coincidiu com a discussão do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária no âmbito da Comissão de Política, que contou com a presença de 4 convidados da Comissão de Políticas do CONANDA. O assunto foi introduzido levando-se em consideração questionamentos sobre o funcionamento do programa, a metodologia e o caráter pedagógico da Jornada Ampliada e a baixa execução orçamentária do mesmo, tendo como justificativa a não identificação/localização das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. A Secretária Nacional de Assistência Social, conselheira Ana Lígia Gomes, fez um relato sobre as principais mudanças, avanços e desafios do Programa de Erradicação do Trabalho – PETI, destacando a identificação e o cadastramento das crianças e adolescentes encontradas em situação de trabalho e a integração entre o Programa Bolsa Família e o PETI, disponibilizando a Comissão de Financiamento relatório detalhado do PETI: Em junho/2006 o PETI tinha uma **meta nacional** de atendimento de **1.007.962**, em novembro/2006, quando a obrigatoriedade passou a ser o cadastro único, o atendimento passou para **844.752 crianças/adolescentes identificadas**. Em outubro de 2007 estão sendo atendidas 823.077 crianças/adolescentes, o equivalente a aproximadamente 680.000 famílias; Após a conclusão do processo de migração PETI x PBF, 128.952 crianças/adolescentes, que representam 84.514 famílias, receberam transferência via FNAS e 694.125 crianças/adolescentes, referentes a 601.526 famílias, receberam pelo PBF; A partir da Portaria Ministerial, prorrogada por 7 (sete) vezes, destaca-se problemas de manuseio do sistema (Cadúnico), por parte dos municípios, como um dos maiores dificultadores na identificação das crianças/adolescentes em situação de trabalho; Várias medidas foram tomadas como estratégia para identificação das situações de trabalho infantil, como a Portaria MDS nº385/2005, Termo de Cooperação Técnica entre MDS e Ministério Público do Trabalho, Termo de Ajuste de Conduta com municípios, além da implementação do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho Adolescente, elaborado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI); O MDS desenvolveu o Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações ofertadas pelo Serviço**”

Socioeducativo do PETI – SISPETI, com o objetivo de identificar as crianças e adolescentes que estão nos serviços socioeducativos, identificar o cumprimento das condicionalidades do PETI e disponibilizar diagnóstico sobre a oferta e qualidade do serviço, visando propiciar uma análise dos dados quantitativos e qualitativos. Outros pontos destacados: - O saldo de recursos orçados para o PETI foi remanejado para os Serviços de Proteção Social Básica; - Os saldos dos Fundos de Assistência Social são basicamente de metas pactuadas para o PETI, aproximadamente R\$97.065.114,00 (noventa e sete milhões, sessenta e cinco mil e cento e quatorze reais); - Para cada “baixa” no Bolsa PETI tem uma correspondência no serviço socioeducativo (Jornada); - A SNAS solicitou ao IBGE uma pesquisa específica sobre o Trabalho Infantil (suplemento da PNAD) e iniciou um processo de redesenho do PETI. Encaminhamentos: - Pautar discussão, a partir da Comissão de Política, sobre a proposta de redesenho do PETI, a ser apresentada pela SNAS; - Agendar a partir de março um seminário nacional sobre o PETI, subsidiado pelo suplemento da PNAD/IBGE.

2 – TEMAS ESPECÍFICOS DA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO

2.1. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS

2.1.1. Instrumental para o relatório A Comissão de Financiamento reafirmou a aprovação do modelo 1 e Nota Explicativa. A apresentação dos parâmetros a serem indicados pela SNAS e SPOA, do MDS, acontecerá na próxima reunião da Comissão de Financiamento.

2.1.2. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS – 3º trimestre A Secretária Nacional de Assistência Social, conselheira Ana Lígia Gomes, se comprometeu com a apresentação de um relatório de execução orçamentária e financeira do FNAS o mais auto-explicativo possível, não sendo necessariamente obrigatória a presença de um técnico para o entendimento do mesmo, a não ser para subsidiar discussões mais específicas. Informou também sobre a revisão do BPC, porém um relatório mais detalhado será devidamente encaminhado ao CNAS atendendo correspondência enviada, constando prazo até 30 de novembro de 2007. Quanto a Restos a pagar será apresentado dados a partir de solicitação por parte desta comissão. Encaminhamento: A Comissão de Financiamento sugere a aprovação do Relatório Orçamentário e Financeiro do FNAS, 3º trimestre, conforme resolução em anexo.

2.2. Emendas de Comissão Aprovadas no Congresso Nacional. Foram aprovadas na Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados, duas emendas, atendendo as prioridades indicadas pelo CNAS:

Ação 2A60: Serviços de Proteção Social Básica às Famílias. Valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) Finalidade: atender a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa de Atenção Integral às Famílias, ofertados nos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS). Descrição: Co-financiamento federal, junto às demais esferas do governo, para custeio do Programa de Atenção às Famílias, ofertado nos CRAS. O PAIF tem por objetivos: a) contribuir para a prevenção de situações de risco; b) fortalecer os vínculos familiares e comunitários; c) promover potencialidades e aquisições; e d) favorecer o convívio familiar e o protagonismo dos seus usuários.

Ação 2A61: Serviços Específicos de Proteção Social Básica Valor de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) Finalidade: Atender a demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduo em situação de vulnerabilidade social nos serviços de proteção social básica, de acordo com as diversidades de cada região ou território, bem como as prioridades e resultados pactuados nacionalmente. Descrição: Co-financiamento federal de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias, ofertados no CRAS ou na rede de serviços socio-assistenciais de proteção básica, de acordo com as definições e regulações da PNAS e prioridades do Plano Nacional de Assistência Social ou equivalente. Na Comissão de Assuntos Sociais, do Senado Federal, foi aprovada a emenda:

ação 2B30: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica Valor de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). Finalidade: Apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação dos serviços de Proteção Social Básica, de modo a viabilizar a melhoria das condições de atendimento, ampliar o acesso aos serviços e aprimorar sua gestão. Descrição: Co-financiamento federal de ações prestadas de forma descentralizada, por meio de transferência de recursos do FNAS para construção, ampliação e reforma de suas unidades, bem como modernização tecnológica, aparelhagem, mobiliário e equipamentos, visando aprimorar o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social nos CRAS e outras unidades, em consonância com a base territorial e arti-

culada com a rede de serviços socioassistenciais do SUAS. Encaminhamento: A Comissão de Financiamento sugere agendar reunião com o relator setorial, Deputado Fernando Lúcio Giacobbo (PR – PR) e relator-geral da proposta orçamentária para 2008, Deputado José Pimentel (PT-CE), com a finalidade de serem acatadas as referidas emendas. **2.3. Lei de Solidariedade do estado do Rio Grande do Sul. O Memo/GAB/SNAS/MDS nº1. 463, datado de 19 de novembro de 2007, encaminha cópia do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do RS e foi distribuído aos membros da Comissão de Financiamento. Encaminhamento: A Conselheira Eutália irá trazer para a próxima reunião da Comissão de Financiamento relato sobre a questão. Comissão de Financiamento Brasília, novembro de 2007**". Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão a Memória da referida Comissão. O Conselheiro Edivaldo Ramos informou sobre o envio de justificativa de ausência à Secretaria Executiva do Conselho. Não havendo outras manifestações sobre o relato, o senhor Presidente passou à apreciação da Minuta de Resolução proposta pela Comissão de Financiamento, como segue: "**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Minuta RESOLUÇÃO N.º, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007 O Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em reunião ordinária realizada nos dias 20,21 e 22 de novembro de 2007, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) resolve: Art. 1º - Aprovar o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 3º Trimestre do exercício de 2007, apresentado pela Diretoria Executiva do FNAS (DEFNAS), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), planilha anexa. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sílvio Iung Presidente do CNAS**". Coloca em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: "Conselheiro Antônio Brito: sim Conselheiro Carlos Rogério: pela aprovação. Conselheiro Edivaldo: pela aprovação. Conselheira Edna: pela aprovação. Conselheiro Márcio: pela aprovação. Conselheiro Marcelo Garcia: pela aprovação. Conselheira Margareth: pela aprovação. Conselheiro Vanderlei: pela aprovação. Conselheira Simone: pela aprovação. Conselheiro Pessinatti: pela aprovação. Conselheira Karla: pela aprovação. Conselheira Valquíria: pela aprovação. Conselheiro Ademar: idem com o Brito, sim". A Resolução foi aprovada por treze votos favoráveis. Ato contínuo, a Conselheira Margareth Dallaruvera informou que encaminhou justificativa de ausência à reunião. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Comissão de Política para proferir relato da Memória de sua última reunião. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti proferiu o seguinte relato: "**Memória da Reunião da Comissão de Política do CNAS. Data: 20 de novembro de 2007 Local: CNAS – Sala 102. Horário: 13h30 às 18h00 Participantes:** Karla Larica Wanderley; Márcio José Ferreira; Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti; Simone Aparecida Albuquerque. **Ausências justificadas:** Carlos Rogério Nunes; Daniel Avelino; Edivaldo Ramos; José Carlos Aguilera; Margarete Cutrim Vieira; Valquíria Moreira Rezende; Vânia Lucia Ferreira Leite. **Convidados:** Mariza Tardelli de Azevedo – SEDH/SPDCA; Benedito Rodrigues dos Santos – Secretário Executivo do CONANDA; Solange Stela Serra Martins - Conselheira do CONANDA; Thereza de Lamare – Conselheira do CONANDA. **Apoio:** Bruna Oliveira Aragão; Daniela Munguba Cardoso; Dorinha Pereira; Ana Carolina. **PAUTA TEMAS COMUNS À COMISSÃO DE POLÍTICA E DE FINANCIAMENTO: - A SITUAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL COMO ENTE FEDERADO NO SUAS** A Comissão de Política e de Financiamento retomaram o assunto sobre a necessidade de aprofundamento da situação do Distrito Federal como ente federado no Sistema Único da Assistência Social, principalmente quando se trata de partilha de recursos. **Encaminhamento:** - A Comissão de Política organizará um painel sobre o tema – "**O Papel do Distrito Federal nas Políticas Públicas**", que abordará a situação do DF na execução de políticas públicas, considerando o Pacto Federativo. Esse painel será apresentado no Plenário do CNAS na reunião de fevereiro de 2008. O referido painel contará com a participação de convidados abaixo relacionados. Haverá 20 minutos para cada apresentação, seguido de debate: - Ministério da Educação; - Ministério da Saúde (A Conselheira Karla Wanderley se dispôs a fazer o levantamento do que é exigido para município, Estado e Distrito Federal e apresentá-lo no painel)

- Ministério da Integração Nacional - Consultor Prof. Otávio Dulce - Casa Civil – Pacto Federativo (Vicente Trevas) - **ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOB/SUAS** A Comissão de Política e de Financiamento retomaram a discussão sobre estratégias do CNAS para o acompanhamento da implementação da NOB/SUAS sob o olhar das comissões de Financiamento, Política, Normas e Conselhos do CNAS. **Encaminhamento:** - A Comissão de Política e de Financiamento propõem a contratação de consultoria para a finalização de um balanço das conferências nacionais de Assistência Social, com a inclusão das deliberações da V e VI Conferências Nacionais de Assistência Social e para a realização do balanço da implantação da NOB/SUAS. - Os dois produtos de consultoria, a serem finalizados em maio de 2008, subsidiarão, a realização do Planejamento Estratégico do CNAS – 2008/2010, a ser realizado com a participação dos conselheiros que estão findando seus mandatos e os conselheiros eleitos. - **DISCUSSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PETI E DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** A Conselheira Simone Albuquerque representou a Comissão de Política nesse momento de discussão da implementação do PETI e das ações socioeducativas na Comissão de Financiamento, uma vez que o horário coincidiu com a discussão do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária no âmbito da Comissão de Política, que contou com a presença de quatro convidados da Comissão de Políticas do CONANDA. **TEMAS ESPECÍFICOS DA COMISSÃO DE POLÍTICA: 1 - Projeto de Lei nº. 240/06 - Criação de Grupo de Gestão de Convênios** A Comissão de Política avaliou a Nota Técnica solicitada pelo CNAS à Coordenação Geral de Regulação Público Privado da SNAS/MDS, que emitiu considerações acerca do Projeto de Lei nº240/2006, que dispõe sobre a criação de Grupo de Gestão de Convênios, de autoria do Prefeito Municipal de Piracicaba, SP e emenda ao mesmo projeto. “O Grupo de Gestão de Convênios a ser criado, terá mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução e tem a seguinte composição, sendo todos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: - 2 (dois) técnicos de serviço social na supervisão e avaliação das ações; - 1 (um) administrador financeiro; - 1 (um) consultor jurídico O referido projeto prevê ajuda de custo, por considerar que as atividades desenvolvidas por esses membros do Grupo não serem inerentes aos cargos ocupados pelos mesmos junto à Administração Pública Municipal: - R\$ 20,00 para supervisão e avaliação; - R\$ 10,00 para administração financeira; - R\$ 10,00 para consultoria jurídica. (pagas mensalmente, por termo de parceria, convênio, subvenção, auxílio ou contribuição concedida durante todo o período de execução do mesmo).” A Emenda nº 2 ao PL nº 240/06, de autoria do Vereador Antônio Oswaldo Stores, propõe a inclusão de conselheiros do CMAS no referido grupo, apresentando a seguinte justificativa: “adequar a presença de conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes da Sociedade Civil no Grupo de Gestão de Convênios, uma vez que são voluntários indicados pelas entidades ao CMAS e exercerão no Grupo a função de acompanhamento, esclarecimento e transparência, em nome das próprias entidades envolvidas.” **Encaminhamento:** A Comissão de Política concorda com a Nota Técnica apresentada pela Coordenação Geral de Regulação Público Privado da SNAS/MDS, que apresenta as seguintes considerações: - ressalta que a criação do Grupo de Gestão de Convênios é uma iniciativa louvável, que se encontra em consonância com as normas e diretrizes do SUAS e que a proposta de que a equipe de profissionais que formarão o Grupo de Gestão de Convênios pertença ao quadro de servidores municipais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encontra total respaldo no NOB-RH do SUAS. - ressalta que não cabe ao Governo Federal emitir parecer acerca de matéria legislativa de competência municipal; - sugere verificar se a legislação municipal permite o pagamento de “ajuda de custo” para servidor público em razão de exercer as funções de transparência de recursos, fiscalização e acompanhamento das atividades das entidades e organizações de assistência social . Se não há algum tipo de gratificação em razão das funções acima descritas prevista na Lei Orgânica do Município ou na lei municipal que dispõe sobre os servidores do quadro efetivo. Caso realmente se trate de “ajuda de custo”, verificar se a legislação municipal dispõe sobre essa forma de pagamento aos servidores, já que, de acordo com a legislação federal, termo de parceria, convênio ou subvenção são formas de cooperação com entidades privadas e não com servidores; - no que diz respeito à emenda do mesmo Projeto, sugere-se verificar se a inclusão de 2 (dois) conselheiros do CMAS, representantes da sociedade civil, na composição do Grupo de

Gestão de Convênios é apropriada, tendo em vista que as atribuições desse grupo descritas no Projeto de Lei são inerentes ao Poder Executivo, no caso, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e não se confundem com as funções de controle e aprovação de contas por parte de conselheiros do CMAS que se dão em momentos diversos. Caso se entenda apropriada a inclusão dos conselheiros do CMAS no grupo, estes não podem perceber pelas atividades desenvolvidas, conforme justificativa do próprio vereador. - A Comissão de Política irá responder ao CMAS de Piracicaba/SP, anexando a Nota Técnica, porém ressaltando a autonomia do município. **2 - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária** Inicialmente o CONANDA fez o informe da realização da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 3 a 6 de dezembro, no Marina Hall, Brasília, DF. O tema será “Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório” e serão trabalhados três temas-eixo: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e o Orçamento Criança e Adolescente: Garantias de Direito. Essa conferência contará com 300 adolescentes como delegados e 30 adolescentes como convidados, sendo 10 indígenas, 10 quilombolas e 10 com deficiências e seus acompanhantes. Trata-se da primeira conferência nacional dos direitos da criança e do adolescente que terá caráter deliberativo. O CNAS fez o informe geral sobre a VI Conferência Nacional de Assistência Social e sobre a realização da Oficina do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. O CONANDA informou que vai verificar a possibilidade de um momento conjunto do CNAS e do CONANDA na VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para simbolizar a parceria que vem sendo realizada por ambos os conselhos visando à efetivação do Plano. Em seguida as Comissões de Política do CONANDA e do CNAS iniciaram a discussão, tendo como referência os encaminhamentos retirados em sua última reunião conjunta, dia 14 de agosto passado: **Proposta de regulamentação dos abrigos:** A Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS está finalizando uma proposta de regulamentação dos abrigos, tendo como subsídio um levantamento da Rede de Acolhida para crianças, adolescentes e idosos realizada no período de agosto a setembro de 2007 nos municípios com mais de 100.000 habitantes (grande porte e metrópole). A análise dos resultados permitiu reunir informações quanto às características da Rede de Acolhimento para crianças, adolescentes e pessoas idosas; ações de prevenção à institucionalização; ações para fortalecimento e resgate de vínculos familiares e comunitários; e demandas de reordenamento da rede. **Encaminhamentos:** Realizar reunião conjunta das Comissões de Política do CONANDA e do CNAS em fevereiro de 2008 para que a SNAS apresente a Proposta de Regulamentação dos Abrigos e definição conjunta de estratégias e calendário de discussão ampliada do tema, com a realização de consulta pública, entre outras atividades, visando aprovação conjunta da referida regulamentação. **b) Proposição à CIT de definição de incentivos a municípios que atuam no reordenamento de abrigos:** O CNAS informou sobre o encaminhamento de ofício à CIT, solicitando a definição desses incentivos. A Conselheira Solange, representante do MDS no CONANDA, informou que essa ação está prevista na Agenda Social da Criança e do Adolescente e foi inserida no Orçamento do MDS de 2008. Informou, também, que foi pactuado na CIT critérios de partilha de recursos com vistas a reajustar o piso de alta complexidade I e equalizar a distribuição de recursos que estão concentrados na região Sudeste, segundo o levantamento feito nas cidades com mais de 100 mil habitantes. Informou ainda que a repartição de recursos foi ampliada para 50 municípios que apontaram, no referido levantamento, que estão em processo de reordenamento da rede de acolhida e implantando de novas modalidades de atendimento. **c) Comissão Nacional Intersetorial para a Implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária** A referida Comissão foi instituída por meio de decreto presidencial, em outubro de 2007. **Encaminhamento:** O CONANDA e o CNAS recomendam à SNAS/MDS e à SEDH/MJ a celeridade na indicação dos membros da Comissão Nacional Intersetorial para a implementação do Plano. **d) Informes sobre as iniciativas do CONANDA quanto à divulgação do PNCFC:** O CONANDA informou sobre a produção do folder informativo do PNCFC, que estará disponível para distribuição na VI Confe-

rência de Assistência Social; a confirmação da realização de oficina com jornalistas para apresentação do PNCFC e SINASE, tendo como desdobramento a realização de campanha em rádio e TV – previsão para julho/08; e a criação de banco de dados com projetos de boas práticas. **Encaminhamento:** Solicitar ao CONANDA exemplares do folder informativo do PNCFC e a publicação do PNCFC para distribuição aos Delegados da VI Conferência, em não sendo possível, para distribuição na Oficina sobre o PNCFC. **Conselheiro Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti** Coordenador da Reunião”. E seguida, o senhor Presidente abriu o tema à discussão. O Conselheiro Marcelo Garcia solicitou que a Secretaria Nacional de Assistência Social fizesse um estudo sobre a questão da definição de incentivos a municípios que atuam no reordenamento de abrigos. Os Conselheiros Marcelo Garcia, José Adelar Cuty e Patrícia de Marco sugeriram que fosse encaminhado pelo CNAS ofício à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Pará, Secretaria e Assistência Social e ao Conselho Estadual de Assistência Social do Pará, solicitando maiores informações sobre o caso da jovem menor de idade que foi mantida presa durante vinte dias em uma cela da carceragem masculina, na qual sofreu abuso sexual por parte dos detentos, na cidade de Abaetetuba-PA. Solicitou que o CNAS instasse os órgãos acima a prestarem esclarecimentos sobre as providências adotadas sobre o caso e que fosse encaminhado ofício, também, ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselheiro Ademar Marques salientou a importância de que o CNAS solicite tais informações. Colocou que, segundo os relatos divulgados pela mídia, julga que o Estado do Pará não está omissos no caso e que vem tomando as medidas cabíveis para apurar as responsabilidades quanto aos fatos. O Conselheiro Marcelo Garcia reiterou que o objetivo do envio dos ofícios é buscar opinião do Governo do Estado sobre o caso e as medidas que vem adotando para apurar e, se necessário, punir os responsáveis pelo ato. Não havendo outras manifestações, e considerados os encaminhamentos acima registrados, o senhor Presidente submeteu à votação a Memória da Comissão de Política, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, proferiu relato da Memória da Reunião da Presidência Ampliada, como segue: “A Presidência Ampliada contou com a presença do Presidente, da Vice-Presidente e também dos Conselheiros Ademar e Antônio Brito e da também coordenadora da Comissão de Conselhos, Conselheira Simone e a Conselheira Margarete Cutrim, coordenadora da Comissão de Política não pode estar presente. Inicialmente discutimos a proposta de calendário para 2008, que segue anexa à esta Memória. Podemos detalhar isto um pouco depois. O segundo item, com alguns destaques. O primeiro é uma Reunião mais curta no final de janeiro, só dias 24 e 25, só dois dias e a outra é a Ampliada e Descentralizada nos dias 8, 9 e 10 de abril. Item dois: capacitação para Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas. Várias demandas foram recebidas ao longo deste ano oriundas Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas, muitas delas relacionadas à acompanhamento e execução da Política de Assistência Social visando a implementação do SUAS. Em razão disto a Presidência Ampliada encaminha correspondências à Coordenação de Conselhos a fim de preparar respostas ao Conselho e à Secretaria providenciando, inclusive, proposta de capacitação aos Conselheiros e Técnicos da Secretaria em 2008 em data a ser definida conjuntamente envolvendo ainda representantes do próprio Conselho e da Secretaria Nacional de Assistência Social. O terceiro item: indicação de nomes, entidades e organizações da Sociedade Civil para reunião em Comissão Geral sobre o Estatuto da Igualdade Racial na Câmara dos Deputados. O Deputado Raimundo Gomes de Matos, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social solicita o CNAS indicação de representação que porventura tenha interesse em participar de reunião em Comissão Geral sobre o Estatuto da Igualdade Racial na Câmara dos Deputados no próximo dia 26 e 27 de novembro, segunda-feira, com a finalidade de debater o tema e os projetos relacionados. A Presidência Ampliada indicada e consulta o Conselheiro João Paulo Ribeiro, representante da Sociedade Civil para representar o CNAS. Indicação de Conselheiros para Encontro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. O CNDS convida o CNAS para participar do Encontro de Conselhos Setoriais Nacionais cujo tema é Desenvolvimento e Promoção da Equidade Compartilhando conhecimentos. O Encontro será realizado no dia 23 de novembro, sexta-feira, das 9 às 17h30 no Auditório da Finatec. Cada Conselho deve indicar três representantes Conselheiros e mais a Secretária Executiva. A Presidência indica e consulta os

Conselheiros José Carlos Aguilera e Nivaldo Pessinatti, um representante Governamental a ser indicado pelo Pleno e a Secretária Executiva Cláudia Sabóia. Cinco: Ofício 2090 da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro. Foi recebido neste CNAS o Ofício 2090 do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Secretário Municipal Marcelo Garcia solicitando indicação de uma Comissão de Conselheiros para avaliação in loco da Operação “Bacana”, relativo à população em situação de rua desenvolvida pela Secretaria do Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro. Em razão da realização da 6ª Conferência a Presidência Ampliada sugere o envio inicial, pelo menos de um Ofício ao Conselho Estadual de Assistência Social solicitando informações detalhadas sobre a referida Operação. Seis: Convite à 7ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi recebido por e-mail Ofício 31/2007 do CONANDA referente à participação do Presidente na qualidade de convidado da 7ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nos dias 3 a 6 de dezembro no Marina Hall, Brasília. Em razão da impossibilidade de participação do Presidente, justificada evidentemente pela Reunião que teremos nos dias 3 e 4 aqui foi consultada a Conselheira Vânia Lúcia que também informou impossibilidade em razão de outras agendas. A Presidência Ampliada então consulta o Pleno quanto ao Conselheiro a ser indicado para representar o CNAS como convidado com direito à voz na Conferência do CONANDA. Fica para indicação aqui. Sete: Convite para a 3ª Conferência Nacional das Cidades. Foi recebido convite para a Cerimônia de Abertura no dia 26 de novembro. Em razão também da impossibilidade da minha participação foi constado Conselheiro Ademar a fim de representar o CNAS na Cerimônia de Abertura. Oito: Participação da Secretária Executiva e do Coordenador de Normas substituto em evento no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte. A Secretária Executiva Cláudia Sabóia e o Coordenador de Normas Substituto, Célio Nunes, participaram de evento no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte no dia 14 de novembro e trouxeram algumas sugestões de pauta para discussão no CNAS no próximo ano: inscrição de entidades nos Conselhos Municipais e papel dos Conselhos Estaduais na inscrição de entidades. Nove: proposta de pauta para dezembro. A pauta de dezembro se limitará à aprovação da Ata, pequenos informes iniciais e depois a julgamento de processos o dia todo de 4 de dezembro. Então ainda aproveitando podemos rapidamente folhear para olharmos o calendário. A regra do calendário é a realização sempre na segunda semana do mês”. Em seguida, o senhor Presidente abriu o tema à discussão. O Conselheiro José Carlos Aguilera destacou sua participação em processo de capacitação no Conselho de Assistência Social de Campinas, São Paulo. Quanto à indicação de Conselheiro para participar da discussão sobre o Estatuto da Igualdade Racial, o Conselheiro João Paulo Ribeiro foi aprovado pelo Conselho. Quanto à indicação para o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social, foram indicados os seguintes Conselheiros: Aguilera, Pessinatti, Conselheira Ana Tereza e Conselheira Débora. O senhor Presidente solicitou aos Conselheiros indicação para participação na Conferência do CONANDA, a ser informado posteriormente. Sobre a participação do CNAS na Conferência das Cidades, a Conselheira Patrícia de Marco salientou a importância de o Conselho acompanhar todo o evento, da a relevância dos temas ali tratados para a Política de Assistência Social. O senhor Presidente informou que solicitará manifestação do Conselheiro Ademar Marques, que participará do evento, sobre a possibilidade de acompanhar os trabalhos durante toda a Conferência. A Conselheira registrou ainda candidatura, como Conselheira Governamental do CNAS, para a representação no Conselho de Desenvolvimento Econômico. Ato contínuo, o senhor Presidente informou a indicação do Conselheiro José Carlos Aguilera e da Conselheira Edna Aparecida para participarem da Conferência do CONANDA. O Conselheiro Marcelo Garcia manifestou-se contrário à realização de reunião do Conselho no mês de janeiro de dois mil e oito, em razão da coincidência com o período de férias de muitos dos Conselheiros. O Conselheiro Ademar Marques ponderou sobre a importância de se realizar a reunião do Conselho no mês de janeiro, mesmo em face do período de férias de alguns Conselheiros, sugerindo que fosse vista alternativa de data que não conflitasse com o descanso. O Conselheiro José Carlos Aguilera sugeriu que os Conselheiros se manifestassem sobre suas disponibilidades de estarem presentes à reunião em janeiro. O Conselheiro Pessinatti solicitou que as datas relativas ao mês de agosto de dois mil e oito fossem verificadas. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente

submeteu à votação a Memória da Reunião da Presidência Ampliada, que foi aprovado por unanimidade. Na seqüência, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Antônio Brito para proferir relato da Memória da Comissão de Normas, como segue: “! A pauta do item um dos informes sorteamos 762 processos para a Câmara de Julgamentos e 238 para Plenária e ainda 54 processos distribuídos eletronicamente pelo SICNAS que já estão sendo feitos pelos Conselheiros. O Serviço de Análise emitiu Nota Técnica e vai orientar porque muitos destes processos vêm pelo indeferimento por terem ultrapassado o prazo de 60 dias de cumprimento de diligências. Para isto ficar mais fácil para os Conselheiros isto vai na Nota Técnica e se possível na própria orientação porque muitos processos estão sendo indeferidos por já terem ultrapassado o prazo de diligência. Por isto número grande o grande número de indeferimentos que virão nesta pauta. Com referência ao item dois, este assunto saiu em O Estado de São Paulo recentemente com a Dra. Zilda Arns falando que ela poderia até sair da Pastoral da Criança caso este Decreto 6.170 entrasse em vigor da forma com está. E já havíamos pautado isto aqui pela preocupação da Comissão de Normas exatamente pelo fato de o Art. 2º restringir a participação de Deputados, membros do Ministério Público, Tribunal de Justiça e aí é que vem correlatos em primeiro e segundo graus em todas as Esferas e entidades para receber convênios públicos e programas sociais. Nossa dúvida era em que extensão isto está em convênios sociais. Por exemplo, no caso da Saúde, se o SUS entende assim, então todas as entidades conveniadas as SUS terão esta regra? Todas as entidades que recebem ação continuada terão esta regra? Os Fundos da Educação terão esta regra? A gente não tem esta explicação. Como é praxe na Comissão de Normas ultimamente foi definido um relator no assunto e o Conselheiro Waldir se debruçou sobre o assunto e recebeu informações do Ministério de Desenvolvimento Social de que há um Grupo de Trabalho formado hoje pelos Ministérios aqui citados de Planejamento, Orçamento e Ministério da Fazenda, e sugerimos e discutimos que houvesse, antes da conclusão deste Grupo de Trabalho Interministerial, uma visita do Presidente do Conselho com um representante de cada Comissão à este Grupo de Trabalho para convidá-los a se apresentarem aqui no momento oportuno, até o final do ano o que está sendo previsto para este Decreto. Em caso estivessem em situação avançada, em que pontos já estariam finalizando estas regulamentações do Decreto e em que pontos o CNAS poderia contribuir. Porque pode ser que eles já tenham concluído, face esta situação do Estado de São Paulo, esta situação da representação. Então a sugestão, senhor Presidente, é que o senhor possa ir ao Grupo de Trabalho. Nisto o pensamento seria um Ofício, mas dado o adiantado momento ideal seria ir com um representante de cada Comissão, porque este assunto passa pelas Comissões de Conselhos, Política, Financiamento e Normas e que pudesse ir ao Grupo saber o que está sendo tratado acerca do assunto. Isto é porque entendemos que já que o Ministério do Desenvolvimento Social não está presente no Grupo evidentemente não poderíamos fazer ações diretas ao Grupo a não ser uma visita de cortesia para fazer o convite de virem aqui. Estes são os encaminhamentos que serão depois distribuídos. Com referência ao assunto do Colégio São Miguel Arcanjo. O Colégio São Miguel Arcanjo foi amplamente debatido neste Conselho em relatoria e, portanto, do Conselheiro Cuty e pedido de vistas do Conselheiro Antonino. Ele foi votado na Reunião de julho e, portanto, na seqüência houve pedido do Conselheiro José Adelar Cuty solicitando, com base no Art. 20, a reformulação do julgamento, portanto do que foi julgado neste Conselho, com base em dois elementos. O primeiro com referência à questão de citações a respeito da competência de auditores fiscais. E o segundo por colocação de mérito de determinado Conselheiro, que não estaria nas preliminares do processo. Na seqüência, este processo foi remetido à Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social, que sobre estes motivos elencados pelo Conselheiro Cuty neste assunto, colocou que na verdade não teria posições passíveis de legalidade na forma do julgamento. A Consultoria Jurídica não entrou no mérito do julgamento, entrou apenas na forma da condução do processo de votação e coisas semelhantes. Neste mesmo período o Conselheiro Antônio Brito encaminhou também um requerimento anexado por Ofício à Presidência, votando para ter conhecimento dos argumentos do Conselheiro Cuty e de outros que também formularam argumentações, a exemplo da Rosilene e outros Conselheiros que também fizeram argumentações, e ele também formulou pedido de anulação de julgamento para que pudesse ser feito este processo. Por este motivo lerei os encaminhamentos. Só fiz este preâmbu-

lo para que pudéssemos encaminhar este assunto. “ A Comissão entende que o parecer da ConJur esclarece e dirime as dúvidas acerca dos questionamentos e fundamentos apresentados pelo Conselheiro José Adelar Cuty no dia 26 de julho de 2007, referente à deliberação dos processos do Colégio São Miguel Arcanjo, e, portanto entende, com base no parecer da Consultoria Jurídica que os argumentos apresentados pelo Conselheiro Cuty não tornam ilegal o processo de deliberação e, conseqüentemente, não entende necessária a anulação pelos motivos apresentados”. Por isto fiz este preâmbulo, para colocar bem os dois processos. No caso deste encaminhamento, a Consultoria deu um parecer, este é o entendimento da Comissão e, evidentemente será submetido à apreciação dos demais Conselheiros deste Conselho. No caso do segundo encaminhamento: “o Conselheiro Antônio Brito, autor de solicitação de anulação formal no dia 14 de agosto, portanto em prazo regimental do Art. 20, dentro do período regimental previsto, solicitou que fossem votadas em separado suas argumentações a seguir: o resultado da votação apresentou seis votos pelo indeferimento baseado no relatório do Conselheiro Cuty e nove votos pelo deferimento. Sustenta o Conselheiro Antônio Brito que o voto que o voto qualificado da Conselheira Rosilene Cristina Rocha constituiu em fundamentação, e isto não atende ao que preconiza o Regimento Interno do CNAS, estabelecido no Art. 16 § 1º, 2º e 3º, ou seja, a manifestação deverá ocorrer durante o período de discussão e não no momento de votação. Três Conselheiros proferiram seus votos baseados na manifestação e voto da Conselheira Rosilene, proferido durante processo de votação dos processos da entidade em questão. O Conselheiro Antônio Brito, após explicação, solicitou à Comissão de Normas entendimento acerca de seu pedido de anulação da deliberação dos processos do Colégio São Miguel Arcanjo, devidamente requerido de acordo com o Art. 20 do Regimento Interno, por entender que as formalidades ocorridas no processo de votação da referida deliberação apresenta possíveis ilegalidades”. Deliberação da Comissão de Normas: “A Comissão de Normas acatou entendimento do Conselheiro Antônio pela anulação da deliberação acerca do processo do Colégio São Miguel Arcanjo, constante da Resolução 120/2007 abaixo transcrita e conseqüentemente dos respectivos Certificados de Entidades Benéficas de Assistência Social emitidos. Decidiram por encaminhar o assunto ao Plenário do CNAS na Reunião do mês de novembro para deliberação dos demais Conselheiros”. Transcreve-se a deliberação publicada em Diário Oficial. Quero apenas referendar que a Resolução também tem o item dois e que não foi transcrito apenas porque refere-se a outra entidade e estamos tratando da anulação apenas com referência ao inciso primeiro desta Resolução. Existe outra Entidade nesta Resolução e por isto quero deixar claro aqui na consignação da Resolução 120 que neste item se trata do Colégio São Miguel Arcanjo. “O Conselheiro Antônio Brito solicitou também que fosse efetuada a votação nominal sobre o tema, tendo votado favoravelmente a maioria dos Conselheiros presentes”. Encaminhamento três: por fim decidiu a Comissão que caso seja aprovada a presente proposta os processos de interesse retornarão à pauta do Plenário na Reunião de 4 de dezembro de 2007. O julgamento ocorrerá conforme preconiza o Art. 16 da Resolução 177/2004 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social”. O senhor Presidente franqueou a palavra ao Conselheiro José Adelar Cuty para manifestação de seu posicionamento sobre o item um do relato. O Conselheiro apresentou o seguinte pronunciamento, como segue na íntegra: “O parecer para mim é inepto, principalmente porque pedi a anulação da votação e o parecer foi tratar da anulação de julgamento. E com esta linha ele foi discutir questões de mérito processual, ou seja, a questão da gratuidade. No meu pedido de anulação não discuti em nenhum momento gratuidade. Meu pedido de anulação se prendeu em duas questões preliminares, que foi a incompetência do auditor fiscal da Previdência e a motivação que trouxe a Conselheira Rosilene. O meu pedido de anulação se baseou nisto. Não entendi porque o parecerista, o Dr. William foi dizer que estava inconformado com o mérito da questão. Tem um ponto aqui em que ele faz referência à questão de mérito da gratuidade. Quando menciono aspectos da gratuidade no meu pedido de anulação foi para diferenciar do aspecto meritório do reconhecimento, que foi o que a Conselheira Rosilene trouxe, que conhecia a Entidade, que via na entidade mérito. Então quis fazer esta separação e ele entendeu que eu estava discutindo mérito de gratuidade. Outro aspecto é que eu denominei meu instrumento com recurso e baseei este nome na Lei 9784 Art. 50, se não me engano onde fala que cabe recurso contra decisão da Administração. Aí ele veio discorrendo dizendo

que não é recurso, que deveria ser requerimento administrativo. E quando ele vai analisar o mérito diz que não pode ser aceito no mérito porque deveria ser aceito por meio de recurso e não de requerimento. Então não entendi, Eu chamei de recurso e ele disse que não, que não era recurso, era requerimento. E depois diz que para ser aceito deveria ser recurso e não requerimento. Ele muda o nome e diz que o meu deveria ser tratado como requerimento e não ser aceito. Esta confusão que houve com o parecer, parece-me que a Comissão de Normas não atentou para isto. E outro aspecto que vejo uma contradição na Comissão de Normas é que o parecer diz que não há ilegalidade no procedimento e entrando em uma questão técnica, ele não fundamentou isto. Eu trouxe no meu recurso de anulação a doutrina da Professora Maria Zanela, citei a Legislação e nada disto ele combateu. Então quero ressaltar que a ilegalidade do meu pedido ficou bem caracterizada, que é quando trata do motivo. E a Lei diz que o motivo tem que ter pressuposto de fato e pressuposto jurídico. No caso da incompetência de um auditor fiscal da Previdência, o pressuposto de fato que o Conselheiro Antonino trouxe foi o seguinte: existe um recurso no STF, mas o pressuposto jurídico é que a matéria do recurso não dava razão a ele. Eu invoquei no parecer e na discussão do processo que aquela posição do Conselheiro não tinha sido aceita pelo STJ e ele disse que estava no recurso. Só que quando a gente vai olhar o recurso, e eu juntei no meu pedido de anulação as informações do STF e o STF não reformou a decisão do STJ e já tinha transitado em julgado em 2006. Então em 2007 ele invocou um recurso do STF que já tinha sido julgado e era contrário à tese dele. Foi isto que eu quis mostrar no meu pedido de anulação. Quando os Conselheiros votaram com o voto do Conselheiro Antonino automaticamente já acolheram a tese da incompetência e foi esta a razão desta inconsistência que apontei a ilegalidade. Já no segundo encaminhamento a Comissão de Normas trouxe o entendimento do Conselheiro Antônio Brito porque a Conselheira Rosilene trouxe um fato estranho ao processo. Ora gente, este argumento foi o que eu trouxe no meu pedido de anulação! Quando começo a discorrer sobre a questão da nulidade, ponho lá duas razões. A segunda: decisão sustentada em motivação diversa da fixada em Lei. Foi o caso quando ela trouxe o aspecto meritório. E se a Comissão de Normas entende que a argumentação da Conselheira Rosilene foi ilegal eu não entendo porque ela disse que no meu pedido de anulação não é ilegal. Esta confusão que me surpreende porque parece que não leram atentamente o que coloquei no meu recurso. Embora o resultado final que tenhamos aqui pelo segundo encaminhamento acolhe meu pedido, porque o encaminhamento da Comissão de Normas é pela anulação, quero deixar registrado isto para defender meu ponto de vista. Há duas razões para a anulação da votação, a questão da incompetência do auditor fiscal e também dos Conselheiros que ao têm registro no Conselho de Contabilidade e questão da não-aceitação de aspecto meritório de reconhecimento da entidade que foi argüido pela Conselheira Rosilene”. O Conselheiro Antônio Brito colocou que em momento algum a Comissão de Normas fez uma avaliação tirando o mérito dos pedidos que foram feitos e formulados. Em seguida, o Conselheiros analisaram o mérito dos julgamentos que foram exarados pela Conselheira Rosilene Rocha e pelo Conselheiro Adelar Cuty. O Conselheiro Ademar Marques ponderou que o voto exarado pela Conselheira qualificou seu voto ao atestar conhecimento das atividades da instituição em questão, ressaltou que não houve influência ou tentativa de influência por parte da Conselheira quando exarou a qualificação de seu voto ao atestar conhecimento das ações da Entidade. A Conselheira Rosilene solicitou que o relatório da Comissão de Normas fosse reformulado com vistas a dar melhor entendimento sobre o assunto tratado e evitar dúvidas quanto à sua colocação. O Conselheiro João Paulo Ribeiro e Antônio Brito colocaram que não houve indução de voto por parte da Conselheira Rosilene Rocha quanto ao processo do Colégio São Miguel Arcanjo, enfatizando que a manifestação da Conselheira sobre a Entidade foi apenas fundamentando seu voto. O Conselheiro esclareceu que não se tratou de avaliar se houve ou não indução por parte da colocação feita pela Conselheira em relação à Entidade. Colocou que seu questionamento se deu pelo fato de a Comissão de Normas ter considerado inapropriado o momento no qual foi feita a colocação da Conselheira Rosilene Rocha, o que foi argumentado pelo Conselheiro Cuty em seu pedido de anulação. O Conselheiro acrescentou que a manifestação da Conselheira se deu no momento da votação, quando deveria ter sido apresentado no momento da discussão do processo. A Conselheira Patrícia de Marco, corroborando a solicitação feita pelo Conselheiro Brito e Conselheira Rosilene,

solicitou que a Memória da Reunião da Comissão de Normas fosse rescrito, visando a um melhor entendimento sobre a questão. O Conselheiro Acides Coimbra ponderou que o vício do processo encontra-se no fato de três Conselheiros terem acompanhado o voto da Conselheira Rosilene, no momento em que expôs conhecimento sobre as atividades da Entidade, ao invés de proferirem voto acompanhando o voto do relator original ou do relator do pedido de vistas. Restando, pois, o processo com vício de forma. O Conselheiro Ademar Marques sugeriu que o item “b” da Memória da Reunião da Comissão de Normas. O Conselheiro Antônio Brito reiterou que a manifestação proferida pela Conselheira Rosilene Rocha não desqualifica a votação do processo da Entidade. Em seguida, o senhor Presidente colocou em votação o pedido de anulação do julgamento do Colégio São Miguel Arcanjo, pelos motivos apresentados anteriormente, dos processos 44006005502/1997 e 1999, e do processo 4400600851/2000-88, e do processo 44006001110/2001-01. O senhor Presidente solicitou votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar. “Voto pela Anulação, considerando os argumentos da Comissão de Norma do Vício de procedimento por parte dos três Conselheiros aqui identificados”. Conselheiro Antônio Brito. “Pela posição da Comissão de Normas, que está deliberando à anulação do Colégio São Arcanjo, dos processos referidos pelo Presidente, e citados pelo Inc. I da Resolução 120, publicada”. Conselheiro Carlos Rogério está ausente. Conselheiro João Paulo. “Pela anulação, mais uma vez qualificando que eu não estava sem saber como votar, especialmente porque eu explicitiei na minha hora quais os relatores e quais os pareceres dos relatores que fizeram aqui no momento”. Conselheiro Cuty. “Pela anulação, com os fundamentos que foram colocados no meu pedido de anulação”. Conselheira Patrícia. “Pela anulação da votação”. Conselheiro Márcio Ferreira. “Pela anulação da votação”. Conselheiro Marcelo Garcia. “Pela anulação da votação.” Conselheira Margareth Alves. “Pela anulação, levando em consideração os argumentos em relação à Conselheira Rosilene”. Conselheiro Carlos Rogério. “Pela anulação da votação”. Conselheiro Pessinatti. “Pela anulação da votação”. Conselheiro Vanderlei. “Pela anulação”. Conselheira Simone Albuquerque. “Pela anulação”. Conselheira Carla. “Pela anulação”. Conselheiro Daniel. “Como não acompanhei toda a discussão eu me abstenho”; Conselheira Valquíria. “Pela anulação”. Ao final da votação obteve-se o seguinte resultado: quatorze votos pela anulação e uma abstenção. O senhor Presidente colocou que o processo será publicado para julgamento no mês de dezembro. Em seguida, o Conselheiro Antônio Brito proferiu relato dos demais itens da Memória da Comissão de Normas, como segue: *“Possibilidade que membros dos Conselhos Estaduais de Assistência Social sejam procuradores de entidades junto ao Conselho Nacional de Assistência Social, inclusive para fazer sustentação oral em processos de representação das entidades e reconsideração. A Comissão de Normas entendeu que o assunto deve ser normatizado por meio de Resolução, conforme proposta anexa. No que se refere ao documento da lavra do Conselheiro Cuty ao Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Paulo, apresentado na reunião, entendeu-se que por não haver regra previamente estabelecida pelo CNAS, o assunto não poderá ser objeto de análise. Foram levadas algumas considerações a respeito do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, e a Comissão entendeu que não poderia analisar o pedido, porque não havia regra de impedimentos de Agentes Públicos. Só para esclarecer: inclusive abrangemos não só membros de Conselhos, porque isto foi uma proposta da Conselheira Simone, de que fosse encaminhado à Comissão de Normas, mas qualquer Agente Público não ter representação e, portanto, sustentação oral, ou ser representante de entidade neste Conselho. Está sendo colocada à formulação, foram relatores desta Resolução os Conselheiros Valdir e a Conselheira Edna e, portanto, a partir daí tratamos depois da questão. Entidades beneficentes de Assistência Social na área de saúde que constituíram empresas de Plano de Saúde, configurando infringência ao Art. 10, inc. III, do Decreto 2536. A Conselheira Elfa, de possa das atas em que foram deliberados casos semelhantes, e da Legislação citada, solicitou manifestação conjunta do Ministério da Saúde sobre as entidades beneficentes que constituíram planos de saúde. O encaminhamento é aguardar retorno da manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde até a próxima reunião da Comissão, caso a resposta não seja encaminhada até a época da reunião, portanto, para configurar, reunião do dia vinte e quatro de janeiro, que seja encaminhada até a data, ou a Comissão deliberará sobre o tema*

mesmo sem o citado material. Católica de Tocantins: esta entidade estava discutindo sobre questões de bolsa, e eu não vou aqui explicitar porque foram nomeadas as Conselheiras Paula e a Edna, que examinarão esta questão e trarão na próxima reunião da Comissão de Normas, o Conselheiro Euclides irá encaminhar às Conselheiras indicadas o material referente ao tema para subsidiar a resposta. Sociedade Beneficente israelita, do Rio de Janeiro, processo das entidades 710100013/2004-77, foi indeferido pela Resolução 184. A Coordenação, por falta de inscrição no Conselho de Assistência Social do Rio de Janeiro, a Coordenação de Normas do CNAS consultou o processo anterior da entidade, formalizado sobre o número 44006002718/2000-39, que havia sido indeferido pela Resolução número 36 de 19/03/2003, publicado no Diário Oficial de 23/03/2003, e ao mesmo tempo pedia informações ao Conselho Estadual do Rio de Janeiro sobre os que são deferidos de entidades no Conselho. Encaminhamento: com fundamento no artigo 84 da Lei 9.784 de 1999, a Comissão de Normas designou o Conselheiro Antônio Brito para relatar em caráter de revisão o processo 44006002718/2000-39, na reunião de dezembro de 2007, o qual deverá confirmar se a entidade possuía na época todos os requisitos constantes do Art. 3º, Inc. VI, do Decreto 2536, a fim de verificar a possibilidade de tomada de decisão sobre o assunto. Este processo será trazido na próxima reunião, nós não temos deliberação sobre ele até o momento, porque foi nomeado o Conselheiro Relator, portanto, na próxima reunião serão trazidos todos os elementos, inclusive os elementos do Conselho Municipal do Rio de Janeiro, e todos os elementos constantes da entidade. Conselho Municipal de Assistência Social do Estado do Rio de Janeiro: O Conselho Municipal questiona se seria lícito à diretoria, a Associação sem fins lucrativos, ter mandato indeterminado. Encaminhamento: a Comissão de Normas entende que o CNAS não é Fórum próprio para tratar do assunto, recomenda ao Conselho Municipal do Rio de Janeiro consultar o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro sobre a matéria, isto vai por ofício. Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Campos: O Conselho Municipal vem comunicar ao CNAS o cancelamento da inscrição de número sessenta, emitida em favor da Entidade Cáritas Diocesana de São José dos Campos, CNPJ: 036156460002-52. Encaminhamento: a Comissão orienta que o documento seja juntado ao processo da Cáritas Diocesana de São José dos Campos, a fim de que o serviço de certificado observe-o quando da análise do mesmo. Secretaria da Receita Federal do Brasil, oitava região fiscal, ofício número 0494/2007 da DRF de São Paulo: Comunico o cancelamento da isenção de contribuição associada às entidades abaixo relacionadas, motivado pela renovação de Certificado de Entidade Beneficente: Núcleo Assistencial à Criança Excepcional Mundo Encantado, CNPJ. 67641902/0001-88; Lar das Crianças Elisinha, CNPJ 72748756/0001-26; Serviço Paes das Obras Assistenciais, CNPJ52167590/0001-45. Encaminhamento: a Comissão orienta que os documentos sejam juntados os processos de cada entidade acima citada a fim de que o Serviço de Registro e Certificado observe a informação quando da análise do mesmo. Sobre este assunto, só para colocar que este é um fato comum. É exigido pelo Decreto 2536 que haja intercâmbio entre as informações do Conselho e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, por este motivo sempre procedemos para que esta informação seja anexada aos processos, por se trataram de informações comuns tanto dos indeferimentos dos Certificados daqui para lá quanto de lá para cá, então não há nenhuma questão específica só destas entidades, já que haverá várias entidades sobre as quais irá incorrer o cancelamento das isenções, por isto que se trata de isenção. Com o precedente pedido de renovação com o CNAS prematuramente, aqui é o seguinte: a Fundação Hermínio Ometto, CNPJ. 44701688/0001-02, ela formulou um pedido em 2005, 17/05/2005, e logo na sequência, em 03/10/2007, ela formulou outro pedido. Este pedido estaria prematuro, tivemos o cuidado de verificar qual é o prazo de vencimento que não está aqui nesta memória, mas foi consultado o vencimento da entidade, portanto, a entidade tinha o vencimento em 2004, por tanto este período de 2005 está intempestivo. Eu não tenho os períodos aqui, eu sei que é 2004. Isto pode ser posteriormente verificado em caso de dúvidas, mas no ano de 2004, portanto, o período de 2005 que consta aqui está intempestivo relativo ao 2004. Por isto se trata prematuro 2007, ele deveria se referir não ao de 2004, mas sim ao de 2005, já que houve nova reformulação da entidade e consta do último pedido. Por este motivo, a posição da Comissão que só assim ficaria mais claro o entendimento, resolveu analisar o processo e arquivar sem resolução de mérito, informando a entidade que no período

de vencimento deste processo de 2005, ela deve informar períodos evidentemente de antes do processo para fazermos assim a sua renovação com base no 2005, então este é o entendimento, para ficar claro aqui, só faltou esta questão do período de validade do Certificado Anterior. Associação Salgado de Oliveira de Cultura; o CNAS recebeu ofício do Ministério Público Federal, Procuradoria do Distrito Federal, de número 47/2007, PR do DF, indagando sobre as validades dos certificados acima. Acontece, e aqui está o histórico todo demonstrado que a Entidade formulou pedido de recadastramento, sem ter à época o pedido de recadastramento com validade, e ela formulou no período de abril de 1997. O problema é que isto foi formulado com a Resolução em 29/04/1997, a partir daí todos eles seguiram o mesmo período, o problema é que posteriormente nós verificamos por correção de que o período foi, ao emitir o certificado, a validade sair com 22/01/1997, e não com a data da Resolução, que foi 29/04/1997, portanto, há um descompasso entre o período de aprovação, que foi em abril de 1997, e o período do primeiro Certificado, que foi em 22/01/1997. A Comissão, portanto, resolveu encaminhar fazendo a correção destas posições aqui formuladas e, inclusive, pelo Ministério Público Federal, quais são elas, trazer a validade do processo 289099900169451, passa a ter validade de 29/04/1997, a 28/04/2000. O processo 44006000773/2000-76, passa a ter validade em 29/04/2000 a 28/04/2003. O processo 4400600049/2003-39, passa a ter validade de 29/04/2003 a 28/04/2006, e o processo 7101000068/2006-11, passa a ter validade de 29/04/2006 a 28/04/2009. São correções que fizemos exatamente porque dentro do histórico apresentado, precisava ser corrigido com a data da primeira Resolução de Certificado. Lar do pequeno Montealtense, a entidade solicitou o cancelamento do Certificado em virtude da dissolução da mesma. O que acontece neste caso aqui é que resolvemos formular uma consulta, porque entendemos que houve dissolução em determinado período, e ela pede o cancelamento do Certificado em período anterior ao período da dissolução, e como sabíamos que a entidade pode ser efetivamente prejudicada, porque naquele momento pode ser que o pedido de formulação dela não esteja atentando, apesar de que o requerimento que está aí será mantido, caso não haja manifestação da entidade, para o que ela está pedindo, porque ela pede o cancelamento do Certificado antes de ser dissolvida a entidade. Com isto, pode imputar a órgãos competentes, como no caso da Secretaria da Receita Federal do Brasil e inclusive imputar débitos. Estamos consultando a entidade antes de fazer, como a pedido dela, este cancelamento, até porque não cabe à entidade decidir sobre as deliberações do Conselho, o Conselho pode decidir em não cancelar! Não é porque a entidade de uma hora para outra resolveu cancelar o certificado dela que o Conselho é um órgão que pode consultar a qualquer tempo! Vamos consultá-la para saber realmente que pedido foi este que ela fez, porque não conseguimos realmente entender a razão dela pedir o cancelamento de um Certificado lá para traz por uma vontade própria, e não é a vontade da entidade que faz com que este Conselho tome uma decisão em cima das regras, por isto que pedimos para formular consulta à entidade para saber o que ela realmente quer fazer com o processo dela. O número doze trata da resposta da consulta feita à Consultoria Jurídica do MDS sobre a conversão do pedido de concessão de renovação, em razão do lapso temporal superior a cinco anos. Isso, na verdade, é com base na 9.784, e fizemos uma consulta se nós, após cinco anos poderíamos fazer qualquer revisão aqui. A CJ diz que deve o CNAS rever a ata administrativa anterior à concessão do CEBAS, caso a entidade já possuísse a época do requerimento um Certificado anulando a Resolução de indeferimento da concessão, e publicando uma outra de renovação de Certificado com efeitos retroativos à época daquela, de acordo com as regras de renovação, e não de concessão. Isto é o entendimento da Consultoria Jurídica, que nós estamos aqui apenas informando. Na verdade, este número doze deveria estar nos informes, porque é um parecer, e ele serve para ser seguido ou não, mas serve para nos orientar”. O senhor Presidente colocou em discussão o item dois do relato. O Conselheiro José Adelar Cuty colocou que a Comissão de Normas não analisou o documento apresentado por ele, no qual comentava a participação do Presidente do Conselho Municipal do Conselho de Assistência Social como representante de Entidades. O Conselheiro acrescentou que no referido documento sugeriu encaminhamento para que esta manifestação fosse enviada ao Ministério Público do Estado de São Paulo, e também ao Governo do Estado e à Prefeitura do Estado de São Paulo. O Conselheiro colocou que a consideração deve ser de que o membro

do Conselho Municipal tem o papel de fiscalização das Entidades, como uma das atribuições da competência do Conselheiro Municipal, inclusive na emissão do Registro da Entidade. O que configura um aparente conflito de interesses quando um Conselheiro vem ao Conselho Nacional defender a Entidade. O Conselheiro Antônio Brito esclareceu que a Comissão de Normas não analisou o documento enviado pelo Conselheiro Cuty porque se ateve a questões relativas ao âmbito do CNAS, preferindo, assim, analisar a questão no âmbito do Conselho antes de enviá-la a outras instâncias. O Conselheiro José Adelar Cuty solicitou à Presidência que os fatos narrados neste documento fossem encaminhados ao município de São Paulo, à Prefeitura, e também ao Procurador Geral de Justiça da cidade de São Paulo. A Presidência acatou a solicitação do Conselheiro. E seguida, o Conselheiro Antônio Brito apresentou o texto da proposta de Resolução com Emenda e Regimento que regulamenta a questão. Segue o texto proposto: *“O Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias vinte e um e vinte e dois de novembro de dois mil e sete, no uso da competência que lhe confere o inciso III do Art. 18 da Lei 8742 de 07/12/1993. Considerando que o Conselheiro de Conselho de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e competências perante o respectivo Conselho, deve zelar pelos princípios da Legalidade, Transparência, Moralidade e Segurança Jurídica resolve: art. 1º. Acrescentar no Regimento Interno um artigo com a seguinte redação: será negado reconhecimento da qualidade de representar e/ou procurar pela entidade, formulado pelo Agente Público investido nas funções de membro de Conselho Nacional de Assistência Social, bem como pedido de sustentação oral. Nós abrangemos senhor Conselheiro, e Conselheira Simone, não só o pedido de Sustentação Oral, mas qualquer representação formulada em defesa deste Conselho. Segue redação: re-numerar os demais artigos do Regimento Interno, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”*. O senhor Presidente colocou em discussão a Minuta de Resolução. A Conselheira Edna Aparecida sugeriu que o texto fosse incluído no Art. 53, fazendo-se a re-numeração dos artigos já existentes para 54 e 55. O Conselheiro José Adelar Cuty sugeriu que a expressão “de formulado por Agente Público” fosse substituída por “formulado em nome de Agente Público”. O Conselheiro Alcides Coimbra sugeriu que ao invés de “formulado em nome de Agente Público” fosse colocada a expressão “outorgado pelo Agente Público”. Não havendo outras considerações, o senhor Presidente encaminhou à votação a Minuta de Resolução, que foi aprovada por unanimidade, considerando a correções acima registradas. Em seguida, o senhor Presidente submeteu à votação o encaminhamento feito pelo Conselheiro Cuty de submissão da manifestação ao Ministério Público do Estado de São Paulo, ao Governo do Estado e à Prefeitura do Estado de São Paulo. O Conselheiro Antônio Brito ponderou sobre a necessidade de todos terem conhecimento do teor do documento antes de encaminhá-lo aos órgãos e questão. Ao tempo que o Conselheiro Cuty sugeriu que o documento fosse distribuído aos Conselheiros para ser analisado na próxima reunião do Conselho. A Presidência acatou o encaminhamento proposto pelo Conselheiro. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão o item relativo à Sociedade Israelita do Rio de Janeiro. O Conselheiro Marcelo Garcia salientou a importância de o Conselho Nacional de Assistência Social regular, por meio de Resolução, a participação dos Conselheiros por no máximo dois ou três mandatos, evitando assim que haja manobras para que estes permaneçam *ad eternum* nos Conselhos. O Conselheiro Antônio Brito atentou para o fato de que o Estatuto da Entidade autoriza a participação do Conselheiro por tempo indeterminado. Dando seqüência à discussão dos demais itens, o Conselheiro Aguilera ponderou sobre a necessidade de o Conselho reavaliar sua relação com os órgãos de Controle Externo, bem como com o Ministério Público. Sugerindo o tema como pauta para a Presidência Ampliada se ocupar de organizar para o ano de dois mil e oito. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação o relatório da Comissão de Normas, que foi aprovado por unanimidade. Na seqüência, o senhor Presidente proferiu leitura da Minuta de Resolução que aprova as Metas Nacionais do Plano Decenal, como segue: *“o Conselho Nacional, em Reunião Ordinária realizada nos dias 20, 21 e 22 de novembro, no uso da competência que lhe conferem os incisos II, V, IX, XIV, do Art. 18 da Lei 8.742 de 07/12/1993, a Lei Orgânica da Assistência Social, a LOAS. Considerando a Deliberação da Quinta Conferência Nacional de Assistência Social de construir Plano Decenal de Assistência Social em todas as esferas de gestão, seguido de Planos Anuais e Plurianu-*

ais, a ele coerentes e de acordo com as deliberações da Quinta Conferência Nacional de Assistência Social, e as Conferências Estaduais e Municipais que a antecederam, monitorar e avaliar a sua execução a curto, médio e longo prazo. É a meta oitava das deliberações. Considerando a criação de Grupo de Trabalho Plano Decenal, em Resolução 14 de 19/07/2007, com o objetivo de definir metodologia e calendário de processo de discussão do Plano Decenal de Assistência Social, bem como acompanhar a discussão do referido Plano e, considerando o processo de consulta pública, realizado no período de 17 de agosto à 30 de setembro de 2007, dirigido aos Conselhos de Assistência Social, FONSEAS, CONGEMAS, Comissão Intergestora de Assistência Social, Academia, Universidades, Fóruns de Assistência Social, Frente Parlamentar de Defesa à Assistência Social, resolve: Art. 1º) Aprovar as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social, que serão apresentadas na sexta Conferência Nacional de Assistência Social, Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”. E seguida, solicitou manifestação do Conselheiro Marcelo Garcia para proferir relato da Memória da Reunião da Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social, como segue: “Memória da Reunião. Reunião da Comissão Organizadora da sexta Conferência Nacional de Assistência Social, em 1º, oito e vinte de novembro de 2007, em Brasília. Conselheiro Ademar Marques, Carlos Rogério Nunes, José Aguilera, Marcelo Garcia, Patrícia, Silvio Iung e Simone Albuquerque. Colaboradores: Márcia Maria Biondi Pinheiro, Rosângela Paes e Gisele Tavares. Equipe de apoio: Cláudia Sabóia, Daniele Munguba, Dorinha Pereira, José Cruz, Liliane do Carmo, Maria Mercês. Delegados Eleitos nas Conferências Estaduais: o credenciamento dos Delegados Estaduais eleitos será realizado on-line, e estará sobre a responsabilidade do CEAS. Cada Conselho estará de posse de ‘login’ e senha para acesso ao sistema de alimentação de dados, os nomes dos Delegados, observadores e convidados da sexta Conferência serão previamente cadastrados, permitindo assim que as instruções sejam realizadas apenas para os participantes devidamente cadastrados, definidos previamente. No ato da inscrição o sistema irá gerar um recibo, sendo necessária a sua apresentação juntamente com um documento de identificação com foto para retirar o crachá e material de acesso ao local da Conferência. Os Delegados eleitos nas Conferências Estaduais foram relacionados nos Relatórios das respectivas Conferências. O sistema de credenciamento já foi alimentado com as informações necessárias para que seja realizada a inscrição pelos Conselhos Estaduais por meio de uma senha já repassada a todos os CEAS. Encaminhamentos: solicitar ao CEAS também a relação de suplentes eleitos nas Conferências Estaduais para que sejam previamente inseridos nos sistemas de credenciamento. Para esta substituição faz-se necessário o envio de ofício do Presidente do CEAS apresentando tal demanda com as devidas justificativas. 4) Definição de convidados e observadores. Convidados: a partir das considerações apresentadas na Plenária de outubro, a Comissão Organizadora apresenta a lista de convidados para a sexta Conferência, os convidados estão sendo orientados a confirmar presença para proceder aos encaminhamentos necessários. Observadores: foram disponibilizadas trezentos e cinquenta vagas para observadores na página eletrônica do CNAS, seguindo os critérios de ordem de acesso. Abertura para a inscrição como observador foi divulgado ente Conselheiros nacionais, junto a academias, universidades e redes didáticas que contribuem em consultas públicas realizadas pelo CNAS aos Conselhos Estaduais e Municipais, CONGEMAS e FONSEAS. Todas as vagas foram preenchidas, tendo duzentos e cinquenta pessoas na lista de espera. O sistema de credenciamento usado para a inscrição prevê a substituição automática de observadores assim que haja desistência na lista de inscritos. Na página do CNAS está disponível informe sobre a necessidade de confirmação ou desistência. AS cinquenta vagas de observadores gestantes serão divulgadas nos Conselhos Municipais, para inscrição de usuários da Assistência Social, para esta inscrição será necessário encaminhamento de Resolução do Conselho Municipal atestada a condição de usuário deste observador. Tal participação deve ser garantida e viabilizada pelo Órgão Gestor, que deverá arcar com os custos destes usuários observadores, com despesas de passagem, alimentação e hospedagem. Encaminhamento: será encaminhado e-mail aos observadores inscritos solicitando a confirmação de presença até dia trinta de novembro, e a partir daí serão realizadas a substituição de participantes, respeitando a lista de espera. 2) Será encaminhado ao senhor Elizeu Calsing, ex Conselheiro do CNAS o convite para a participação para a Conferência

Nacional, considerando a sua contribuição na Comissão Organizadora. Programação da sexta Conferência Nacional de Assistência Nacional, programação da Conferência Nacional em anexo.

1.2) Oficinas. Foi definida a realização de vinte e quatro oficinas abrangendo temas abrangentes à efetivação do SUAS. As oficinas tratarão de questões relacionadas às experiências e à discussões acumuladas no processo de consolidação em curso da política de Assistência Social, do SUAS e do Plano Decenal de Assistência Social, marco atual da relevância desta política e sua articulação de integração com as demais políticas públicas. A multiplicidade de experiências de atores governamentais e não-governamentais presentes da sociedade brasileira se expressarão nas oficinas com elementos vivos do processo de consolidação desta política. Ao tratar de temas tão relevantes, as oficinas devem proporcionar as suas agendas políticas para os Conselhos de Assistência, na perspectiva de avanço do SUAS. Segue em anexo as oficinas, está aqui! Leiam depois!

1.3) Programação Cultural. A programação cultural contará com a presença de um grupo de mobilização que estará presente durante toda Conferência com o objetivo de mobilizar os participantes.

1.4) Reconhecimento pela adesão dos Estados ao Pacto SUAS e dos municípios em gestão plena. Como ato político a sexta Conferência está preparando momento de entrega de peça artística aos vinte e seis governadores de estado e do Distrito Federal, em reconhecimento pela adesão ao pacto pelo SUAS, e a prefeitos de 362 municípios de gestão plena. Os convites aos governadores e prefeitos estão sendo encaminhados conjuntamente pelo Presidente do CANS, Silvio Iung, e pelo Ministro Patrus Ananias.

2) Delegados Nacionais. A Comissão Organizadora, no uso de suas competências deliberou sobre a relação de Delegados Nacionais de âmbito Federal, a partir das orientações dos Conselheiros da Plenária do mês de outubro. Cabe ressaltar que foi definido o número de quarenta e quatro Delegados, representantes da sociedade civil, e a mesma quantidade de representantes governamentais de âmbito Federal. Segue em anexo a relação de todas as entidades nacionais, solicitando a confirmação de presença, bem como o nome do representante. Encaminhamentos: Considerando as providências para a aquisição de passagens aéreas, foi definido o prazo de até vinte e seis de novembro para a indicação de nomes para a substituição de Delegados, será encaminhada correspondência para entidades nacionais visando a indicação do prazo.

5) Relatórios das Conferências Estaduais. Todos os estados encaminharão relatório. A Coordenadora Geral da Relatoria, Professora Luzielle Tapajós, presente na reunião, informou que o material apresentado possibilita análise de impacto do SUAS no país, nos diversos níveis de gestão e importes de municípios. Os Relatórios e oportunamente, a sistematização dos relatórios, serão encaminhados pela equipe da Relatora, Professora Carmelita.

6) Stands. Serão disponibilizados trinta e sete Stands, sendo assim distribuídos: vinte e seis disponibilizados para os estados e um para o Distrito Federal. Um para o MDS, um para o CNAS, três para patrocinadores, um para CONGEMAS, um para o FONSEAS, três para livrarias, Cortês, Nena Livros e IPEA.

7) Outros assuntos. Há necessidade de indicar mais um representante governamental para compor a Comissão Organizadora.

8) Próxima reunião da Comissão Organizadora da sexta Conferência Nacional em dois e três de dezembro. Pauta: metodologia da relatoria e Regimento Interno. Primeiro anexo: programação. Atualizado em 21/11/2007. Dia 14, sexta-feira: 14:00 horas, entrega de material e crachá de credenciamento dos Delegados de Governo no Centro de Convenções; tarde: regimento interno. Coordenação: Conselheiro Ademar Marques e Marcelo Garcia; 18:00 horas, Solenidade de Abertura. Reconhecimento pela adesão ao SUAS. Evento: 20:00 horas, show de Vanderlee. Dia quinze de dezembro, sábado, manhã: credenciamento dos Delegados da sociedade civil no Centro de Convenções, oito horas: programação cultural. Oito e meia: Conferência de Abertura, “Desenvolvimento Social e Econômico, Desafio para as Políticas Sociais”, José Noronha, do INESC, e Ministro Patrus Ananias, aguardando confirmação. Coordenação de mesa: Conselheiros Carlos Rogério Nunes, Conselheira Ana Tereza Holanda de Albuquerque. Dez horas, painel um: SUAS – Plano 10, avaliação e perspectiva da implantação do SUAS, membros: Carmelita, professora e Doutora da PUC, Ana Lígia Gomes, da Secretaria Nacional de Assistência Social, aguardando confirmação; Margarete Cutrim pelo FONSEAS, Josilene Rocha pelo CONGEMAS, e Maria Rosa Aguiar Azevedo, pelo Fórum Nacional de Assistência Social. Coordenação da Mesa, Conselheiro José Carlos Aguilera e Conselheira Patrícia de Marco. Meio dia e quinze: debate. Treze às quatorze e trinta: almoço. Quatorze e

trinta: programação cultural. Quinze horas: Grupos de Trabalho. Dezesete horas: lanche. Dezoito horas: oficinas. Dia dezesseis de dezembro, domingo, oito horas: programação cultural. Oito e meia: painel dois, Direitos Socioassistenciais – Compromisso com as Proteções do SUAS. Luciana Jaccoud, pesquisadora do IPEA, aguardando lançamento e Aldaiza Sposati, professora da PUC-SP, Deputado Raimundo Gomes, frente parlamentar de defesa a Assistência Social. Coordenação de Mesa: Conselheiro Márcio José, Conselheira Daniel Avelino. Dez às onze: debate. Onze e vinte: painéis simultâneos. 1) Os usuários e o Controle Social, Edival Campos, professor Doutor da UNAMA. Sebastião Nicodemos de Oliveira do Movimento de População em Situação de Rua, representante da Comissão de Conselhos do CNAS, aguardando indicação da Conselheira Simone. Coordenação de Mesa, Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos, Conselheira Elfa Maria Gomes. 2) Gestão do Trabalho no SUAS com a professora Raquel, do IEE, Simone Albuquerque do CNAS, Margareth Alves, representante dos trabalhadores do CNAS. Coordenação de Mesa: Conselheiro João Paulo Ribeiro, Conselheira Débora Bezerra. 3) Inclusão positiva e a política de Segurança Alimentar e Assistência Social com a Shirlei da Silva, do Fórum Brasileiro de Economia Solidária. Secretário Alcebiades, presidente do FONSET e Secretário do Estado do Rio de Janeiro. Marília Leão, Secretária do CONSEA, MDS, aguardando confirmação. Coordenação da Mesa: Conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite, e Conselheira Valquíria Resende. 4) A inclusão da juventude, desafio para a Assistência Social, Aidê Almeida, CNAS; Beto Cury, Secretaria Nacional da Juventude; Pedro Pontual, Instituto Pólim, Cínea Nascimento, Rede Jovem do Nordeste; Coordenação de Mesa: Conselheira Margarete Cutim e Conselheiro Padre Nivaldo Luiz Pessinatti. 5) A Assistência Social superando a intolerância e promovendo a inclusão, Marcelo Garcia, Ana Quiroga, Benedito Medrado. Coordenação de Mesa: Conselheiro Antônio Brito e Conselheira Edna Aparecida. Treze as quatorze e trinta almoço. Quatorze horas, programação cultural. Quatorze e trinta: Grupos de Trabalho. Dezesete horas: lanche. Dezoito horas, final dos trabalhos do dia. Dia dezessete de dezembro, oito horas: programação cultural. Oito e meia: Plenária Final, leitura, discussão e aprovação de documento de deliberação. Coordenação de Mesa: Conselheiros Silvio Iung, Rosilene Rocha, Eutália Rodrigues. Treze às quatorze e trinta: horário de almoço. Quatorze horas: programação cultural. Quatorze e trinta: Continuação da Plenária Final, leitura, discussão e aprovação de documentação de deliberação. Coordenação de Mesa: Conselheiros Silvio Iung, Rosilene Rocha, Eutália Rodrigues, Ademar Marques. E dezoito horas: encerramento. Oficinas: 1) Estratégias de fortalecimento do controle e participação social. Expositores: Edivaldo Bernardino, Secretário e Representante do Fórum Nacional de Assistência Social. Coordenação, Conselheiro Valdir Pereira. 2) Planos de Assistência Social – SUAS – Plano 10. Rosângela Paes e Renato Paula, do MDS. Coordenação, Conselheira Débora Nogueira. 3) Vigilância social no SUAS, com Jaime Adriano do MDS, Professor Jan Bitou do Observatório de Políticas Públicas da Universidade de Pernambuco, Miguel, Coordenador Geral do Sistema de Vigilância a Exclusão do Estado do Rio de Janeiro. Coordenação: Conselheiro Euclides da Silva. 4) Redes SUAS e seus aplicativos. Gilvan Coelho Júnior, da SPOA. Estfania Pontes Secretária de Rio Branco. Ana Maria Petronetto, Presidente do Conselho Municipal de Vitória. 5) Os desafios da gestão dos Fundos de Assistência Social na consolidação do SUAS. Maria Albanita, Subsecretária de Minas Gerais; Fernando Brandão, Diretor do Fundo Nacional; Coordenador, Conselheiro Antonino Ferreira. 6) Políticas de capacitação para implementação do controle social do SUAS. Laura Veiga, Secretária de Avaliação e Gestão de Informação do MDS; Márcia Pinheiro, consultora do MDS; Márcio Broto, Coordenador da Escola Carioca de Gestores de Assistência Social do Rio de Janeiro. Coordenador: Conselheiro Marco Antônio Gonçalves. 7) A mulher no contexto das políticas sociais. Ministra Nilcéia Freire, Danina Pedrinni, Silva Camurça. Coordenação: Conselheira Valquíria Resende. 8) CRAS, Indígenas e Quilombolas. Maria de Lourdes Costa da Silva, Secretária de Parelhas; Adeval Costa Filho, Coordenador do Núcleo de Pobres e Comunidades Tradicionais; Bernadete Oliveira, da Secretaria de Barra do Bugres; Coordenador: Conselheiro João Paulo Ribeiro. 9) Papel das Frentes Parlamentares em Defesa da Assistência Social. Deputado Federal Raimundo Matos; Deputado Estadual André Quintana de Minas Gerais; Deputado Estadual Sirilo Pimenta, do Ceará; 10) O processo de envelhecimento da população brasileira e os serviços socioassistenciais. Patrícia de Marco, do

SNAS; Paulo Roberto, do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso; Maria Mota, membro dos Aposentados do SINTEL; Conselheiro Daniel Avelino, Coordenador da oficina. 11) *Assegurando direitos no SUAS, o papel da ouvidoria, Ministério Público e Defensoria Pública*. Dra. Rejane, Ouvidora Geral do MDS; Dr. Eduardo Vieira, Defensor Público Geral da União; Dra. Leila Machado, Fórum Nacional de Coordenadores dos Centros de Apoio à Infância e Juventude; Conselheiro Márcio José, Coordenador da oficina. 12) *Transparência na Gestão Pública do SUAS – controle interno e externo*. Ismar Cruz, Secretário de Controle Externo. Dra. Railde Martins, Assessora Especial de Controle interno do MDS. Wesley Tavares, Coordenador Geral da Área de Desenvolvimento Especial. Coordenador da Mesa: Conselheiro Edivaldo Ramos. 13) *A natureza e o papel das entidades e organizações de Assistência Social*. Carolina, Coordenadora Geral de Regulação Pública e Privada do MDS. Dra. Luciene Santos, da CONJUR. União Maristas do Brasil. Conselheira Eutália Coordena o Painel, e também tem a Denise, do governo do Paraná. 14) *O CREA no atendimento de situação de vulnerabilidade de direitos de indivíduos e famílias*. Valéria Gonelli, Diretora do Departamento de Proteção Especial. Ana Paula Costa, Consultora do MDS. Ieda Castro, Secretária de Maracá. Maria José Medeiros, Secretária Estadual de Habitação, Trabalho e Assistência do Rio Grande do Norte. 15) *Integração de serviços, benefícios e renda no CRAS, com o Representante professor da PUC São Paulo*. Rosane Cunha, da Secretaria Nacional de Rede e Cidadania. Rosária Rabelo, Secretária de Aracaju. Coordenador da Oficina, Carlos Rogério Nunes. 16) *BPC – Novo Decreto de Regulamentação e das ações intersetoriais*. Lúcia Lopez, Departamento de Benefícios Assistenciais. Érica, do Ministério da Saúde. Misiara Oliveira, Ministério da Educação. José Rafael Miranda, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 17) *Benefícios eventuais. Quais as estratégias para avançar na conquista de direitos*. Potyara Amazoneida, Assistência Social. Ana Lígia Gomes, Secretária Nacional. FONSEAS. Júlia Maria Muniz, Secretária de Coronel Fabriciano. 18) *Política para população em situação de rua na perspectiva do SUAS*. O Coordenador da mesa anterior é a Secretária Margareth Alves, Conselheira Também. 18) *Política para populações em situação de rua na perspectiva do SUAS. Onde está branco aqui nos Coordenadores de Painel nós já tínhamos escolhido o Presidente dos Conselhos Estaduais*. 18) *Política para populações em situação de rua na perspectiva do SUAS*. Solange Estela Martins, Coordenadora do Núcleo Interministerial para a Discussão Sobre a Política para as populações em situação de rua da SNAS. Maria Júlia, do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Samuel Rodrigues, do Movimento Nacional de População em situação de Rua. Quem Coordena é a Conselheira Edna Alegro. 19) *Trabalho com Famílias no CRAS*. Rosliene Rocha, Secretária de Belo Horizonte. Maria Luíza, Secretária de Londrina. Margarete Cutrim, Secretária do Maranhão. Quem Coordena é o Conselheiro Marcelo Garcia. 20) *Equipamentos da Assistência Social, Espaços Públicos Territorializados na Perspectiva do Direito*. Flávio de Castro, Consultor do MDS. Professora Dirce, da UNIC. Joelma Gomes, Secretária Municipal de Coari. Quem Coordena é a Conselheira Paula de Melo. 21) *O SICNAS como Instrumento de Controle Social*. Silvio Iung, Presidente do CNAS. Genilson Moreira, CGI-MDS. Cláudia Sabóia, Secretária Executiva do CNAS. 22) *O SUAS e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional*. Adriana Aranha, Assessora do Ministro do MDS. Onuar Ruano, Secretário Nacional de Segurança Alimentar. Dom Mauro, Presidente do CONSEA de Minas Gerais. 23) *Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Implementação das Ações de Assistência Social*. Juliana Pereira, Assessoria Técnica do Departamento de Proteção Especial do CNAS. Roberto Franco Filho, Secretário Municipal de Política de Assistência Social de Olinda. Secretaria Estadual de Assistência Social do Espírito Santo. Carmem Silveira de Oliveira, Presidente do Conselho Nacional do Direito da Criança. Quem Coordena é a Conselheira Vânia Lúcia. 24) *Financiamento da Assistência Social*. Gisele Taveres, Secretaria de Assistência Social de Londrina. Evilásio Salvador, do Fórum Brasileiro de Orçamento. Professor Pedro Demo, da UNB. Quem Coordena é o Conselheiro Ademar Marques. E só lembrando que todos os espaços em branco de Coordenadores de Mesa foram convidados Presidentes de Conselhos Estaduais das cinco regiões. Delegados Nacionais da Sociedade Civil, lista aprovada em oito de novembro de 2007. VI Conferência Nacional de Assistência Social, está aqui o papel. 1) Fórum Nacional de Assistência Social, 2) Cáritas Brasileiras, 3) ABONG, 4) CONIC, 5) REBRAFE, 6) Federação Espírita Brasi-

leira, 7) ABEPSS, 8) FDO, 9) CEBRAFE – Confederação Brasileira de Federações, 10) CMP – Central de Movimentos Populares, 11) RENAS – Rede Evangélica Nacional de Ação Social, 12) Associação Nacional dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente, 13) FDCA – Fórum Nacional Permanente de Entidades não-governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, 14) ABRINC, 15) FEBREC, 16) Federação Nacional das APAES, 17) FENASP, 18) FENEIS, 19) ONDEF, 20) Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável, 21) Movimento Nacional de População de Rua, 22) UNEGRO, 23) Conselho de Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, 24) Pastoral da Mulher Marginalizada, 25) COBAP – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, 26) ABESC – Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas, 27) Associação Brasileira de Instituições Evangélicas, 28) Conselho Nacional de Fundações de Apoio à Universidades de Ensino Superior, 29) Rede Nacional de Pessoas Vivendo com AIDS, 30) Movimento de Reabilitação dos Portadores de Hanseníase, 31) Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transgêneros, Travestis e Transexuais, 32) Movimento Nacional dos Direitos Humanos, 33) Serviço Pastoral dos Imigrantes, 34) Fórum Brasileiro de Economia Solidária, 35) CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores de Agricultura, 36) FENASP – Federação Nacional de Associações de Aposentados e Pensionistas Anistiados, 37) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, 38) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, 39) Força Sindical, 40) Social Democrata Sindical, 41) CUT, 42) Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas, 43) Fórum Nacional de Reforma Urbana, 44) Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra”. O senhor Presidente esclareceu que a proposta da Comissão é de que os Presidentes de Conselhos Estaduais sejam Coordenadores onde não há Conselheiros Nacionais, quer pela sua ausência ou impossibilidade de participar, considerando o critério da regionalidade para participação dos mesmos. Acrescentou que será verificada a disponibilidade destes Presidentes em participarem antes de se fazer a publicação dos nomes. Em seguida, o senhor Presidente abriu à discussão o item relativo às Oficinas. O Conselheiro João Paulo ponderou sobre a importância de se considerar o currículo dos participantes convidados a Coordenar as Oficinas, uma vez que se deve primar por aqueles que tenham notório saber sobre o tema o qual versará a Oficina. O senhor Presidente esclareceu que a Comissão Organizadora ateu-se à consideração da experiência dos Coordenadores convidados a participar das Oficinas. O Conselheiro João Paulo ponderou sobre a necessidade de que, além das experiências dos Coordenadores das Oficinas, haja um comprometimento com os trabalhos realizados nas Conferências anteriores, com vistas a um trabalho mais amplo que contemple a situação que foi trabalhada à época e que o está sendo feito na atualidade. O Conselheiro Antonino Ferreira Neves registrou a confirmação de sua presença. O Conselheiro Carlos Rogério Nunes informou que a Social Democracia Sindical – SDS passou a se chamar UGT – União Geral dos Trabalhadores, solicitando, pois, a correção no documento. A Conselheira Eutália Rodrigues indagou acerca do processo de consideração das indicações feitas pelos Conselheiros de Entidades a serem convidadas a participar da Conferência como delegadas, informando que fez indicação do Movimento Nacional de Luta pela Moradia - CONLUTAS, e do Conselho Federal de Psicologia, sendo que ambos não foram mencionados no relato da Comissão. Ao tempo que o senhor Presidente esclareceu que, por conta de questão relativa à representação, algumas Entidades foram incluídas na condição de convidadas, mas que em face de alguma desistência de outra Entidade, aquelas que não foram confirmadas como delegadas possam vir a sê-lo. O Conselheiro João Paulo Ribeiro questionou a indicação de algumas Entidades, assim como indagou o porquê de sua indicação, dentre elas destacou a Associação Nacional do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente e Fórum Permanente de Entidades Não-Governamentais de defesa aos Direitos da Criança e do Adolescente, indagando se ambas não exercem a mesma função, portanto, a participação das duas poderia ser resumida a uma ou à outra Entidade e não as duas consecutivamente. Ressaltou também a participação do Serviço da Pastoral Imigrante em detrimento da ausência da CNBB. A Conselheira Eutália colocou que sua indicação teve em conta a relevância da Entidade para a Política Nacional de Assistência Social. O senhor Presidente esclareceu que se tentou contemplar uma representação de diferentes movimentos. O senhor Presidente acrescentou que aquelas Entidades indicadas que não estão na condição de delegadas foram incluídas na condi-

ção de convidadas. A Conselheira Margareth Dallaruvera ponderou sobre a importância de discutir e tratar com mais amplitude a formação profissional da Assistência Social, tirando o foco eminentemente da formação do curso de Serviço Social. Ressaltou que a área envolve a participação e o trabalho de muitos profissionais, dentre eles psicólogos, pedagogos, sociólogos, dentre outros. Registrou que fez indicação da Federação Nacional dos Psicólogos e da Federação Nacional dos Sociólogos para participarem na condição de Delegadas. O senhor Presidente informou que as Entidades indicadas pela Conselheira estão inseridas na condição de convidadas. Em seguida, o Conselheiro Vanderlei Vianna indagou sobre o critério utilizado para a definição do número de trezentos e cinquenta Entidades na condição de Delegadas. O senhor Presidente informou que três dias após o início das inscrições o número de Entidades já havia sido preenchido. Em seguida, esclareceu que a Comissão Organizadora definiu em quatrocentos o número total de Entidades, sendo que cinquenta destas vagas foram destinadas ao segmento de usuários. O Conselheiro João Paulo Ribeiro ponderou sobre o papel do Coordenador das Mesas durante a Conferência, enfatizando que este não deve ater-se meramente ao controle do tempo de intervenção dos participantes ou de anunciar os interlocutores. Sugeriu que houvesse uma participação mais efetiva dos Coordenadores das oficinas. A Conselheira Eutália Rodrigues indagou acerca da possibilidade de indicação de outro nome para a representação do segmento dos trabalhadores no CNAS, que contemple a indicação de todo o segmento. O senhor Presidente colocou que a Comissão não se opõe ao fato e tampouco intervirá no critério de indicação feito pelo segmento. A Conselheira Margareth Dallaruvera colocou que fora solicitado a ela que escreve um texto em nome do segmento dos trabalhadores para apresentação na Conferência, e que o questionamento posto pela Conselheira Eutália Rodrigues foi posto no sentido de definição da fala da Conselheira enquanto representante de uma Entidade ou do segmento dos trabalhadores do CNAS. Ao tempo que a Conselheira Simone Albuquerque colocou que a fala do Conselheiro do CNAS deve estar alinhada com as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social. O senhor Presidente solicitou que o segmento dos trabalhadores se articulasse no sentido da definição de representação e informasse à Comissão em momento oportuno. Não havendo outras colocações, o senhor Presidente encaminhou à votação o relato da Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social, que foi aprovado por unanimidade, considerando os encaminhamentos registrados. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, e esgotada a pauta, o senhor Presidente interrompeu a reunião para o almoço e realização da reunião das Câmaras de Julgamento. Dando continuidade aos trabalhos da ordem do dia, o senhor Presidente, após conferir a existência de quorum, esclareceu que em virtude do feriado estendido no dia dezesseis de novembro a Imprensa Nacional, responsável pela publicação do Diário Oficial da União, não funcionou, assim alguns processos ordinários não foram incluídos na pauta do mês de novembro, ficando para serem julgados nomes de dezembro. O senhor Presidente colocou que a pauta do mês de dezembro será enviada com antecedência para que os Conselheiros tenham tempo hábil para analisar seus processos. Em seguida, solicitou manifestação do Conselheiro Ademar Marques para proferir registro dos processos retirados de pauta. O Conselheiro solicitou que fossem retirados os seguintes processos: **Ação Cristã Vicente Moretti – Rio de Janeiro; Associação Madre Cabrini das Missionárias do Sagrado Coração de Jesus – São Paulo; Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará; Hospital Nossa Senhora das Graças, de Curitiba-PR.** Em seguida, o Conselheiro Antônio Brito solicitou retirada de pauta dos seguintes processos: **Instituição Adventista de Educação e Assistência Social – ESTE Brasileira,** esclarecendo que o pedido de diligência foi feito, porém não constou na planilha; **Sociedade Assistencial Barramansense de Ensino e Cultura;** esclareceu que ainda será necessária análise para proferir seu voto; **Sociedade Portuguesa de Beneficência;** esclareceu que consta uma inconsistência quanto à cidade onde se localiza a Entidade, sendo necessário ao Conselheiro averiguar efetivamente a informação; **União Catarinense de Educação,** esclareceu que o processo encontra-se em diligência. O senhor Presidente solicitou autorização do Plenário para proceder às retiradas ora registradas. O Plenário autorizou a retirada dos processos. Em seguida, o Conselheiro José Adelar Cuty solicitou retirada de pauta do processo da Entidade **Associação de Educação e Cultura.** O Conselheiro Antônio Brito solicitou que o processo do **Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração** fosse retirado de pauta. O Conselheiro Pes-

sinatti solicitou que o processo da **Fundação educacional Montes Claros** fosse retirado de pauta para melhor apreciação dos autos. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou autorização do Plenário para retirar de pauta o processo da **União de Amigos do Menor**. O Plenário autorizou a retirada do processo da pauta. A Conselheira Karla solicitou retirada de pauta dos itens **7, 8 e 9, Fundação do Sangue** constantes de sua planilha. O Conselheiro Marcelo Garcia solicitou retirada de pauta para baixar em diligência o processo da **Comunidade Evangélica e Luterana**. O Conselheiro Márcio Ferreira informou que o processo da **Sociedade Mineira de Cultura** encontra-se retirado de pauta para cumprimento de diligência. O senhor Presidente informou que o processo da **Associação Laramara** fora retirado da planilha do Conselheiro Márcio Ferreira. O Conselheiro Cuty manteve o pedido de vistas ao processo da **Sociedade Concepcionista do Ensino**. A Conselheira Margareth Alves solicitou retirada de pauta dos seguintes processos para diligência: **Ação Comunitária do Brasil; São Paulo-SP, Renovação; Instituto da Sagrada Família, Passo Fundo-RS; Renovação**. O Conselheiro João Paulo Ribeiro informou que o processo da **Creche Comunitária Mãe da Unidade Pezinhos no Chão** permanece retirado de pauta para cumprimento de diligência. O processo da **Creche Tia Neninha**, constante da planilha da Conselheira Margareth Alves, foi mantido fora de pauta para diligência. O Conselheiro Antônio Brito solicitou retirada de pauta do processo da **Santa Casa de Caridade de Uruguaiana**. O Conselheiro Pessinatti solicitou retirada de pauta do processo do **Hospital da Fundação Casa de Caridade** e da **Associação Congregação de Santa Catarina**. O Conselheiro Ademar Marques registrou que o processo da **Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente Vovó Marita** foi retirado de pauta. O Conselheiro Márcio Ferreira informou que o processo da **Instituto das Cegas Helen Keller** encontra-se em diligência, portanto retirado de pauta. O Conselheiro João Paulo solicitou retirada de pauta o processo da **Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre**. O Conselheiro Pessinatti solicitou retirada de pauta o processo da **Universitária Santa Úrsula**. O Conselheiro Edivaldo Ramos solicitou retirada de pauta do processo da **Instituição Laramara** para apreciação da Nota Técnica Complementar, acrescentando que esta não traz informações suficientes para seu julgamento. O Conselheiro Antônio Brito manifestou-se favorável à retirada de pauta do processo da referida Entidade. O Conselheiro Márcio manteve o processo retirado de pauta. Ato contínuo, o Conselheiro Cuty solicitou que fosse mantido em pauta para julgamento o processo da **Associação de Educação e Cultura**. O Conselheiro Carlos Rogério Nunes solicitou que fossem retirados de pauta todos os processos da página cinco de sua planilha. Ao tempo que o senhor Presidente informou que todos os processos mencionados pelo Conselheiro estão em diligência e sequer foram publicados. O Conselheiro Pessinatti solicitou que fosse retirado de pauta o processo do **Instituto Arquidiocesano de Promoção ao Menor**. O Conselheiro João Paulo solicitou autorização do Plenário para retirar o processo da Irmandade São Vicente de Paulo, Niterói-RJ. O Conselheiro Ademar Marques solicitou retirada de pauta do processo da **Associação Educativo e Cultural**, esclarecendo que não houve tempo hábil para análise da Nota Técnica Complementar. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou retirada de pauta dos seguintes processos: **Associação Educacional dos Irmãos de Nossa Senhora; Fundação São João Batista**. Informou que o processo da **Fundação Universidade do Sul** foi feito um pedido de dilação do prazo. O Conselheiro Pessinatti informou que em treze de novembro protocolizou pedido de diligência ao processo da **União Brasileira de Educação e Ensino**. Em Seguida, o senhor Presidente passou aos processos de sustentação oral. Dando início pelo processo mais antigo, qual seja: **Sociedade Brasileira de Instrução e do Lar Antônio de Pádua**. O senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Valquíria para expor seus argumentos. A Conselheira informou que o processo da Sociedade Brasileira de Instrução, de Niterói, Rio de Janeiro, teve o pedido de Renovação deferido em seu Relatório. E que a Conselheira Edna Aparecida pediu vistas ao processo acatando o voto da Relatora Original, Conselheira Valquíria. Assim, a Conselheira solicitou que a se dispensasse a Sustentação Oral ao processo uma vez que este encontra-se em perfeita regularidade e com acordo pelo deferimento do pleito tanto pela Relatora Original quanto pela Relatora do Pedido de Vistas. A Conselheira Edna Aparecida manifestou-se pelo acatamento da análise da Relatora Original, pelo deferimento do pleito da Entidade. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do representante da Entidade, Dr. Dângelo. O representante da Entidade manifestou que

não seria necessária a sustentação oral, uma vez o Parecer favorável das Conselheiras reladoras. O senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Cuty sobre o processo. O Conselheiro acompanhou o voto da Conselheira Relatora. O senhor Presidente colocou em votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: “Com os Relatores”; Conselheiro Marcelo Garcia: “Com os Relatores”; Conselheiro Pessinatti: “Com os Relatores”; Conselheiro Vanderlei: “Com as Reladoras”; Conselheiro Márcio: “Com as Reladoras”; Conselheira Paula: “Com as Reladoras”; Conselheira Karla: “Com as Reladoras”; Conselheira Margareth Alves: “Com os Relatores”; Conselheira Patrícia: “Com os Relatores”; Conselheiro João Paulo: “Eu me abstenho”; Conselheiro Carlos Rogério: “Com os Relatores”; Conselheiro Ademar: “Com os Relatores”. Em seguida, o senhor Presidente passou ao segundo processo de sustentação oral: **Lar Antônio de Pádua**. A Conselheira Patrícia de Marco indagou ao Plenário se, mediante distribuição da Nota Técnica, seria necessária a leitura. O senhor Presidente solicitou que a Conselheira apresentasse um breve relato dos fatos. A Conselheira apresentou o seguinte: *“O Relatório da Representação Fiscal aponta para o fato da Entidade, no exercício de 2003, ter praticado gratuidade mínima de 20% da Receita Bruta, cujo valor é inferior ao total das isenções usufruídas neste período. De acordo com a Representação, a Entidade despendeu em 2003 um total de R\$ 2.439.915,53 em gratuidades, em contrapartida, o total de isenções das Contribuições Sociais foi de R\$ 2.720.822,64, Cota Patronal, mais terceiros, mais COFINS, mais CSLL. Na opinião da Auditoria da Entidade praticou gratuidade mínima, pois sua Receita Bruta no exercício foi de R\$ 9.455.099,03, ou seja, o valor mínimo a ser dispensado deveria ser de R\$ 1.891.019,81. R\$ 9.455.099,03 vezes 20% daria R\$ 1.891.019,81 e o total praticado, como já foi dito é de: R\$ 2.439.915,53. Acontece que, segundo a fiscalização, este valor é inferior ao total das isenções usufruídas no período R\$ 2.720.822,64 o que não atende de pleno a disposição legal imposta pelo Artigo 3º, Inciso VI do Decreto 2.536 qual seja: “Aplicar anualmente em gratuidade pelo menos 20% da Receita Bruta proveniente da venda de serviços, acrescida da Receita decorrente de Aplicações Financeiras, de Locação de Bens, da Venda de Bens não integrantes do Ativo Imobilizado e de Doações Particulares, cujo Montante nunca será inferior às isenções de Contribuições Sociais usufruídas”. A fiscalização também questiona certos custos apropriados pela Entidade como sendo Custos de Assistência Social referentes a Serviços de Cessão de Mão-de-obra e do Convênio Office-boy e que foram lançados na Conta de Gratuidade tais como: FGTS, Indenizações Trabalhistas, Salários e Ordenados, Vale-refeição, Vale-transporte entre outros. De acordo com a fiscalização, tais custos não estão diretamente relacionados com Atividades Assistenciais, pois se referem a Gastos Trabalhistas com funcionários da Entidade e não no atendimento do público carente, além do que, a Auditoria cita Parecer CJMPS 3.067/2003 que reza no item-42 que: ‘Não pode ser reputado aplicação em gratuidade os custos dos serviços prestados pelas Entidades que desenvolvem atividades econômicas em busca de fontes de renda’, ainda que esta Entidade atue parcialmente de forma assistencial”*. O senhor Presidente solicitou manifestação do Procurador da Entidade, Dr. Leonardo Azevedo, que apresentou a seguinte exposição em sustentação oral ao processo: *“Boa tarde Exmo. Sr. Presidente Sílvio Iung, Exma. Sra. Relatora, Exmos. Srs. Conselheiros aqui presentes, demais colegas! A Representação em tela versa basicamente sobre um aspecto que diz respeito à aplicação ou não em gratuidade pela Entidade em valor superior ao que ela usufruiu a título de imunidade ou isenção como chama o INSS. O único ponto travado é este! Na Representação não se discute as atividades assistencialistas, não se discute as atividades de Assistência Social que a Entidade desenvolve desde 1961, portanto há 46 anos, foi acostado aos Autos na Defesa os mesmos documentos em que o INSS juntou na sua Representação: Relatório de Atividades do Exercício de 2003, Resumo de Informações de Assistência Social – Anexo III, Planilha do Grupo de Compensação, Planilha de Receita, Planilha de Gratuidade. Na Representação, nobres Conselheiros, consta que o Lar Antônio de Pádua apresentou o Relatório de Atividades tempestivamente de 2003, a Entidade atua na área de Assistência Social, com atividades voltadas para a Educação, Saúde e Assistência Social propriamente dita, e ainda diz mais, em Planilha elaborada pela Entidade, esta demonstrou as seguintes rubricas que compuseram Custos com Filantropia, ou seja, de sua gratuidade, no total de R\$ 3.069.904,80, mas adiante, o doto fiscal fez uma glosa de quase 700 mil reais desta verba apresentada como de Assistência Social, dizendo que*

estes gastos não são de gratuidade, conforme a Planilha de Gratuidade e o Anexo III. Esta deliberada redução deu-se pela desconsideração de determinados gastos, que conforme constam na Nota Técnica constituem também em energia elétrica, combustível, fardamento dos funcionários e das crianças assistidas, inclusive o material escolar. Nobres Conselheiros! Estes gastos estruturais dizem respeito ao assistencialismo propriamente dito. O combustível - observa-se que a Entidade tem três núcleos de educação, onde as crianças que moram na periferia, alguns até mesmo nos matos, elas não têm meios de transporte público para se locomoverem em grandes distâncias, as famílias não têm veículos que transportem estas crianças até a escola, onde elas têm assistência gratuita integral, onde elas entram de manhã cedo, têm todas as refeições durante e saem no final do dia, então este combustível é destinado a pegar as crianças no início da manhã e entregar nos seus lares no final da tarde. A energia elétrica diz respeito a gastos com as escolas, para manter as escolas. O fardamento – as professoras são pessoas capacitadas sim, mas são pessoas que como no restante do Brasil, recebem um salário que não condiz delas manterem uma roupa mais adequada, então a Entidade fornece fardamento para os seus professores. Material escolar e fardamento das crianças dispensam comentários, porque as crianças não têm recursos nem para se alimentar, muitas vezes chegam desnutridas e inicia o ensino fundamental, o ensino infantil, antigo maternal até a alfabetização, e lá elas recebem acompanhamento de nutricionista, acompanhamento médico, acompanhamento odontológico e isto tudo demanda energia, demanda material escolar, demanda gastos com estrutura de material. Não obstante do absurdo de ter retirado, glosado este valor, o valor que a Entidade gastou foi de R\$ 3.069.000,00. A Entidade auferiu de Receitas, porque a Entidade não recebe nenhum Recurso do Governo, seja ele nas esferas Municipal, Estadual ou Federal. A Entidade é financeiramente auto-suficiente, recursos estes oriundos da prestação de serviços na forma de cessão de mão-de-obra, como Office-boys, ascensoristas de elevadores, na parte de limpeza e conservação e estes recursos são destinados para atender ao ensino de quase 300 crianças atualmente. Em 2003 foram atendidas 257 crianças durante todo o ano em regime integral, manhã e tarde. Fora o atendimento educacional, tem o odontológico e tem a área de saúde, onde não só estas crianças são assistidas, mas também os seus familiares e os carentes que moram ao redor dos núcleos da Entidade Lar Antônio de Pádua. O valor gasto de R\$ 3.069.000,00 corresponde, conforme consta na Nota Técnica corresponde a 33,85% da Receita da Entidade no ano de 2003. Ela supera, em muito, o mínimo legal de 20% e supera também o valor mínimo com respeito ao que é glosado a título de imunidade que foi, conforme consta na Representação, R\$ 2.700.000,00. Cumpre observar que, na Representação Fiscal, o doto fiscal do INSS inclui afora as contribuições sociais administradas pelo INSS, ele incluiu a contribuição social sobre o Lucro Líquido e o FGTS, por isto o valor que consta na Representação é R\$ 2.720.000,00, que na verdade era pra ser R\$ 1.606.000,00. Então houve um contra-senso com respeito a isto! Na Nota Técnica, com profundidade, ela tece acerca disto. Na página 4, item- 4.4: ‘... assim para tornarmos a análise equânime em suas considerações serão reputados a título de comparação com valor da gratuidade realizada apenas os valores das contribuições previdenciárias usufruídas da forma que se segue, dados extraídos do processo folha 42, onde consta: No exercício 2003 - total contribuições: R\$ 2.720.000,00 menos FGTS e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido que são a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido administrada pela Secretaria da Receita Federal, muito embora atualmente tenha ocorrido a unificação com a famosa ‘Super Receita’, mas à época, a administração destes recursos eram distintos. Na verdade a contribuição considerada na própria Nota Técnica é no valor de R\$ 1.606.922,00. Dada as considerações colocadas com respeito ao cumprimento dos dois requisitos para manutenção da Entidade de reconhecimento de Assistência Social, que é o mínimo de 20% sobre a Receita Bruta que foi R\$ 9.504.000,00 tem-se que atender ao requisito mínimo legal de 20% e superou-se em muito também o requisito, que é o mínimo superior ao valor gozado a título de imunidade, desta forma requer pela manutenção, pelo acatamento da Nota Técnica, que é pelo Deferimento, pelo improvimento da Representação Fiscal e pela Renovação do Certificado. Requerer também, na oportunidade, que o Pedido de Renovação do Certificado que foi protocolado em 2004 e caso seja a Representação Fiscal negado o seu provimento, que a renovação dê-se a partir de 2004. Em 2007, agora em outubro, nós reiteramos o Pedido de Renovação,

muito embora o Pedido de 2004 ainda estivesse sob análise. É o que requer, muito obrigado". O senhor Presidente abriu o tema à discussão. O Conselheiro José Adelar Cuty pediu vistas ao processo. Não havendo outros processos de sustentação oral, o senhor Presidente deu início ao julgamento dos processos ordinários. Solicitando manifestação do Conselheiro Ademar Marques para proferir relato de seus votos. O Conselheiro apresentou o seguinte voto: **Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará – Fortaleza – CE – Renovação: Deferimento.** Colocado em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: "Com o Relator"; "Conselheiro Cuty: "Com o Relator"; Conselheira Valquíria: "Com o Relator"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator"; Conselheiro Vanderlei: "Com o Relator"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator"; Conselheira Paula: "Com o Relator"; Conselheira Karla: "Com o Relator"; Conselheira Patrícia: "Com o Relator"; Conselheiro João Paulo: "Com o Relator"; Conselheiro Carlos Rogério: "Com o Relator". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Carlos Rogério para proferir seus votos. O Conselheiro apresentou os seguintes votos: **O número 1 está em diligência. O número 2: Centro de Integração Empresa-Escola do estado de São Paulo- CIEE/SP – São Paulo – Renovação: Deferimento. Mitra de Diocese de Novo Hamburgo – Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul – Renovação: Deferimento. Instituto Nossa Senhora da Piedade – Ilhéus – Bahia – Renovação: Deferimento. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora – Campo Grande – Mato Grosso do Sul – Renovação: Indeferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro José Adelar Cuty indagou os motivos do indeferimento do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, Campo Grande. Ao tempo que o Conselheiro Carlos Rogério esclareceu que a Entidade não apresentou o percentual de gratuidade nos anos analisados. Foram apresentados os seguintes percentuais de gratuidade: 2000, de 13,8%, em 2001, 13,4% e em 2002, 17,67%. O Conselheiro Ademar Marques pediu vistas ao processo. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: "Com o Relator"; "Conselheiro Cuty: "Com o Relator"; Conselheira Valquíria: "Com o Relator"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator"; Conselheiro Vanderlei: "Com o Relator"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator"; Conselheira Paula: "Com o Relator"; Conselheira Karla: "Com o Relator"; Conselheiro Antônio Brito: "Com o Relator"; Conselheira Patrícia: "Com o Relator"; Conselheiro João Paulo: "Com o Relator"; Conselheiro Ademar: "Com o Relator". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Antônio Brito para exarar voto sobre o processo da Associação Maria Imaculada. O Conselheiro apresentou o seguinte: *"Associação Maria Imaculada, fui verificar no processo, a Nota Técnica que está Complementar ainda ao processo da Cecília, quer dizer é um Pedido da Cecília, a meu ver deveria ser Nota da Junta de Reconsideração, como eu tive estas confirmações, eu precisava retirar este processo de pauta para que fosse encaminhado à Junta de Reconsideração, que na verdade não pode ser uma Nota Complementar, já que houve uma decisão anterior anexada ao processo de Indeferimento em 2003. Então chequei isto agora, estou pedindo que se retire o processo de pauta para melhor exame disto aí. Portanto voto só com a Associação Civil Colégio Nóbrega – Recife – Renovação: Indeferimento. Retirei este processo de pauta, pedi diligência, foi respondida, mas não tem foi elemento suficiente, está sendo indeferida por questão de Estatuto e por questão de não cumprimento de gratuidade"*. Colocado em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: "Com o Relator"; "Conselheiro Cuty: "Com o Relator"; Conselheira Valquíria: "Com o Relator"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator"; Conselheiro Vanderlei: "Com o Relator"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator"; Conselheira Paula: "Com o Relator"; Conselheira Karla: "Com o Relator"; Conselheira Patrícia: "Com o Relator"; Conselheiro João Paulo: "Com o Relator"; Conselheiro Carlos Rogério: "Com o Relator". Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro João Paulo para proferir seus votos. O Conselheiro apresentou os seguintes votos: **Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa – Uberlândia – Minas Gerais – Renovação: Aqui está Indeferido, mas está pelo Deferimento! Com Nota Técnica Complementar. Motivo foi que o Estatuto não estava de acordo, porém o Estatuto está de acordo, tendo em vista que os Bens ao final destinado será para a Universidade Federal de U-**

berlândia e sendo uma Entidade Pública está de acordo com o que é determinado. Inspeoria Laura Vicunã – Manaus – Amazonas – Renovação: Deferimento, também com Nota Complementar. Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição – Araraquara – Renovação: Deferimento com Nota Técnica Complementar. Colégio Salesiano Sagrado Coração – Recife – Renovação: Deferimento também com Nota Técnica Complementar. Associação Casa do Peregrino – ACAPE – Itajaí – Santa Catarina – Renovação: Deferimento com Nota Técnica Complementar. Instituto Efraim – São Luis – Maranhão – CEAS: Indeferimento com Nota Técnica Complementar, a Entidade não provou. Ato contínuo, o Conselheiro solicitou que fosse retirado de pauta o processo do **Liceu Coração de Jesus**. Colocados em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: “Com o Relator”; “Conselheiro Cuty: “Com o Relator”; Conselheira Valquíria: “Com o Relator”; Conselheiro Pessinatti: ”Com o Relator”; Conselheiro Vanderlei: “Com o Relator”; Conselheiro Márcio: “Com o Relator”; Conselheira Paula: “Com o Relator”; Conselheira Margareth: “Com o Relator”; Conselheira Karla: “Com o Relator”; Conselheiro Antônio Brito: “Com o Relator”; Conselheira Patrícia: “Com o Relator”; Conselheiro Carlos Rogério: “Com o Relator”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro José Adelar Cuty para exarar seus votos, como segue: **Associação de Educação e Cultura – São Paulo – Renovação: Indeferimento; Fundação Centro Brasileira de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas – Pró-Tamar – Mata de São João – Bahia – Registro e Ceas: Deferimento. Sociedade Concepcionista do Ensino – São Paulo – Renovação: Deferimento.** Colocados em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: “Com o Relator”; Conselheira Valquíria: “Com o Relator”; Conselheiro Pessinatti: “Com o Relator”; Conselheiro Vanderlei: ”Com o Relator”; Conselheiro Márcio: “Com o Relator”; Conselheira Paula: “Com o Relator”; Conselheira Margareth: “Com o Relator”; Conselheira Karla: “Com o Relator”; Conselheiro Antônio Brito: “Com o Relator”; Conselheira Patrícia: “Com o Relator”; Conselheiro João Paulo: “Com o Relator”; Conselheiro Carlos Rogério: “Com o Relator”. Em seguida, o Conselheiro Cuty apresentou o seguinte processo em separado: *“Colégio Nossa Senhora das Graças – trata-se de uma Correição no Processo de Renovação. Antes de tudo Presidente, gostaria de citar que a Entidade protocolou hoje, dia 22/11 às 12h10, um Pedido dirigido ao Conselheiro Relator para retirada de pauta para esclarecimentos, alega que o analista errou na análise, mas eu indefiro o Pedido, porque me sinto plenamente convicto com as informações que estão no processo, então vou apresentar o Parecer. A parte do Relatório vou fazer mais sucintamente. Esta Entidade teve Indeferimento do seu Pedido de Renovação em maio de 1999, ela não cumpria alguns dispositivos do Estatuto e também nos exercícios de 1994, 1995 e 1996 não alcançou os percentuais de 20%, com exceção de 1996 que foi de 21,32%. Ela apresentou então um Pedido de Reconsideração que foi para análise, na análise da Reconsideração, a Comissão de Normas pediu ao INSS que fizesse uma Diligência para obter algumas informações. O INSS então respondeu que o público beneficiário das bolsas de estudo é constituído de pessoas carentes da comunidade, pessoas que tem mais de um filho matriculado no colégio e filhos de funcionários e professores e ainda acrescenta que em 1994 e 1995, os filhos de professores ou funcionários foram beneficiados com 53% das bolsas integrais concedidas e em 1996 este percentual foi de 59% das bolsas integrais também. À luz destas informações a Sra. Luiza Maria da Rocha Nogueira, Assessora da Coordenação de Normas argumentou no Parecer Técnico que, embora algumas bolsas sejam para filhos de professores e funcionários, já existe jurisprudência comprovando que bolsas concedidas a filhos de funcionários não constituem salário indireto, em vista disto a Comissão de Normas aprovou o Deferimento da Renovação, mas em junho de 2002 foi editada a Portaria nº 600 da Previdência determinando a Correição no processo do Colégio Nossa Senhora das Graças. O Relatório da Correição foi juntado ao processo e rebate a aceitação das bolsas concedidas a filhos de professores ou de funcionários, argumenta que a Assessora da Comissão de Normas alegou jurisprudência sem indicar a fonte. É aquela questão da motivação, tem o fato, mas não tem a fundamentação jurídica, além de mencionar que algumas bolsas foram concedidas a filhos de professores ou funcionários desprezando que mais da metade*

das bolsas integrais foram destinadas e este grupo específico. Também refuta a validade das bolsas para filhos de empregados do Colégio para efeito de gratuidade sob o argumento de que não se destina a pessoa carente. O Relatório da Correição argüi ainda que a Entidade utilizou conta de compensação. O Grupo de Correição esclarece que mesmo que se tomem como válidos os gastos informados nas Contas de Compensação e excluindo-se as bolsas integrais concedidas a filhos de professores os percentuais de gratuidade ainda são inferiores aos 20%. A Entidade foi regularmente notificada e apresentou defesa. Ela diz que a Lei não exige a condição de aplicar em gratuidade a cada ano o percentual mínimo de 20% e que o Decreto 752/ 93 e 2536/98 ao estabelecer este requisito cometeram ilegalidade. Também afasta os efeitos do Parecer 2.414/2001. Apresenta tese também do Direito Adquirido ao Certificado. Traz a Decisão de um Mandado de Segurança 8.403/DF, proferido em 2002, reconhecido o Direito Adquirido enquanto mantido o critério da não remuneração dos Diretores a que ser reconhecido o Direito ao Certificado. Diz ainda que o procedimento da Correição é nulo porque não detém os 5 requisitos necessários para validade que o fariam válido e vinculado a lei, mas não os enumera e tampouco fundamenta a sua alegação. A Defesa requer a Manutenção do Deferimento da Renovação do Certificado. Este é o Relatório. Quanto à Fundamentação a Defesa foi tempestiva, na Preliminar alega que a Correição é nula porque não contém os 5 elementos que a tornariam válida, mas a Defesa não enumerou que 5 elementos são estes e também não trouxe a fundamentação jurídica para dizer que tais e tais elementos se não apresentados deverão ser considerados nulos. Ela alega também que não está obrigada a aplicar o percentual de gratuidade em 20% posto que a Lei não prevê esta obrigação. Esta questão inclusive foi enfrentada já num Mandado de Segurança nº 11394/DF em que o Ministro Luiz Fuchs sustentou que de acordo com o artigo 55 da Lei 8.212 e do Decreto 1.532/77 e constando nos princípios constitucionais, aliás neste Mandado de Segurança o Instituto São José alega a tese do Direito adquirido, o Ministro Relator foi o Ministro Luiz Fuchs e eu ressalvo aqui que o Ministério Público Federal foi favorável ao Pedido do Instituto São José dizendo que a exigência da aplicação de 20% está prevista em Decreto e não em Lei, como exigia o artigo 195 § 7º da Constituição Federal. O Ministro Luiz Fuchs na sua Decisão afastou esta tese do Direito Adquirido, aliás, como vem o STF decidindo. Numa outra Decisão do STF, o Certificado é um mero reconhecimento pelo Poder Público do preenchimento das condições de constituição e funcionamento e devem ser atendidos para que a Entidade receba benefício condicional e não ofende o art. 146, inciso II e o art. 195 § 7º da Constituição Federal. Ela também faz uma alegação quanto à isenção previdenciária e aqui o Conselho já firmou entendimento que aqui não se discute a isenção previdenciária, apenas o Certificado. É evidente que o Certificado vai repercutir depois na isenção e na realidade as Entidades buscam o Certificado não para serem reconhecidas apenas como Entidades de Assistência Social é para justamente buscar junto à Previdência a isenção. Então, esta tese do Direito Adquirido eu entendo como improcedente com base na Decisão do STF. Quanto à alegação de que não está obrigada a aplicar 20%, isto se mostra ilógico porque quando o Estado abre mão dos 20% da Cota Patronal é para que a Entidade os aplique ao público do Ministério da Assistência Social, então não há nenhuma ilegalidade ou imoralidade nesta exigência. Conforme relatou o Grupo de Correição, algumas contas, que a Entidade utilizou como gratuidade, não podem ser aceitas, como é o caso das bolsas integrais para os filhos de professores e de funcionários do Colégio. Então fazendo esta glosa, nós vamos alcançar os seguintes percentuais, nós vamos considerar apenas as gratuidades das bolsas de 100% e as bolsas parciais para a comunidade, então com este critério, o percentual de gratuidade de 1994 – foi de 12%, em 1995 – 13%, em 1996 – 14% e ainda tem outra informação: mesmo que fossemos considerar as bolsas concedidas para os filhos de funcionários, os percentuais ainda são inferiores, ficaria assim: 1994 – 18,52%, em 1995 – 36,34% e em 1996 – 23,90%. Então em 1994 não é a contento. Ela também alega a prescrição, mas não se aplica ao caso, porque a Portaria de Correição foi de junho de 2002. Então a Resolução que havia deferido a Renovação Original é de 20 de outubro de 2000, e a Portaria de Correição de 14 de junho de 2002, então transcorreram 2 anos e a Prescrição só se dá depois de 5 anos, portanto não há Prescrição”. O senhor Presidente solicitou manifestação de voto do Conselheiro, como segue: “O meu voto é pela legalidade do procedimento da Correição e pela

*Anulação da Resolução 238/2000 que havia Deferido o Certificado e voto também pelo Indeferimento da Renovação do Certificado do Colégio Nossa Senhora das Graças por não ter alcançado o percentual mínimo de 20% nos exercícios de 1994, 1995 e 1996". Colocado em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: "Sr. Presidente, eu me abstenho, estava fora do Plenário"; Conselheiro Carlos Rogério: "Com o Conselheiro Cuty"; Conselheira Patrícia: "Voto com o Conselheiro"; Conselheiro Antônio Brito: "Abstenção"; Conselheira Paula: "Com o Relator"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator"; Conselheiro Vanderlei: "Abstenção"; Conselheiro Pessinatti: "Abstenho-me também"; Conselheira Simone: "Com o Relator"; Conselheira Karla: "Abstenho-me". Encerrada a votação, os Conselheiros decidiram por acatar a Correição. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Cuty para proferir voto relativo ao processo da **Missão Redentorista do Amazonas**, como segue: **Missão Redentorista do Amazonas**, este processo foi Pedido de Vistas, retornou agora. A Missão Redentorista requereu o Certificado e o período sinalizado é de 1998, 1999 e 2000. O detalhe é que esta Entidade tinha o Certificado anterior que havia vencido em 31/12/2000 e a Renovação foi requerida em 5/06/2001 então ela perdeu o prazo de Renovação e se fosse deferida ia contar a partir de 5/06/2001. Após várias diligências, o Conselheiro votou pelo Deferimento da Renovação do Certificado, paralelamente a tramitação do processo de Renovação veio ao conhecimento do Conselho uma Representação do INSS em favor da Entidade que foi protocolada em 27/06/2003 e que pleiteava o Indeferimento da Renovação do Processo 44.0061724. A Representação foi encaminhada ao Conselho pelo Diretor da Receita Previdenciária com base no § 2º do artigo 7º do Decreto 2536 e a Resolução INSS da Previdência. Segundo a Representação a Entidade descumpriu no exercício de 1999 a 2001 o percentual mínimo de 20% de gratuidade. Por fim registrar que o período da Representação não coincide totalmente com o triênio objeto da Renovação. A Renovação compreende 1998, 1999 e 2000 e a Representação se refere a 1999, 2000 e 2001, portanto para este efeito só vamos considerar as informações da Representação nos anos de 1999 e 2000. A Representação diz que a Entidade vinha considerando como gratuidade as transferências internas que figuravam como Receitas e Despesas em exercício de 1999 e 2000. Ela também constatou que alguns projetos e ações não podem ser considerados como aplicação em gratuidade, tais contas são as seguintes: Despesas com viagens pastorais, gratificações para agentes pastorais, despesas com santas missões, contribuições a entidades vinculadas, cursos de treinamento em geral, formação de seminaristas, repasse entre filiais e repasse para rádio, estas contas o Auditor Fiscal da Previdência não considerou como gratuidade, como Assistência Social. O Serviço de Registro de Certificado no § 14 opinou pelo Provimento da Representação. A Entidade, notificada, apresentou suas alegações finais trazendo aos Autos a Sentença nº 471/2004 exarada em 21/10/2004 e o Mandado de Segurança 2003.7479-3 pelo qual a Missão buscou a manifestação do Poder Judiciário quanto ao Cancelamento da Isenção no período em que ficou desamparada do Certificado. A Missão Redentorista requereu a Renovação depois do vencimento do Certificado anterior, de modo que entre este período entre o vencimento do Certificado – 31/12/2000 e o Pedido de Renovação – 5/06/2001 a Entidade ficou sem Certificação, perdendo, portanto o Direito a Isenção. Diante deste fato o INSS emitiu o Ato Cancelatório da Isenção e deu início à cobrança do valor da Cota Patronal. Foi então que a Missão Redentorista ajuizou Mandado de Segurança, obtendo a Decisão favorável que trouxe aos Autos. Na Sentença a Juíza Federal da 1ª Vara Federal do Amazonas reconheceu à Entidade o Direito Adquirido à Imunidade do § 7º art. 195 da Constituição Federal e também o Direito ao Certificado da Entidade, determinando que o CNAS fosse oficiado a respeito. A Defesa por conta disto argumenta que a Representação deve ser arquivada, sob pena de desobediência à referida Ordem Judicial. Não obstante à Decisão Judicial que lhe é favorável, a Defesa arregimenta outras teses que lhe assegura o Direito não só a manutenção do Certificado, mas também que a validade dele se dê a partir do vencimento do Certificado anterior. Sustenta que a Representação é nula porque foi formulada por Auditor Fiscal da Previdência e que seria incompetente para tal Ato. Afasta a incidência do Parecer da Previdência nº 2414/2001 em vista da irretroatividade dos seus efeitos. Afasta também o Parecer 1609/1998 utilizado pelo Auditor Fiscal da Previdência. Discutindo o mérito das gratuidades, a Defesa alega que tanto a Lei*

8.742, quanto o Decreto 2.536/98 não disciplinaram os tipos de gratuidades e as suas modalidades a serem praticadas pelas Entidades. Diz ainda que por gratuidade deva ser entendido todo serviço prestado em benefícios concedidos pela Entidade aos seus assistidos e destinatários no atendimento às suas finalidades institucionais. Citam o Parecer nº 1601 da Previdência para argüir que as gratuidades decorrentes da aplicação do percentual de 20% não devem ser necessariamente somente aquelas concedidas às pessoas carentes. Neste sentido quer fazer crer que todo serviço prestado e benefício concedido, em conformidade com o seu Estatuto, com base na Lei 8.742, deve ser entendido como gratuidade, pois é dirigido a pessoas pobres e carentes. Assim afirma que todas as despesas constantes em suas Demonstrações de Resultados dos Exercícios constituem em Despesas com Assistência Social. Fez menção ainda a Receita que deve ser tomada como base de cálculo, e aqui eu quero chamar a atenção, que a Entidade alega que deve ser excluída da base de cálculo das suas Receitas as seguintes contas: Doações religiosas congregacionais, doações e coletas nas Igrejas e Capelas, receitas e serviços pastorais prestados. Com este critério ela procura demonstrar que os percentuais de Assistência Social são superiores a 100% nos exercícios de 1998, 1999 e 2000. Também discorre sobre as atividades relacionadas à Rádio, segundo a qual mantém um Convênio com a Missão Redentorista que repassa recursos a esta Rádio. O objetivo do Convênio é executar e desenvolver projetos assistenciais na área de comunicação, que compreende comunicação rápida e simultânea com orientações de educação para alfabetização de jovens e adultos e de saúde preventiva, mantendo as comunidades ribeirinhas do médio Solimões sempre informadas. A folha 274 veio a cópia da Sentença que foi exarada no Mandado de Segurança. No Relato da Sentença a juíza Federal, Maria Pinto explica que o Mandado de Segurança impetrado pela Entidade objetiva o restabelecimento da imunidade/isenção a contribuição para Seguridade Social quanto à Cota Patronal, cancelada em face do Requerimento de Renovação do Certificado ter sido efetuado intempestivamente. A Juíza principia por identificar os requisitos estabelecidos em Lei conforme estabelecido no § 7º do art. 195 da Constituição Federal. A Lei em questão, por ela considerada, foi a Lei nº 3.537/59 que exigia da Entidade a Declaração de Utilidade Pública Federal. A Juíza também utilizou em sua fundamentação o Decreto 1.117/59 que regulamentou a Lei 3.537/59. Depois mencionou o Decreto-Lei 1.572/77 reproduzindo inclusive o seu art. 2º. O Decreto-Lei revogou a Lei 3.537, mas reconheceu o Direito Adquirido das Entidades reconhecidas como Utilidade Pública Federal, fossem portadoras do Certificado com o prazo indeterminado e que tivessem isentas da Contribuição Patronal Previdenciária. A Juíza Federal também incluiu em sua fundamentação que a legislação ordinária sempre ressalvou os direitos adquiridos, mas diz que deve se atender que os direitos adquiridos reportados na Norma dizem respeito à Entidades que então gozavam do benefício e que continuava a satisfazer os requisitos esculpados nas Normas vigentes à época. A Juíza Federal concedeu a segurança para deferir a impetrante a Imunidade do art. 195, § 7º da Constituição e reconhecer o Direito ao Certificado sob a condição de preencher os requisitos da Lei 3.537/59. Este é o Relatório. Quanto à fundamentação, vou já adiantar aqui, pra dizer o seguinte: A Decisão da Juíza, ah! Outro detalhe: Chegou ontem às 9h35 um Ofício da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, comunicando oficialmente ao Conselho do teor da Decisão do Mandado de Segurança. Então vou ler o final da Sentença, que é nela que nós vamos nos basear: ‘... tanto ao exposto, concedo a segurança para deferir à Impetrante a Imunidade do artigo 195 da Constituição Federal e reconhecer o Direito ao Certificado em decorrência do Direito Adquirido por força da Lei 3.537/59 e do Decreto-Lei 1.572/77 sob a condição de preencher os requisitos estatuídos na Lei 3.537/59’. Ora, esta Lei determina e o Decreto que a regulamenta, impõe 3 requisitos: que a Entidade tenha fins filantrópicos, que seja reconhecidas como de utilidade pública federal e que os membros da Diretoria não recebam remuneração. Os dois últimos critérios a Entidade demonstrou cumprir. Quanto à natureza de fins filantrópicos, o Decreto 1.117 em seu art. 2º, alínea ‘a’ exigiu que a Entidade destinasse a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito das suas finalidades. É este critério que vamos então examinar nos Autos. Quero registrar que a Magistrada que sentenciou o Mandado de Segurança utilizou o aludido Decreto em sua fundamentação, razão pela qual, para darmos cumprimento a seu desiderato devemos utilizar os mesmos fundamentos jurídicos. Então o Decreto diz que ela tem que aplicar toda a sua

renda em gratuidade. Eu também quero destacar as finalidades da Missão Redentorista, está no art.3º do seu Estatuto: 'Oferecer e desenvolver Assistência e Serviço Social a Asilos, Creches, Hospitais, Ambulatórios e Estabelecimentos destinados a formação moral e espiritual em benefício da sociedade em geral, promover ações de promoção à família, infância e adolescentes, dedicar-se a obras de promoção humana, filantrópica e Assistência Social, oferecer e desenvolver a evangelização e educação religiosa e promover atividades culturais para integração ao mercado de trabalho'. Em resumo a Entidade tem por finalidade a Assistência Social e a Evangelização, onde se inclui a Educação Religiosa. E aqui eu fiz um quadro demonstrando a Receita Bruta Contábil, então vem lá: Despesas e Atividades Filantrópicas, Projetos e Obras Assistenciais e as Gratuidades que foram informadas. Considerando estes dados nós vemos que em 1998 ela aplicou 37% de sua Receita em gratuidade, em 1999 foi 45,40% e em 2000 foi 44%. Eu chamo atenção também que a Defesa nos seus Demonstrativos excluiu das suas rendas os seguintes eventos: Doações religiosas congregacionais, doações e coletas nas Igrejas e Capelas, receitas e serviços pastorais prestados. No § 45 eu digo que estas Receitas são oriundas da sua natureza finalística, sendo, portanto um contra-senso que a Entidade queira vê-las excluídas de suas Rendas, penso ser evidente que tais Receitas devam ser computadas como suas Rendas, pois decorrem de sua natureza evangelística congregacional, tanto é verdade que são aplicadas em atividades pastorais. Considerando que todas estas Rendas oriundas da Evangelização devem compor naturalmente a sua Receita para efeito de base de cálculo e quando nós computamos estas Receitas e comparamos com os custos de gratuidade, o que nós temos é que ela não aplica a totalidade de suas Rendas nas atividades gratuitas, como manda a Lei 3.537 e o Decreto 1.572/59 que foram os critérios que o Mandado de Segurança determina que apliquemos, certo? Então Presidente! O meu voto é o seguinte: à luz do que determina a Sentença exarada no Mandado de Segurança, o Resumo do Processo de Renovação indicou que a Missão Redentorista aplicou no atendimento gratuito de suas finalidades os seguintes percentuais: 37% em 1998, 45,40% em 1999 e 44% em 2000, logo não aplicou a totalidade de suas Rendas no atendimento gratuito de suas finalidades descumprindo a Lei 3.537, cujas Entidades de fins filantrópicos que dela se beneficiam são definidas no art. 2º do Decreto 1.117, tendo havido por parte da Missão Redentorista descumprimento da alínea 'a' do referido art. 2º do Decreto, com esta conclusão, voto pelo Indeferimento da Renovação do Certificado pleiteado por meio do processo 1724, devendo se proceder a Anulação da Resolução nº 64 e o conseqüente Cancelamento do Certificado então emitido em favor da Missão Redentorista. Este é o voto, Presidente". Colocado em discussão, o Conselheiro Antônio Brito indagou ao Conselheiro Cuty se havia conhecimento de um Mandado de Segurança com Liminar enviado ao Conselho. Ao tempo que o Conselheiro esclareceu que acostado ao processo está, além do referido Mandado de Segurança, a Comunicação Oficial da Justiça Federal que versam sobre o mesmo assunto. O Conselheiro Brito indagou ainda se o Conselho foi notificado pela Justiça. O Conselheiro Cuty informou que a Notificação ocorreu no dia vinte e um de novembro deste ano. O Conselheiro José Adelar Cuty reiterou que em seu relato, ora proferido, há menção de que o Conselho foi notificado pela Justiça. O Conselheiro registrou, novamente, a Decisão da Juíza: como segue: "... Tanto ao exposto, concedo a segurança para deferir à Impetrante a Imunidade do artigo 195 da Constituição Federal e reconhecer o Direito ao Certificado em decorrência do Direito Adquirido por força da Lei 3.537/59 e do Decreto-Lei 1.572/77 sob a condição de preencher os requisitos estatuídos na Lei 3.537/59". Esclareceu que em seu parecer não faz interpretação da decisão judicial, apenas cumpre-a, estabelecida a **condição** pela Juíza Federal de preencher os requisitos estatuídos na Lei 3.537/59. Em face das discussões, o Conselheiro José Adelar Cuty retirou o referido processo de pauta para submissão do mesmo à Consultoria Jurídica do Ministério. Não havendo outras manifestações, a Presidência acatou o encaminhamento feito pelo Conselheiro. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Elfa Maria para proferir os votos da planilha da Conselheira Karla Wanderley, como segue: **Associação das Ursulinas de Ribeirão Preto – Ribeirão Preto – São Paulo – Renovação: Indeferimento. Associação das Ursulinas de Ribeirão Preto – Ribeirão Preto – São Paulo – Renovação: Indeferimento. Associação das Ursulinas de Ribeirão Preto – Ribeirão Preto – São Paulo – Representação Fiscal: Acatar. Associação das Ursulinas de Ribeirão Preto – Ribeirão Preto – São Paulo**

– Representação Fiscal: Acatar. Associação Estadual da Organização Mundial para Educação Pré-Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul – Renovação: Indeferimento, com Nota Complementar. Lar Escola Nossa Senhora do Calvário – Campinas – São Paulo – Reconsideração/Renovação: Indeferimento, com Nota Complementar. Fundação do Sangue foi retirado de pauta e o restante está em diligência. Colocados em discussão, o Conselheiro Márcio Ferreira pediu vistas aos quatro processos da Associação das Ursulinas. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: “Com a Relatora”; Conselheiro Carlos Rogério: ”Com a Relatora”; Conselheiro João Paulo: “Com a Relatora”; Conselheira Patrícia: “Com a Relatora”; Conselheiro Brito: “Com a Relatora”; Conselheiro Márcio: “Com a Relatora”; Conselheiro Vanderlei: “Com a Relatora”; Conselheiro Pessinatti: “Com a Relatora”; Conselheira Valquíria: “Com a Relatora”; Conselheiro Cuty: “Com a Relatora”; Conselheira Simone: “Com a Relatora”. O Conselheiro José Carlos Aguilera entregou à Secretaria Executiva os votos do Conselheiro Marcelo Garcia, assinados, para conferência. Não havendo objeção, o Conselheiro proferiu relato dos votos como segue. Processos retirados de pauta: **Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga; Lar das Moças Cegas; Associação Municipal de Apoio Comunitário – Juiz de Fora; Casa dos Menores de Campinas.** Em seguida, apresentou o seguinte voto da planilha do Conselheiro Marcelo Garcia, restando os demais retirados de pauta: **Instituto Dona Placidina – Mogi das Cruzes – Renovação: Indeferimento após a Nota Técnica Complementar.** Colocado em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: “Com o Relator”; Conselheiro Cuty: “Com o Relator”; Conselheira Valquíria: “Com o Relator”; Conselheiro Pessinatti: “Com o Relator”; Conselheiro Vanderlei: “Com o Relator”; Conselheiro Márcio: “Com o Relator”; Conselheira Karla: “Com o Relator”; Conselheiro Antônio Brito: “Com o Relator”; Conselheira Patrícia: “Com o Relator”; Conselheiro João Paulo: “Com o Relator”; Conselheiro Carlos Rogério: “Com o Relator”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação dos Conselheiros João Paulo Ribeiro e Edivaldo Ramos sobre os seguintes processos: **Casa de Menores de Campinas e o Lar das Moças Cegas.** O Conselheiro João Paulo Ribeiro manifestou voto em consonância com a Nota Técnica. Colocados em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: “Com os Relatores”; Conselheiro Cuty: “Com o Relator”; Conselheira Valquíria: “Com o Relator”; Conselheiro Pessinatti: “Com o Relator”; Conselheiro Vanderlei: “Com o Relator”; Conselheiro Márcio: “Com o Relator”; Conselheira Karla: “Com o Relator”; Conselheiro Antônio Brito: “Com o Relator”; Conselheira Patrícia: “Com o Relator”; Conselheiro Carlos Rogério: “Com os Relatores”. Ato contínuo, o senhor Presidente registrou a retirada de todos os processos da pauta do Conselheiro Márcio Ferreira, passando aos processos da Conselheira Valquíria Resende. A Conselheira apresentou os seguintes votos: **- Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil – Rio de Janeiro – o assunto era Renovação, a análise pelo Indeferimento, depois de Nota Técnica Complementar, falta gratuidade dos anos 2000, 2001 e 2002.** Colocados em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Carlos Rogério: “Com a Relatora”; Conselheiro João Paulo: “Com a Relatora”; Conselheira Patrícia: “Com a Relatora”; Conselheiro Antônio Brito: “Com a Relatora”; Conselheira Karla: “Com a Relatora”; Conselheiro Márcio, ausente no momento; Conselheiro Vanderlei: “Com a Relatora”; Conselheiro Pessinatti: “Com a Relatora”; Conselheiro Cuty: “Com a Relatora”; Conselheira Simone: “Com a Relatora”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro José Adelar Cuty para proferir relato do pedido de vistas constante da planilha da Conselheira, como segue: **Sociedade Concepcionista do Ensino – São Paulo – Renovação: Deferimento, com Nota Técnica Complementar.** Colocado em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: “Com os Relatores”; Conselheiro Pessinatti: “Com os Relatores”; Conselheiro Vanderlei: “Com os Relatores”; Conselheira Paula: “Abstenho-me”; Conselheira Karla: “Abstenho-me”; Conselheiro Antônio Brito: “Com os Relatores”; Conselheira Patrícia: “Com os Relatores”; Conselheiro João Paulo:

“Com os Relatores”; Conselheiro Carlos Rogério: “Com os Relatores”; Conselheiro Ademar: “Com os Relatores”. Ato contínuo, o Conselheiro José Adelar Cuty informou sua retirada do Plenário, assumindo a Conselheira Edna Aparecida em seu lugar. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Vanderlei Vianna e da Conselheira Elfa Maria sobre o processo da Fundação Zerbini. A Conselheira Elfa Maria apresentou o seguinte: “*Fundação Zerbini tem Nota Complementar, o Indeferimento inicial foi por conta de constar no Estatuto como uma Organização, na sua dissolução repassar seus bens para uma Organização OSCIP, em função das diligências, das solicitações, ele encaminha nova documentação, onde ele retira esta situação do seu Estatuto. Conclusão: com base na análise dos documentos apresentados sugerimos ao Colegiado deste Conselho o Deferimento do Pedido de Renovação da Fundação Zerbini, uma vez que atendeu a todos os requisitos legais do Decreto 25.036/98*”. O Conselheiro Vanderlei Vianna acompanhou o voto exarado pela Conselheira. O senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Patrícia de Marco sobre o processo em questão. A Conselheira acompanhou o voto da exarado pelos relatores e constante na Nota Técnica. Colocado em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: “Com os Relatores”; Conselheiro Carlos Rogério: “Com os Relatores”; Conselheiro João Paulo: “Com os Relatores”; Conselheiro Antônio Brito: ”Com os Relatores”; Conselheira Paula: “Com os Relatores”; Conselheiro Pessinatti: “Com os Relatores”; Conselheira Valquíria: “Com os Relatores”; Conselheiro Edna, na titularidade: “Com os Relatores”; Conselheira Simone: “Com os Relatores”. O senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Pessinatti sobre o processo de pedido de vistas constante na planilha da Conselheira Patrícia. O Conselheiro apresentou o seguinte voto: **Associação Notre Dame – Canoas – renovação: pelo Deferimento.** Colocado em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: “Com os Relatores”; Conselheiro Edna: “Com os Relatores”; Conselheira Valquíria: “Com os Relatores”; Conselheiro Vanderlei: “Com os Relatores”; Conselheira Paula: “Com os Relatores”; Conselheira Karla: “Com os Relatores”; Conselheira Brito: “Com os Relatores”; Conselheiro João Paulo: “Com os Relatores”; Conselheiro Carlos Rogério: ”Com os Relatores”; Conselheiro Ademar: “Com os Relatores”. Em seguida, a Conselheira Paula Branco de Mello proferiu relato do seguinte voto: **Congregação das Religiosas Franciscanas Imaculatinas – Salvador – Bahia – Renovação: Deferimento.** Colocado em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Colocado em discussão e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: “Com a Relatora”; Carlos Rogério: “Com a Relatora”; Conselheiro João Paulo: “Com a Relatora”; Conselheira Patrícia: “Com a Relatora”; Conselheiro Antônio Brito: “Com a Relatora”; Conselheira Karla: “Com a Relatora”; Conselheiro Márcio: “Com a Relatora”; Conselheiro Vanderlei: “Com a Relatora”; Conselheiro Pessinatti: “Com a Relatora”; Conselheira Valquíria: “Com a Relatora”; Conselheira Edna: “Com a Relatora”; Conselheira Simone: “Com a Relatora”. Em seguida, o senhor Presidente passou à condução dos trabalhos à senhora vice-presidente, Simone Albuquerque, para relatar seus votos. O Conselheiro Sílvio Iungo proferiu os seguintes votos: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cascavel – Cascavel – Paraná – Renovação: Deferimento.** Colocado em discussão e não havendo manifestações, a senhora vice-presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: “Com o Relator”; Carlos Rogério: “Com o Relator- Presidente”; Conselheiro João Paulo: “Com o Relator”; Conselheira Patrícia: “Com o Relator”; Conselheiro Antônio Brito: ”Com o Relator”; Conselheira Karla: “Com o Relator”; Conselheira Paula: “Com o Relator”; Conselheiro Márcio: ”Com o Relator”; Conselheiro Vanderlei: “Com o Relator”; Conselheiro Pessinatti: “Com o Relator”; Conselheira Valquíria: “Com o Relator”; Conselheira Edna: “Com o Relator”; Conselheira Simone: “Com o Relator”. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a autorização para retirar de pauta os processos da Conselheira Ana Teresa e do Conselheiro Lúcio, uma vez que ambos estavam ausentes e sem representantes Suplente. O Plenário autorizou a retirada dos processos de ambos os Conselheiros. Esgotada a pauta de processos, o senhor Presidente declarou encer-

rado o julgamento. Em seguida, passou à deliberação dos integrantes da Comissão Eleitoral. O Conselheiro Vanderlei Vianna confirmou sua participação na referida Comissão, salientando que nem sua Entidade e nem o Conselheiro têm intenções em participar do próximo pleito eleitoral do CNAS. O Conselheiro Alcides Coimbra, ao tempo que confirmou sua participação da Comissão Eleitoral, salientou que sua Entidade não participará do pleito eleitoral na condição de concorrente. O senhor Presidente solicitou aos Conselheiros João Paulo e Carlos Rogério que se manifestassem acerca da indicação à composição da Comissão Eleitoral. Ambos aceitaram a indicação. O Conselheiro Sílvio Iung solicitou que outro Conselheiro assumisse a sua vaga na composição da referida Comissão. O Conselheiro Aguilera indicou o nome do Conselheiro Ademar Marques. O Conselheiro Ademar Marques agradeceu ao Conselheiro pela indicação, mas declinou do convite em razão da manutenção da paridade entre os segmentos, uma vez que já existe um representante do segmento dos usuários, o Conselheiro Euclides Machado. O senhor Presidente colocou que a questão relativa à paridade estava no texto da Resolução proposta pelo Grupo de Trabalho Eleições considerando a composição da Comissão com nove integrantes. Uma vez que o Plenário decidiu diminuir o número de componentes para seis, a paridade não teria efeito. O Conselheiro Ademar Marques sugeriu ao senhor Presidente que encaminhasse à questão à votação em Plenário por considerar que o entendimento de agora contraria o entendimento obtido no dia anterior quando das discussões sobre o tema. O senhor Presidente encaminhou à votação a supressão da expressão “guardada a paridade entre os seguimentos” do texto apresentado pelo GT Eleições no dia anterior e que conste o texto: “... composta pelas Comissões de Habilitação e de Recursos integrada por seis Conselheiros dos três segmentos”. Não havendo manifestação em contrário, a proposta apresentada pelo Presidente foi acatada pelo Plenário. O Plenário sugeriu a indicação do Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves para integrar a Comissão. Ao final, os integrantes são os seguintes: representantes de usuários, entidades ou organizações de usuários de assistência social: Conselheiro Euclides da Silva Machado e Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves; representantes das entidades e organizações de assistência social: Conselheiro Alcides Coimbra e Conselheiro Vanderlei José Viana; como representantes das entidades e organizações dos trabalhadores do setor: Conselheiro João Paulo Ribeiro e Conselheiro Carlos Rogério de C. Nunes. Em seguida, o Conselheiro Antônio Brito apresentou o texto de correção à Memória da Comissão de Normas, como segue: *“1.2 – Solicitação do Conselheiro Antônio Brito sobre votação dos processos de identidade. O Conselheiro informou que solicitou formalmente no dia 14 de agosto, dentro do período regimental previsto, a anulação do resultado da votação apresentando os seus motivos, após explanação solicitou à Comissão de Normas, entendimento acerca do seu Pedido de Anulação da Deliberação dos Processos do Colégio São Miguel Arcanjo devidamente requerido. Os membros da Comissão debateram o tema e também se manifestaram pela anulação da votação dos processos referentes ao Colégio São Miguel Arcanjo e por maioria decidiu encaminhar esta posição ao Plenário do CNAS como posição da Comissão. Esta é a alteração. Além disto temos também uma alteração na possibilidade dos membros do Conselho, que é o item 2: O Conselheiro Waldir Pereira apresentou Nota sobre o tema, conforme solicitação da Comissão de Normas. Os membros da Comissão debateram o tema e entenderam que este assunto deveria ser normatizado conforme os Termos da Minuta de Resolução. Encaminhamento: Encaminhar ao Plenário do CNAS para apreciação e deliberação Minuta de Resolução em anexo”*. O Conselheiro Edivaldo Ramos solicitou que fosse contemplada a existência de vício de forma no julgamento do referido processo. A Presidência acatou a sugestão feita pelo Conselheiro, solicitando que a Comissão tome as providências necessárias para fazer constar a informação em seu relatório. Não havendo outras considerações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: “Com a Comissão de Normas”; Conselheira Edna: “Com a Comissão”; Conselheira Valquíria: “Com a Comissão”; Conselheiro Pessinatti: “Com a Comissão”; Conselheiro Vanderlei: “Com a Comissão”; Conselheira Paula: “Com a Comissão”; Conselheiro João Paulo: “Com a Comissão”; Conselheira Karla: “Com a Comissão”; Conselheiro Antônio Brito: “Com a Comissão”; Conselheira Patrícia: “Com a Comissão”; Conselheiro Carlos Rogério: “Com a Comissão”; Conselheiro Ademar: “Com a Comissão”. Em seguida, o senhor Presidente informou sobre a indicação da Conselheira Edna Maria para compor a

Comissão Organizadora da VI Conferência, assim como sua representação ao Conselho em Belo Horizonte no Evento promovido pela ASPROM. A Conselheira Simone Albuquerque solicitou ao Plenário do CNAS que tivessem prioridade às reuniões da Comissão Organizadora até a Conferência Nacional de Assistência Social. Em tempo, o senhor Presidente informou que comporão o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social os seguintes Conselheiros: Conselheiro Aguilera, a Conselheira Patrícia, e Conselheira Edna Maria. O senhor Presidente fez registro, ainda, de que a pauta da Reunião Extraordinária de dezembro ocupará somente o julgamento de processos.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo Serviço de Som deste Ministério, e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata aprovada em reunião de.....de.....de dois mil e sete.